



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250204PE02PMA

LICITAÇÃO Nº. 02PMA/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

AV. JOÃO PESSOA GUERRA, SN - CENTRO - ARAÇOIABA - PE.

CEP: 53690-000 - E-mail: licitacao@aracoiaaba.pe.gov.br - Tel.: (81) 3543 8079.

Observação:

Certame com cota reservada de 25% do objeto restrita à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 01.613.860/0001-63, doravante **denominado simplesmente ORC** e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 10:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão nº 02PMA/2025, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta visando o Registro de Preços para: Formação de Registro de Preços consignado em ata para Contratação de Empresas Especializadas no fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE, com o fornecimento através de entrega parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência.

Data de abertura da sessão pública: 19/02/2025. Horário: 10:00 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: 19/02/2025. Horário: 10:30 - horário de Brasília.

Local: www.comprasaracoiaaba.com.br

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Formação de Registro de Preços consignado em ata para Contratação de Empresas Especializadas no fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE, com o fornecimento através de entrega parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência.

1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa consolidada de quantidades máximas a serem eventualmente contratadas pelo ORC.

1.3.O certame visa selecionar a proposta mais vantajosa objetivando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, conforme a norma vigente.

1.4.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.

1.5.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

1.6.A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.7.O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.8.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Formação de Registro de Preços consignado em ata para Contratação de Empresas Especializadas no fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE, com o fornecimento através de entrega parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.9. Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21.

1.10. Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

2.0. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.2. Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

2.2.1. No endereço: www.comprasaracoiaba.com.br.

2.3. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.4. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

2.5. Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.

2.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

3.1.5. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.6. ANEXO VI - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos;

3.1.7. ANEXO VII - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP.

3.2. A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1. Junto ao Pregoeiro: gratuitamente;

3.2.2. Pelos endereços eletrônicos:

3.2.2.1. www.aracoiaba.pe.gov.br;

3.2.2.2. www.comprasaracoiaba.com.br; e

3.2.2.3. www.gov.br/pncp.

3.3. Salienta-se que é parte integrante do presente instrumento convocatório, na forma de anexo, o correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

5.2. O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos não Vinculados de Impostos:

1. Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

10.122.0004.2047.000;

ND 3.3.90.30

2. Secretaria Municipal de Trabalho Social e Cidadania/ Fundo de Assistência Social

08.122.0108.2065.0000

ND 3.3.90.30

3. Gabinete do Prefeito

04.122.0004.20005 0000

ND 3.3.90.30

4. Secretaria de Administração, Planejamento, Segurança e Modalidade;

04.122.0004.2007.0000

ND 3.3.90.30

5. Secretaria de Infraestrutura e Obras

15.452.0004.2024.0000
ND 3.3.90.30
6. Secretaria da Mulher
08.122.0004.2039.0000
ND 3.3.90.30
7. Secretaria de Articulação Política
04.122.0004.2041.0000
ND 3.3.90.30
8. Controladoria
04.124.0005.2042.0000
ND 3.3.90.30
9. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
20.122.0004.2031.0000
ND 3.3.90.30
10. Secretaria Municipal de Educação
12.361.0004.2009.0000
ND 3.3.90.30
11. Secretaria de Finanças
04.123.0004.2009.0000
ND 3.3.90.30
12. Secretaria de Cultura Esporte e Juventude
13.122.0004.2021.0000
ND 3.3.90.30

5.5.Quando a validade da Ata de Registro de Preços ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.

5.6.A dotação relativa a exercícios financeiros subsequentes, quando for o caso, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação do crédito correspondente, podendo ser realizada mediante apostilamento.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: www.comprasaracoiaaba.com.br.

6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - **Cota Principal** - sendo que:

6.4.1.Foi estabelecido o percentual de 25% do objeto desta licitação, quando de natureza divisível, restrito à participação de ME e EPP - **Cota Reservada** - portanto, para o item 339, a participação é exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente;

6.4.2.Se o licitante for declarado vencedor de item da Cota Principal e do seu correspondente na Cota Reservada, e havendo divergência entre os preços ofertados, a contratação deverá ocorrer pelo menor dos valores;

6.4.3.O Licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte poderá participar tanto da Cota Reservada quanto da Cota Principal;

6.4.4.O item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, está devidamente identificado com a indicação "ME" na coluna "PE - Participação Exclusiva ME/EPP" do Termo de Referência - Anexo I.

6.5.Não poderão participar os interessados:

6.5.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.5.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.5.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.5.4.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.5.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

6.5.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.

6.6.O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.

6.7.É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

6.8.Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

6.9.CONDIÇÃO ESPECÍFICA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante, obrigatoriamente, integrará a documentação para fins de habilitação:

6.9.1.Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em favor do Licitante**, que demonstre a sua capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação. Serão admitidas as certidões ou os atestados referentes à execução de fornecimentos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente certame.

6.9.1.1.O licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.

7.0.DO CREDENCIAMENTO

7.1.Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: www.comprasaracoiaaba.com.br.

7.2.Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3.O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2.No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2.Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3.Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4.Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.3.O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1.No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e

8.3.2.Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5.Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6.Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas finais, após a fase de envio de lances.

8.7.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1.A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.7.2.Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

8.8.O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

8.9.O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.10.Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.11.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1.O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";

9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I:

9.4.1.O Licitante não poderá ofertar proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação, indicado na coluna "quantidade" do referido termo de referência.

9.5.A indicação de "própria" em campo específico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.

9.6.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus

termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8.Não será admitida a previsão de preços diferentes em decorrência do local de entrega do objeto da presente contratação, mesmo quando distintos; ou em razão da forma e do local de acondicionamento; ou por qualquer outro motivo.

9.9.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.10.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.11.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.12.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.13.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:

10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:

10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:

10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

10.8.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável;

10.8.2.O Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.13.Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:

10.13.1.Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.14.Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.

10.15.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.16.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17.No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.20.Em relação ao item não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.

10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

- 10.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
- 10.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.
- 10.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:
- 10.26.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 10.26.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;
- 10.26.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 10.26.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 10.27. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:
- 10.27.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;
- 10.27.2. Empresas brasileiras;
- 10.27.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 10.27.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.
- 10.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:
- 10.28.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
- 10.28.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 10.28.3. Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;
- 10.28.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 10.28.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.
- 10.29. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.
- 10.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0. DA FASE DE JULGAMENTO

- 11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.
- 11.2. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta:
- 11.2.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
- 11.2.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pelo Pregoeiro, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 11.3.1. Contiver vícios insanáveis;
- 11.3.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;
- 11.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 11.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 11.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 11.4. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:
- 11.4.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
- 11.4.2. A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:
- 11.4.2.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 11.4.2.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 11.4.3. Salieta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o item correspondente.
- 11.5. O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.
- 11.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.
- 11.7. Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, o Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.0.DA HABILITAÇÃO

12.1.Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.

12.2.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

12.3.PESSOA JURÍDICA:

12.3.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

12.3.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.3.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.4.Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.3.5.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.3.6.Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.9.Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.

12.3.10.Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.

12.3.11.Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.12.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

12.3.13.Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo VI:

12.3.13.1.Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.13.2.Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.13.3.Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.13.4.Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;

12.3.13.5.Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade;

12.3.13.6.Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta; e

12.3.13.7.Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.4.Documentação específica - pessoa jurídica:

12.4.1.Comprovação de capacidade técnico-operacional - item 6.9.1.

12.5.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.5.1.Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou

12.5.2.De ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

12.6.Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:

12.6.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.7.A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.8.Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- 12.8.1.Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 12.8.2.Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 12.9.Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:
- 12.9.1.Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.
- 12.10.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:
- 12.10.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 12.10.2.Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 12.10.3.Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Pregoeiro, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;
- 12.10.4.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;
- 12.10.5.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;
- 12.10.6.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 12.11.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 12.12.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:
- 12.12.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.13.Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:
- 12.13.1.A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;
- 12.13.2.Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;
- 12.13.3.Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.
- 12.14.Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.
- 12.15.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:
- 13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;
- 13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- 13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 13.2.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:
- 13.2.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
- 13.2.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.
- 13.3.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:
- 13.3.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

- 13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;
- 13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor.
- 13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.
- 13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:
- 13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
- 13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
- 13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0.DOS RECURSOS

- 14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.
- 14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.
- 14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
- 14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:
- 14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.
- 14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: www.comprasaracoiba.com.br.

15.0.DA HOMOLOGAÇÃO

- 15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
- 15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- 15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- 15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- 15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.0.DO CONTRATO

- 16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:
- 16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;
- 16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas:
- 16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;
- 16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a Ata de Registro de Preços ou a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.
- 16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.
- 16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratado ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e o fornecimento realizado de forma parcelada.

16.5. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

17.0. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Formalização e Cadastro de Reserva:

17.1.1. Após a homologação do certame, serão registrados na Ata de Registro de Preços, os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto neste Edital; e será incluído na referida ata, na forma de anexo, o registro:

17.1.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

17.1.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

17.1.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados:

17.1.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste subitem não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;

17.1.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

17.1.3. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

17.1.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital; ou

17.1.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas neste Edital.

17.1.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista neste Edital, poderá:

17.1.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

17.1.4.2. Adjudicar e firmar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.2. Assinatura:

17.2.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

17.2.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado convocado, desde que:

17.2.2.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

17.2.2.2. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

17.2.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, devidamente homologados, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do correspondente item, a respectiva quantidade, preço registrado e demais condições.

17.2.4. O preço registrado, com a indicação do fornecedor, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17.2.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

17.2.6. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

17.3. Vigência:

17.3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

17.3.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

17.4. Vedação a acréscimos de quantitativos:

17.4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

17.5. Controle e gerenciamento:

17.5.1. O controle e o gerenciamento das Atas de Registro de Preços serão realizados por meio de procedimentos de gestão de atas, quanto a:

17.5.1.1. Os quantitativos e os saldos;

17.5.1.2. As solicitações de adesão; e

17.5.1.3. O remanejamento das quantidades.

17.6. Alteração ou atualização dos preços registrados:

17.6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do bem registrado, nas seguintes situações:

17.6.1.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

17.6.1.2.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21; ou

17.6.1.3.Na hipótese de reajustamento sobre os preços registrados, prevista neste instrumento, nos termos do disposto na Lei 14.133/21.

17.7.Negociação de preços registrados:

17.7.1.Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado:

17.7.1.1.Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

17.7.1.2.Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto neste instrumento;

17.7.1.3.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa;

17.7.1.4.Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

17.7.2.Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso:

17.7.2.1.Para fins do disposto no subitem anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas. Na hipótese de comprovação dessa ocorrência, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

17.7.2.2.Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto neste instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e na legislação aplicável;

17.7.2.3.Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento;

17.7.2.4.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;

17.7.2.5.O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

18.0.DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DO PREÇO REGISTRADO

18.1.Cancelamento do registro do fornecedor:

18.1.1.O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

18.1.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

18.1.1.2.Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

18.1.1.3.Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste instrumento; ou

18.1.1.4.Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei 14.133/21. Nessa hipótese, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

18.1.2.O cancelamento do registro nas hipóteses previstas neste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

18.1.3.Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

18.2.Cancelamento dos preços registrados:

18.2.1.O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

18.2.1.1.Por razão de interesse público;

18.2.1.2.A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

18.2.1.3.Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto neste instrumento.

19.0.DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

19.1.Formalização:

19.1.1.A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento hábil, na forma definida neste Edital, conforme as disposições constantes do Art. 95, da Lei 14.133/21.

19.1.2.O instrumento de que trata o subitem anterior, será assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

19.2.Alteração do contrato:

19.2.1.O contrato eventualmente decorrente da ata poderá ser alterado, observado o disposto no Art. 124, da Lei 14.133/21.

19.3.Vigência do contrato:

19.3.1.A vigência do respectivo contrato será a estabelecida neste Edital, observadas as disposições do Art. 105, da Lei 14.133/21.

20.0.DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA

20.1.Competências:

20.1.1.A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços, decorrentes do presente certame, serão do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como órgão gerenciador do sistema de registro de preços, ao qual compete, em especial:

20.1.1.1.Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

20.1.1.2.Remanejar os quantitativos da ata, observado o disposto neste instrumento;

20.1.1.3.Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados; e

20.1.1.4.Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento deste certame.

21.0.DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE PARTICIPANTE

21.1.Competências:

21.1.1.O órgão ou a entidade participante é responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, ao qual compete, em especial:

21.1.1.1.Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

21.1.1.2.Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;

21.1.1.3.Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou de obrigações contratuais; e

21.1.1.4.Prestar as informações solicitadas pelo órgão gerenciador do sistema de registro de preços quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

22.0.DO REMANEJAMENTO DA QUANTIDADE REGISTRADA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1.Procedimentos:

22.1.1.A quantidade prevista para o item com preço registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser remanejada pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

22.1.2.O remanejamento de que trata o subitem anterior somente será feito:

22.1.2.1.De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

22.1.2.2.De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

22.1.3.O órgão gerenciador que tiver estimado a quantidade que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata o subitem anterior.

22.1.4.Para fins do disposto neste item, competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

22.1.5.Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente do remanejamento do item.

22.1.6.Na eventualidade de compra centralizada, caso não haja indicação, pelo órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do disposto neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de remanejamento:

22.1.6.1.Considera-se compra centralizada, a compra ou contratação de bens, serviços ou obras, em que o órgão gerenciador conduz os procedimentos para registro de preços destinado à execução descentralizada, mediante prévia indicação da demanda pelos órgãos ou pelas entidades participantes.

22.1.7.Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Art. 86, da Lei 14.133/21.

23.0.DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1.A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

23.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da Ata de Registro de Preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

23.1.2.Por órgãos ou entidades da Administração Pública não participantes do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à Ata de Registro de Preços, mediante a anuência do órgão gerenciador.

23.2.O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

24.0.DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE

24.1.Regra geral:

24.1.1.Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços IRP, poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

24.1.1.1.Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

24.1.1.2.Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no Art. 23, da Lei 14.133/21; e

24.1.1.3.Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

24.1.2.A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

24.1.3.Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

24.1.4.O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

24.1.5.O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste instrumento.

24.1.6.A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:
24.1.6.1.Por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou
24.1.6.2.Por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.
24.1.7.É vedada aos órgãos e às entidades da Administração Pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

24.2.Limites para as adesões:

24.2.1.Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à Ata de Registro de Preços de que trata este instrumento:

24.2.1.1.As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador; e
24.2.1.2.O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

25.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

25.2.1.Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano.

25.2.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

25.2.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

25.2.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

25.2.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

25.2.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

25.2.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

25.2.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

25.2.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

26.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

26.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

26.2.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

27.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

27.1.Obrigações do Contratante:

27.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

27.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

27.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

27.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

27.2.Obrigações do Contratado:

27.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

27.2.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;

27.2.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;

27.2.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

27.2.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;

27.2.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

27.2.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

28.0.DO PAGAMENTO

28.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

28.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplimento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

28.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

28.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

29.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

29.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

29.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

30.0.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

30.1.As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

30.2.Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

30.3.É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

30.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

31.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

31.1.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

31.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

31.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

31.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

31.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

31.6.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

31.7.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

31.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

31.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

31.10.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: www.comprasaracoiaaba.com.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Av. João Pessoa Guerra, SN – Centro – Araçoiaba – PE, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

31.11.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Igarassu, Estado de Pernambuco.

LUIZ TERTULIANO DE FRANÇA FILHO
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02PMA/2025

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Formação de Registro de Preços consignado em ata para Contratação de Empresas Especializadas no fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE, com o fornecimento através de entrega parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Formação de Registro de Preços consignado em ata para Contratação de Empresas Especializadas no fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE, com o fornecimento através de entrega parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

I - Cota Principal:

Grupo 1 - Participação aberta a qualquer interessado:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
336	LIXEIRA DE JARDIM MADEIRA ECOLÓGICA COM PERFIS NA COR AZUL ANTÁRTICA COM SOLIDEZ 8,05% PPH. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS :PUXADOR EM MADEIRA FIXADAS COM PARAFUSO INOXIDÁVEL, PRODUZIDAS EM PLÁSTICO RECICLADO EM SACARIA DE POLIPROPILENO COM RESÍDUOS INDUSTRIAIS	und	53	1.328,98	70.435,94
TOTAL					70.435,94

Grupo 2 - Participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PE
1	Adaptador para Bocal de Porcelana E-27X E-40.	und	100	10,33	1.033,00	ME
2	Adaptador para Bocal de Porcelana E-40 X E-27	und	100	7,27	727,00	ME
3	Bóia de nível elétrica Bivolt 25a.	und	15	35,27	529,05	ME
4	Braço de Iluminação pública em aço galvanizado, diâmetro 48,3mm e comprimento 1300mm.	und	100	159,38	15.938,00	ME
5	Cabo Elétrico Flexível, Bitola 2,5mm. Tensão isolamento 450/750v, tipo unipolar, material do condutor cobre, material cobertura composto termoplástico antichama. (cores diversas)	peça	65	139,65	9.077,25	ME
6	Cabo elétrico flexível, bitola 10,0mm. Tensão isolamento 450/750v, tipo unipolar, material do condutor cobre, material cobertura composto termoplástico antichama. (cores diversas)	peça	20	283,08	5.661,60	ME
7	Cabo PP, 3x2,5mm, Característica adicional Trifásico, tensão isolamento maior ou iguala 750V	m	550	5,62	3.091,00	ME
8	Caixa de medição, tipo medidor monofásico. Material em acrílico, padrão concessionária da região.	und	30	104,79	3.143,70	ME
9	Caixa de medição, tipo medidor trifásico. Em acrílico, padrão concessionária da região.	und	20	168,00	3.360,00	ME
10	Quadro de distribuição, de 12 disjuntores. Na cor branca, revestimento: PVC de embutir.	und	10	52,49	524,90	ME
11	Quadro de distribuição, para 24 disjuntores. Características adicionais, disjuntores termomagnéticos UL, padrão nema, tipo embutir na cor branco.	und	10	95,55	955,50	ME
12	Canaleta, com adesivo dupla face, material em PVC. Cloreto de polivinila, cor branco, fácil aplicação. Insulações elétricas, dimensões:20x12x2000 uso em sistema x.	und	250	7,61	1.902,50	ME
13	Isolador elétrico tipo roldana de porcelana, até 1,2KV com suporte	und	10	11,45	114,50	ME

14	Conector elétrica, 16mm, tipo construtivo: perfurante isolado, aplicação: rede de baixa tensão	und	150	21,64	3.246,00	ME
15	Conector Aterramento, material: liga cobre	und	5	6,71	33,55	ME
16	Curva eletroduto 1 Pol, angulação: 180°, tipo: roscável	und	25	8,82	220,50	ME
17	Curva eletroduto 1 1/2 Pol, angulação: 180°, tipo roscável	und	25	15,20	380,00	ME
18	Chave de iluminação pública 2x30 a 220v. Chave para comando de iluminação pública, bipolar para comando de dois conjuntos de cargas: 2x30 a 220v, com contatos normalmente abertos	und	10	604,80	6.048,00	ME
19	Disjuntor Baixa Tensão 25A, número de polos 1. Funcionamento: termomagnético, normas técnicas : NBR 5.283/73, curva de disparo: c	und	25	5,36	134,00	ME
20	Eletroduto 3/4 pol, flexível corrugado. material: PVC, Cor: amarela, rolo com 50 metros.	und	5	73,29	366,45	ME
21	Eletroduto Rígido 1 pol. Material PVC, cor: preto, tipo fixação: rosqueável, comprimento: 3M	und	25	13,76	344,00	ME
22	Extensão elétrica, comprimento 5m. Componentes:3 tomadas fêmeas e plug terra, seção nominal: 2,5mm².	und	17	32,54	553,18	ME
23	Extensão elétrica, comprimento 10m. Componentes:3 tomadas fêmeas e plug terra, seção nominal: 2,5mm².	und	17	87,15	1.481,55	ME
24	Fita isolante elétrica. Material básico: PVC auto extingüível I, resistência à tensão: até 750v, cor: preto, classe temperatura: 90°C, comprimento: 20M, largura: 19mm, espessura: 0,15mm.	und	175	6,83	1.195,25	ME
25	Interruptor Sistema X, quantidade de seções: 01 (uma)	und	40	8,09	323,60	ME
26	Lâmpada LED 30W	und	150	11,03	1.654,50	ME
27	Lâmpada LED 60W	und	250	29,77	7.442,50	ME
28	Luminária Embutir LED 24W, material corpo: alumínio/acrílico, formato: quadrado, cor: luz branca frio, aplicação: iluminação interna, tensão nominal: bivolt	und	25	34,64	866,00	ME
29	Luminária Embutir LED 36W, material corpo: alumínio/acrílico, formato: quadrado, cor: luz branca frio, aplicação: iluminação interna, tensão nominal: bivolt	und	25	67,10	1.677,50	ME
30	Luva Eletroduto 1 1/2 pol., material: PVC –cloreto de polivinila, tipo: fixação roscável, cor: preta	und	25	4,71	117,75	ME
31	Luva eletroduto 1 pol, material: pvc–cloreto de polivinila, tipo fixação: roscável	und	50	2,30	115,00	ME
32	Luva Eletroduto 3/4 Pol, material: pvc rígido antichama, características adicionais: para conexão tubo eletroduto condutete 3/4, aplicação: instalações elétricas	und	100	1,56	156,00	ME
33	Parafuso cabeça quadrada 30cm, material: aço galvanizado, diâmetro nominal: 16mm, comprimento nominal: 300mm, características adicionais: com porca e arruela, galvanização por imersão a quente	und	200	20,90	4.180,00	ME
34	Tampa Cega, espelho cego, 4x2, em pvc, na cor branca	und	30	5,24	157,20	ME
35	Soquete Lâmpada (Plafon), material porcelana, aplicação: lâmpada incandescente, características adicionais: bocal basee–27.	und	120	4,82	578,40	ME
36	Plug Fêmea 2P + T 10A	und	70	6,92	484,40	ME
37	Plug Macho 2P + T 10A	und	70	7,13	499,10	ME
38	Plug Fêmea 2P + T 20A	und	40	7,56	302,40	ME
39	Plug Macho 2P + T 20A	und	40	8,40	336,00	ME
40	Poste Metálico 7 metros com sapata, material ferro, material cúpula de ferro, tratamento superficial galvanizado, acabamento superficial pintado, altura 7m, diâmetro base 102mm, diâmetro topo 50mm	und	10	1.539,30	15.393,00	ME
41	Lâmpada Luz Mista 250W– Lâmpada Luz Mista, cor branca, Tensão Nominal: 220 V, Potência Nominal: 250 W, Tipo Base: E–27, Tipo Bulbo: Ovóide Revestido	und	250	68,04	17.010,00	ME
42	Lâmpada Luz Mista 160W– Lâmpada luz mista, Cor branca, tensão nominal: 220 v, potência nominal: 160 w, tipo base: edson – 27 mm, tipo bulbo: elíptico	und	150	32,55	4.882,50	ME
43	Caixa Refletor. Material corpo: alumínio, formato: retangular, para lâmpadas até 1.000w com soquete e–40	und	15	121,05	1.815,75	ME
44	Refletor LED 50W. Material corpo: alumínio, tipo lâmpada: LED, potência lâmpada: 50W, tensão alimentação: bivolt	und	50	31,07	1.553,50	ME
45	Refletor LED 100W. Material corpo: alumínio, tipo lâmpada: LED, potência lâmpada: 100W, tensão alimentação: bivolt.	und	50	60,59	3.029,50	ME
46	Refletor LED 200W. Material corpo: alumínio, tipo lâmpada: LED, potência lâmpada: 200W, tensão alimentação: bivolt, ângulo de abertura de alente: 120°, temperatura da cor: 64.000k	und	30	110,13	3.303,90	ME
47	Refletor LED 400W. Material corpo: alumínio, tipo lâmpada: LED, potência lâmpada: 200W, tensão alimentação: bivolt, ângulo de abertura de alente: 120°, temperatura da cor: 64.000k	und	30	198,45	5.953,50	ME
48	Receptáculo Lâmpada. Material: porcelana, tipo de rosca:e–27	und	100	5,25	525,00	ME
49	Receptáculo Lâmpada. Material: porcelana, tipo de rosca:e–40, aplicação: elétrica	und	100	14,00	1.400,00	ME
50	Relé Fotoelétrico / Fotocélula com Base. De encaixe. Sensor automático 220v, eletromecânico 1.000W, para luminárias, refletores, lâmpadas econômicas, fluorescentes minuteria.	und	350	18,05	6.317,50	ME
51	Tomada Simples 4x2 sistema X, 2P + T, 10A	und	70	14,49	1.014,30	ME
52	Tomada Simples Universal 4x2 branca, 10A	und	60	9,71	582,60	ME

53	Tomada Dupla Universal 4x2 branca, 10A	und	55	18,17	999,35	ME
54	CAIBRO MADEIRA 5 X 5 CM em Pinus, Mista ou equivalente da região – Me tro	m	1650	16,26	26.829,00	ME
55	COLA DE CONTATO, GALÃO DE 2,8 KG, à base de borracha policloropreno, resinas sintéticas e solventes orgânicos, para ser aplicada em aglomerado, mdf, compensado, couro, espuma, tecido, carpete, tecidos vinílicos, acondicionada em embalagem apropriada.	und	30	118,55	3.556,50	ME
56	COLA BRANCA 1KG, adesivo vinílico disperso em água, de	und	50	19,22	961,00	ME
57	PLACA COMPENSADO—Compensado em madeira, cetro, 2,20 m, 1,60 m, 6 mm, fabricação de peças em madeira.	und	75	135,98	10.198,50	ME
58	PLACA COMPENSADO – Compensado em madeira, cetro, 2,20 m, 1,60 m, 10 mm, fabricação de peças em madeira.	und	75	127,05	9.528,75	ME
59	LAMINADO MELAMÍNICO, material: fórmica, cor: branca, acabamento superficial: brilhante, comprimento: 3,08 m, largura: 1,25 m, espessura: 0,80 mm, aplicação: móveis	und	75	157,40	11.805,00	ME
60	FECHADURA INTERNA 40MM, em aço cromado, aplicação: porta	und	200	41,25	8.250,00	ME
61	FECHADURA EXTERNA material caixa: aço, características adicionais: maçaneta tipo alavanca e folha da porta 25/40mm, tipo externa.	und	200	36,74	7.348,00	ME
62	BATENTE S IMPLES /GRADE CANTO E=3CM, L=13CM PARA PORTA 0,82 X 2,10M: madeira em cedrinho/angelim	und	150	104,99	15.748,50	ME
63	JANELA: Confeccionada em Madeira; Dimensões: 1,00M X 1,00M (A X L); Acabamento Maquinado; Com Portal;	und	100	94,49	9.449,00	ME
64	PORTA DE MADEIRA 0,60M X 2,10M: padrão madeira: mista, tipo: lisa, largura: 60 cm, espessura: 5 cm, características adicionais: semi-oca, material: madeira, altura: 2,10 m	und	50	104,99	5.249,50	ME
65	PORTA DE MADEIRA 0,80M X 2,10M: padrão madeira: MISTA, tipo: lisa, acabamento superficial: base pintura, largura: 80 cm, espessura: 5,0 cm, características adicionais: semi-oca, em cabeçada, material: madeira, altura: 2,10 m	und	75	125,99	9.449,25	ME
66	PORTA DE MADEIRA 0,90M X 2,10M: padrão Madeira Angelim, Tipo Lisa, Acabamento Superficial Base Pintura, Largura 90 Cm, Espessura 3 Cm, Características Adicionais Semi-Oca, Encabeçada, Material Madeira, Altura 210 Cm	und	50	134,40	6.720,00	ME
67	PORTA DE MADEIRA 1,00M X 2,10M: padrão madeira angelim, tipo lisa, acabamento	und	25	134,39	3.359,75	ME
68	PREGO COM CABEÇA 15 x 21 , material aço temperado, tipo corpo liso, tipo de ponta comum. 1Kg.	und	50	15,75	787,50	ME
69	PREGO COM CABEÇA 17 x 21 , material aço temperado, tipo corpo liso, tipo de ponta comum. 1Kg.	und	50	15,65	782,50	ME
70	PREGO COM CABEÇA 18 x 27 (2 1/2 X10"), material aço temperado, tipo corpo liso, tipo de ponta comum. 1Kg.	und	50	20,90	1.045,00	ME
71	PREGO COM CABEÇA 2X12", material aço temperado, tipo corpo liso, tipo de ponta comum. 1Kg.	und	50	15,74	787,00	ME
72	DISCO DE CORTE DIAMANTADO: segmentado para concreto, diâmetro de 110 mm, furo de 20 mm.	und	75	5,24	393,00	ME
73	MADEIRITE VERMELHO – Medidas: 2,20m x 1,10m x 10mm	und	60	41,99	2.519,40	ME
74	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARAFORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 10 MM	und	60	94,49	5.669,40	ME
75	PORTA DE ALUMÍNIO 0,80M x 2,10M – Material: Alumínio, Altura: 2,08, Espessura: 3, Largura: 80, Características Adicionais: Com Venetiana, Fechadura E Dobradiças	und	15	374,84	5.622,60	ME
76	VIGA DE MADEIRA (LINHA) 6CM X 12CM – viga de madeira aparelhada 6 x 12 cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região	m	150	41,99	6.298,50	ME
77	QUADRO BRANCO 1,20 X 3,00 – Quadro branco – material : Laminado Melamínico	und	60	262,49	15.749,40	ME
78	ALICATE DE PRESSÃO. Material ferro. Tratamento superficial. Aço níquelado., Mordente inferior curvo. Tamanho: 10 pol.	und	2	42,00	84,00	ME
79	ALICATE UNIVERSAL. Material: Aço cromo vanádio. Material cabo: plástico. Tipo cabo: isolado. 1.000 volts . Tipo: Corte. Lateral, comprimento 8 pol.	und	2	22,05	44,10	ME
80	ARAME FARPADO. Material: Bitola: 16, comprimento: 500 M. PESO: 10,60 kg. Diâmetro: 1,60 mm, carga ruptura: : 350KGF, Distância entre farpas: 125 mm, Torção: Continua, tratamento superficial: galvanizado.	und	15	393,75	5.906,25	ME
81	AREIA FINA OU DE FINGIR. Areia, tipo: normal brasileira, granulometria: fina	m³	125	82,95	10.368,75	ME
82	AREIA GROSSA LAVADA. Utilizada como agregado em acabamento ou em trabalhos que exigem uma maior resistência.	m³	125	83,79	10.473,75	ME
83	AREIA MÉDIA OU AREIA DE CAVA. Utilizada em alvenaria e acabamento.	m³	125	83,99	10.498,75	ME
84	ARGAMAS SA 20 kg COLANTE ACIL PARA CERÂMICA. Composição: cimento agregados minerais e aditivos, aplicação: assentamento de cerâmicas em paredes e pisos.	und	225	11,54	2.596,50	ME

85	ARGAMAS SA 20 kg COLANTE AC II PARA CERÂMICA. Composição: cimento agregados minerais e aditivos, aplicação: assentamento de cerâmicas em paredes e pisos.	und	225	18,89	4.250,25	ME
86	ARGAMAS SA 20 kg COLANTE AC III PARA CERÂMICA. Composição: cimento agregados minerais e aditivos, aplicação: assentamento de cerâmicas em paredes e pisos.	und	225	16,58	3.730,50	ME
87	BALDE 10L – Balde Material: Plástico , Capacidade: 10 L , Características Adicionais: Para Utilização Em Obras De Construção Civil	und	25	9,29	232,25	ME
88	BANCO EM CONCRETO. Para praças e jardins, em concreto. Medidas:120 cm de comprimento, 45 cm de altura, 45 cm de largura, material e xtremamento resistente em concreto armado em vergalhão 4,2 cm CA 60.	und	30	156,45	4.693,50	ME
89	BANCO EM RIPAS DE MADEIRAS E FERRO GALVANIZADO. Para praças ou jardins. Em ripas de madeira nobre e ipêem detalhes de cavalo. Medidas: 150 cm de comprimento, 78 cm de altura, 45 cm de largura, Altura do encosto: 34cm. Pés em ferro fundido e ripas em madeira jatobá ou timborana.	und	30	1.039,49	31.184,70	ME
90	BOTA PVC SEGURANÇA – Bota Segurança Material: Pvc – Cloreto De Polivinila , Tipo Cano: Médio , Material Sola: Antiderrapante , Cor: Preta , Características Adicionais: Forrada Em Náilon , Tipo Uso: Tratamento Fitos sanitário	und	40	51,40	2.056,00	ME
91	BOTINA COURO SEGURANÇA – Botina segurança, material: couro, material sola: borracha, modelo: com cadarço, tipo sola: antiderrapante, características adicionais: calcanheira pu personalizado e removível,	und	25	157,49	3.937,25	ME
92	BRITA 19 mm. Utilizadas em peças de concreto diversaspisos industrias e etc.Ide al para concreto bombeado e artefatos diversos de concreto.	m³	125	94,50	11.812,50	ME
93	CADEADO 20mm material: latão maçoço, material haste: Aço inoxidavel, cor: amarela, Largura 20 mm.	und	60	10,92	655,20	ME
94	CADEADO 35mm material: latão maçoço, material haste: Aço inoxidavel, cor: amarela, Largura 20 mm.	und	60	20,79	1.247,40	ME
95	CADEADO 40mm material: latão maçoço, material haste: Aço inoxidavel, cor: amarela, Largura 20 mm.	und	60	28,56	1.713,60	ME
96	CADEADO 50mm material: latão maçoço, material haste: Aço inoxidavel, cor: amarela, Largura 20 mm.	und	60	33,50	2.010,00	ME
97	CAPA DE CHUVA – Capa Chuva Material: Pvc , Tamanho Referência: Sob Medida , Cor: Amarela , Características Adicionais: Capuz,Botões Plástico Pressão,Com Solda Eletrônica , Tipo Uso: Profis sional	und	50	23,10	1.155,00	ME
98	CARRO DE MÃO. Carrinho de mão. Material caçamba. Chapa	und	10	482,99	4.829,90	ME
99	CERAMICA AZULEJO 20 X 20. material: argila , pó de pedra, esmaltada, formato: quadrada 20 x 20 cor: cores variadas	m²	400	54,08	21.632,00	ME
100	CERAMICA AZULEJO 45 X 45. material: argila , pó de pedra, esmaltada, formato: quadrada 45 x 45 cor: BRANCA	m²	400	52,50	21.000,00	ME
101	CERAMICA AZULEJ O 51 X 31 . material: argila , pó de pedra, esmaltada, formato: retangular 51 x 31 cor: branca	m²	400	33,17	13.268,00	ME
102	CHIBANCA. Material: Aço Carbono. Material encaixe. Cabo: madeira. Largura: 20 cm. Altura: 1 m.	und	5	92,30	461,50	ME
103	CIMENTO 50 kg CII 32. Concreto estruturais e convencionais (lages, vigas, pilares e fundações) e fibrocimento.	und	1200	36,65	43.980,00	ME
104	COMPRES SOR DE AR. Compressor De Ar Pressão Máxima: 120 Psi, Potência Motor: 1,50 Hp, Tensão: 110/220 V, Aplicação: Pintura Automotiva, Características Adicionais: Pressão	und	1	1.547,70	1.547,70	ME
105	CONCRETO BETUMINOS O.AS FALTO RÁPIDO –CONCRETO AS FÁLTICO US INADO A QUENTE CBUQ, COM CAP 50/70 MODIFICADO PARA EMBALAGEM, ESTOCAGEM, E APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EMERGENCIAL EM PAVIMENTO AS FÁLTICO,	und	500	26,24	13.120,00	ME
106	CONE DE S INALIZAÇÃO. Material: Polietileno. Altura: 75 cm. Cor: Laranja, características adicionais: 3 faixas reflexivas 8 cm, prata.	und	25	53,54	1.338,50	ME
107	CORRENTE SOLDADA. Material: Aço Galvonizado, tratamento superficial: zincado, formato elos: curtos e soldados , Diâmetro 4.7 mm (3/16"), com Dimensões de (18 x 33)mm , características adicionais: 40/160 KG.	m	150	23,10	3.465,00	ME
108	ELEMENTOS VAZADOS DE CONCRETO, Dimenções 39cm x 39cm x 7 cm COMBOGO.	und	300	39,17	11.751,00	ME
109	ENXADA. Material: Aço. Largura: 25CM. Cabo: madeira. Comprimento: 1,5 cm.	und	5	59,56	297,80	ME
110	ESCADA ARTICULADA. Material aluminio. Quantidade de degraus 16, Travas	und	3	447,67	1.343,01	ME
111	ESCADA EXTENS IVA. Material de fibra de vidro. Quantidade degraus 24, fechada 4,80 m de altura e aberta 8,40 m de altura, cor: laranja peso aproximado: 21,90 kg.	und	1	1.258,95	1.258,95	ME
112	FACÃO. duas caras para mato 18pol.	und	10	41,06	410,60	ME
113	FOICE. Material: aço, comprimento lâmina: 40cm, comprimento do cabo: 1,50m	und	10	41,79	417,90	ME
114	FURADEIRA. Tipo: impacto. Potência: 750w, tamanho mandril: 1/2, tensão de alimentação: 220v.	und	1	335,99	335,99	ME

115	GESSO. Origem mineral, tipo: estuque, aspecto: pó, cor: branco, aplicação: construção civil	kg	425	0,74	314,50	ME
116	GRAMA ESMERALDA. Grama aspecto físico: Folhas estreitas, Cor: Verde esmeralda. Tipo: Esmeralda. Aplicação: Jardins residencial e público. Características de resistência: Pisoteto. Metro quadrado	m²	250	15,95	3.987,50	ME
117	LAJE EM CONCRETO PRE MOLDADA + LAJ OSTATAS DE ISOPOR	m²	300	69,08	20.724,00	ME
118	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO. Pressão de 1800 Psi, Vazão 300 L/H. Tensão de	und	2	792,74	1.585,48	ME
119	LUVA DE SEGURANÇA. Em PVC, com forro, tamanho: cano longo, para uso em esgoto	und	60	30,56	1.833,60	ME
120	MACACÃO DE SEGURANÇA– Macacão Material: Material Nylon Emborrachado , Componentes: Capuz, Luvas E Botas Acopladas , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Solda Eletrônica, Impe rmeável , Tipo Uso: Saneamento	und	15	243,29	3.649,35	ME
121	MALETA DE FERRAMENTAS . Maleta de ferramentas. Material: Chapa. Acabamento: superficial epox pó. Comprimento: 500 mm. Largura: 200 mm. Altura: 210 mm. Quantidade de gavetas: 5.	und	2	167,96	335,92	ME
122	MALHA POP. Material: Aço, CA – 60, Bitola: 3,40 mm Tamanho: 3m x 2m, aplicação: lajes e pisos.	und	30	90,24	2.707,20	ME
123	MANTA AS FÁLTICA – manta asfáltica, composição polietileno, acabamento lâmina de alumínio, apresentação rolo, comprimento 20 m, largura 1,20 m, espessura 2 mm, aplicação impermeabilização de telhado	und	105	65,46	6.873,30	ME
124	MARRETA DE BORRACHA. Cabo de madeira. Peso 1 kg.	und	2	40,39	80,78	ME
125	MARRETA DE FERRO. Material ferro. Cabo madeira. Peso: 1kg.	und	5	34,16	170,80	ME
126	MARRETA DE FERRO. Material ferro. Cabo madeira. Peso: 5 kg.	und	1	178,29	178,29	ME
127	MARTELO PERFURADOR. Martelo perfurador e rompedor com 03 modos de utilização sendo perfuração com e sem impacto. Mandril de encaixe rápido. Potencia de 800 w. tensão de 220 v. Rotação de 0 a 1150 rpm.	und	1	885,48	885,48	ME
128	MARTELO – martelo, material aço carbono, material cabo madeira, tipo unha, tamanho 34 mm, características adicionais cabo madeira, invernidado fixação resina epóxi	und	10	59,85	598,50	ME
129	MEIO – FIO OU GUIA DE CONCRETO. PRE – MOLDADO. Comp.: 1 m*30 M 15/12* CM (HxL1/ L2)	und	400	47,82	19.128,00	ME
130	PÁ. Material aço carbono. Material cabo: madeira, usada para a construção civil. Tamanho: 330 x 275 mm.	und	10	32,55	325,50	ME
131	PARALELEPIPEDO GRANILITICO Utilizado para reposição de pavimentos. Largura em: 10 a 14,	und	25	887,05	22.176,25	ME
132	PEDRA RACHÃO. Utilizada para construção de passagens molhadas , muros de arrimos e fundações.	m³	100	89,36	8.936,00	ME
133	PICARETA. Picareta Chibanca em aço, cabo com encabamento com bucha plástica de madeira de 95 cm. Em aço especial, com proteção contra oxidação e pintura eletrostática a pó. Cabo em madeira de alta qualidade e de origem renovável e extremidades levemente afiadas. Dimensões (comprimento x largura x altura): 905x378x98mm e cabo com 90 cm	und	5	71,93	359,65	ME
134	PISO INTERTRAVADO. Cor natural, 20 x 0,06x 0,10, resistencia de 35 mpa.	m³	300	45,36	13.608,00	ME
135	PISO TOLA DE PINTURA. pistola de aço e copo de plástico ou metal tbm de uso profissional.	und	2	333,90	667,80	ME
136	PO DE PEDRA. Utilizado em serviços de tapa buraco e recapeamento.	m³	110	89,78	9.875,80	ME
137	REBITADEIRA MANUAL– Rebitadeira manual, material: aço carbono, diâmetro rebites: 2,40; 3,20; 4; 4,80 e 6 mm, aplicação: rebite de repuxo de alumínio, cobre, aço, aço inox,	und	2	61,01	122,02	ME
138	REJUNTE 1 KG. É utilizado para preencher juntas entre as placas assentadas e dar maior acabamento, cores variadas.	kg	270	2,73	737,10	ME
139	RIS CADEIRA. Ris cadeira de azulejos.	und	1	614,78	614,78	ME
140	SERRA MARMORE. Serra marmore de 1.600 w, diametro do disco: 10" voltage m 110/220 v profundidade do corte 60 mm. Tipo circular.	und	1	1.467,79	1.467,79	ME
141	SILICONE ADESIVO – Selante adesivo, material: à base de resina sintética, aspecto físico: pastoso, cor: cinza, aplicação: pistola, características adicionais: selante, flexível alta aderência, vedar calhas	und	25	25,94	648,50	ME
142	TELHA CANAL PRIMEIRA. Comprimento 50 x 10 de profundidade , com ótima vazão de águas pluvias, com comprimento – largura superior e inferior com inclinação variável.	milheiro	5	1.417,50	7.087,50	ME
143	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO. Medidas: 2,44m x 0,50m x 4 mm sem amianto.	und	150	32,76	4.914,00	ME
144	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO. Medidas: 2,44m x 1,10m x 6 mm sem amianto.	und	150	82,43	12.364,50	ME
145	TERRA VEGETAL. Aplicação plantas ornamentais, sacos: 25 kg.	und	150	13,02	1.953,00	ME
146	TESOURA TIPO AVIAÇÃO – Tesoura, material: aço carbono, comprimento: 10 pol, características adicionais: tipo aviação corte esquerdo	und	5	73,61	368,05	ME

147	TIJ OLOS 8 FUROS 9X19X19 CM. O bloco deve ser fabricado em cerâmica resistente, oferecendo qualidade e segurança e proteção com praticidade e facilidade na instalação.	und	2000	0,51	1.020,00	ME
148	TORQUÊS . – Torquês Material Corpo: Aço Forjado, Tipo: Alicates, Tamanho: 12, Características Adicionais: Cabo Pintado,	und	5	57,74	288,70	ME
149	TUBO DE CONCRETO 1000 mm. Tamanho: 100x 100 cm de acordo com a NBR – 8889 COM FERRO.	m	50	530,51	26.525,50	ME
150	TUBO DE CONCRETO 1200 mm. Tamanho: 120 x 100 cm de acordo com a NBR – 8889 COM FERRO.	m	25	843,76	21.094,00	ME
151	TUBO DE CONCRETO 300 mm. Tamanho: 30 x 100 cm de	m	150	100,97	15.145,50	ME
152	TUBO DE CONCRETO 300 mm. Tamanho: 30 x 100 cm de acordo com a NBR – 8889 SEM FERRO.	m	150	62,99	9.448,50	ME
153	TUBO DE CONCRETO 400 mm. Tamanho: 40 x 100 cm de acordo com a NBR – 8889 COM FERRO.	m	150	155,04	23.256,00	ME
154	TUBO DE CONCRETO 400 mm. Tamanho: 40 x 100 cm de acordo com a NBR – 8889 SEM FERRO.	m	150	74,42	11.163,00	ME
155	TUBO DE CONCRETO 600 mm. Tamanho: 60 x 100 cm de acordo com a NBR – 8889 COM FERRO	m	150	370,51	55.576,50	ME
156	TUBO DE CONCRETO 600 mm. Tamanho: 60 x 100 cm de acordo com a NBR – 8889 SEM FERRO	m	150	132,60	19.890,00	ME
157	TUBO DE CONCRETO 800 mm. Tamanho: 80 x 100 de acordo com a NBR – 8889 COM FERRO.	m	100	494,66	49.466,00	ME
158	VARÃO DE FERRO DE 1/2, 12,5 mm. Com 12m de comprimento e peso de 11,556kg . Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480. O vergalhão deve ser oferecido na categoria CA – 50 com superfície nervurada,	und	800	9,08	7.264,00	ME
159	VARÃO DE FERRO DE 1/4, 6,3 mm. Com 12m de comprimento e peso 2,94kg. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480. O vergalhão deve ser oferecido na categoria CA – 50 com superfície nervurada, garantido assim melhor aderência ao concreto.	kg	70	11,06	774,20	ME
160	VARÃO DE FERRO DE 3/8, 10,0 mm. Com 12m de comprimento e peso 7,404kg. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480. O vergalhão deve ser oferecido na categoria CA – 50 com superfície nervurada, garantido assim melhor aderência ao concreto.	kg	480	10,49	5.035,20	ME
161	VARÃO DE FERRO DE 5/16, 8,0 mm. Com 12m de comprimento e peso 4,74kg. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480. O vergalhão deve ser oferecido na categoria CA – 50 com superfície nervurada, garantido assim melhor aderência ao concreto.	kg	235	11,12	2.613,20	ME
162	MÁSCARA COM FILTRO. Máscara multiuso, material:	und	10	49,56	495,60	ME
163	RÉGUA DE PEDREIRO .Régua de alumínio para pedreiro 2 x 1'	und	2	63,95	127,90	ME
164	TALHADEIRA . Talhadeira com punho de proteção 20 x 250mm	und	5	35,54	177,70	ME
165	CHAVES DE FENDA 1/4 X 8"	und	5	11,81	59,05	ME
166	JOGO DE CHAVE ES TRELA . 9 peças	und	2	303,56	607,12	ME
167	ALAVANCA. Alavanca para uso geral, de ferro forjado, 1,50m, tipo fenda.	und	2	102,01	204,02	ME
168	ROÇADEIRA. Roçadeira com cortador tipo fio de náilon/ ou lâmina.	und	1	934,49	934,49	ME
169	PONTEIRO. Ponteiro rompedor, aplicação, construção civil.	und	2	23,64	47,28	ME
170	Cabo Extensor 2,70m. Para pintura. O extensor telescópico 2,7m em alumínio para rolo. Peça ideal para utilizar com garfos e rolos de pintura. Fabricado em alumínio, altamente resistente ao tempo e ao uso.	und	10	49,83	498,30	ME
171	Caçamba plástica para pintura, recipiente mínimo 10 à 14L.	und	5	33,86	169,30	ME
172	Escada residencial de alumínio 9 degraus, com capacidade para 120kg	und	3	515,55	1.546,65	ME
173	Fixador para cal em sachê de 150ml	und	90	5,20	468,00	ME
174	Massa Corrida Acrílica 18L. Utilizada em paredes e tetos e internas para correção de imperfeições	und	40	83,99	3.359,60	ME
175	Massa Corrida Acrílica 3,6L. Utilizada em paredes e tetos e internas para correção de imperfeições	und	30	24,78	743,40	ME
176	Massa Corrida Látex/PVA 18L. Utilizada em paredes e tetos e internas para correção de imperfeições	und	40	48,93	1.957,20	ME
177	Microesfera de Vidro para Refletorização para sinalização rodoviária tipo dropon, sacos com 25kg	kg	50	10,05	502,50	ME
178	Pincel artístico chato nº 0 (1/2")	und	25	2,44	61,00	ME
179	Pincel artístico chato nº 1 (1.1/2")	und	25	6,02	150,50	ME
180	Pincel artístico chato nº 2 (2")	und	25	6,44	161,00	ME
181	Resina Acrílica 18L. Tem como principal característica o poder de impermeabilização da superfície, conferindo alta resistência e durabilidade.	und	15	585,70	8.785,50	ME
182	Rolo de lã de carneiro com cabo 15cm. Com altura da lã: 18mm, para aplicação de tintas acrílicas em paredes rugosas e outras superfícies.	und	25	9,43	235,75	ME
183	Rolo de lã de carneiro com cabo 23cm. Com altura da lã: 25mm, para aplicação de tintas acrílicas em paredes rugosas e outras superfícies.	und	40	24,05	962,00	ME

184	Rolo de lã de carneiro com cabo 9cm. Com altura da lã: 18mm, para plicação de tintas acrílicas em paredes rugosas e outras superfícies.	und	25	7,34	183,50	ME
185	Selador Acrílico 18L. É um fundo de cor branco fosco, diluível em água e rápida secagem. Com grande poder de preenchimento e cobertura, pode ser aplicado em ambientes internos e externos e prepara a superfície para os demais cuidados.	und	70	77,07	5.394,90	ME
186	Selador Acrílico 3,6L. É um fundo de cor branco fosco, diluível em água e rápida secagem. Com grande poder de preenchimento e cobertura, pode ser aplicado em ambientes internos e externos e prepara a superfície para os demais cuidados.	und	25	19,81	495,25	ME
187	Thinners Solve nte, galão de 5L. Indicado para diluir esmaltes sintéticos metálicos, industriais, automotivos, primers, nitrocelulose e resina acrílica.	und	75	81,69	6.126,75	ME
188	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. Base de Resina Acrílica. Secagem Rápida, VDM acima de 3.500, Balde de 18 lts . Para pintura de asfalto, Base de solvente. (marca de referência Supervias, Brasilux ou equivalentes.)	und	50	552,83	27.641,50	ME
189	Tinta Demarcação Viária Sinalização 3,6L. base resina acrílica, tipo brilhante, cor amarela, branca ou azulsecagem rápida, VDM acima de 3.500, balde de 3,6 litros, a base de solvente, características adicionais: resistente a abrasão e intempéries. Aplicação pintura de asfalto e sinalização de rodovias.	und	115	438,18	50.390,70	ME
190	Tinta esmalte sintético a base d'água, galão 3,6L, cores variadas. cores variadas. brilhante, seca rápido, para ser usado geralmente para uso em madeira e metais, de fácil limpeza à base d'água.	und	100	40,17	4.017,00	ME
191	Tinta esmalte sintético a base de solve nte, galão 3,6L. cores variadas. brilhante, seca rápido, para ser usado geralmente para uso em madeira e metais, de fácil limpeza à base de solvente	und	100	70,82	7.082,00	ME
192	Tinta látex 18L cores variadas. À base de emulsão acrílica, com bomrendimento e cobertura. Indicada para pintura de alvenaria em ambientes internos e externos.	und	100	147,63	14.763,00	ME
193	Tinta látex 3,6L cores variadas. À base de emulsão acrílica, com bomrendimento e cobertura. Indicada para pintura de alvenaria em ambientes internos e externos.	und	100	31,49	3.149,00	ME
194	Ve rnis Incolor 3,6l. Aplicação em madeira, ótima aderência, resistente à chuva e intempéries.	und	25	35,54	888,50	ME
195	Zarcão 3,6L. fundo serralheiro. cor cinza grafite, indicado para superfícies metálicas como portões e grades. secagem rápida e excelente resistência a agentes atmosféricos	und	25	42,98	1.074,50	ME
196	ABRAÇADEIRA 50mm 1 1/2" em aço, com parafuso de fixação. Prende o tubo em caso de instalação aparente.	und	10	5,32	53,20	ME
197	ABRAÇADEIRA 20mm 1/2". em aço, com parafuso de fixação Prende o tubo em caso de instalação aparente.	und	15	2,58	38,70	ME
198	ABRAÇADEIRA 25mm 3/4" em aço, com parafuso de fixação. Prende o tubo em caso de instalação aparente.	und	10	2,69	26,90	ME
199	ABRAÇADEIRA 32mm 1"em aço, com parafuso de fixação. Prende o tubo em caso de instalação aparente.	und	10	3,09	30,90	ME
200	ADAPTADOR SOL CX S/ BORR 32X1-e m PVC	und	15	16,72	250,80	ME
201	ADAPTADOR SOL CX S/ BORR 40X1.1/4-e m PVC	und	15	20,13	301,95	ME
202	ADAPTADOR SOL CX S/ BORR 50X1.1/2-e m PVC	und	20	22,59	451,80	ME
203	ADAPTADOR SOL CX S/ BORR 60X2-e m PVC	und	20	26,44	528,80	ME
204	ADAPTADOR SOLD CURTO 20X1/2-e m PVC	und	20	0,89	17,80	ME
205	ADAPTADOR SOLD CURTO 25X3/4-e m PVC	und	20	0,98	19,60	ME
206	ADAPTADOR SOLD CURTO 50X1.1/2-e m PVC	und	15	9,35	140,25	ME
207	ADAPTADOR SOLD CURTO 60X2-e m PVC	und	15	12,44	186,60	ME
208	ADAPTADOR SOLD CURTO 32X1-e m PVC	und	20	1,98	39,60	ME
209	AS SENTO S ANITARIO FOFINHO BRANCO—pos sui o arco almofadado,com enchimento em espuma, com fixação regulavel	und	125	36,65	4.581,25	ME
210	ASS ENTO S ANITARIO BRANCO COMUM S IMPLER DE PLÁSTICO.	und	125	15,61	1.951,25	ME
211	BACIA S ANITÁRIA COMUM BRANCA —ceramica esmaltada,perfeita vedação e	und	30	173,04	5.191,20	ME
212	BACIA S ANITÁRIA ACOPLADA—te r ângulo de inclinação maior que 90 em relação com assento.	und	30	359,15	10.774,50	ME
213	BOIA CAIXA D'ÁGUA UNIVERS AL 1/2, 3/4, 1. A torneira boia click funciona com um mecanismo simples, que fecha a entrada da água quando esta chega a um determinado nível.	und	50	22,91	1.145,50	ME
214	BOMBA SUBMERSA S APO 220V Monofás ica	und	8	473,49	3.787,92	ME
215	BUCHA RED SOLD CURTA 25X20—tubos e conexoes em PVC	und	10	1,71	17,10	ME
216	BUCHA RED SOLD CURTA 32X20—tubos e conexoes em PVC	und	10	3,20	32,00	ME
217	CAIXA D'ÁGUA 2000 L – Fabricados em polietileno linear de media densidade atóxico e reciclavel de e xce lente qualidade ,composição garnte proteção (UV)ultravioleta dos raios solares para durabilidade e resistencia.	und	10	1.205,40	12.054,00	ME
218	CAIXA D'ÁGUA 1000 L– Fabricados em polietileno linear de media densidade atóxico e reciclavel de e xce lente qualidade ,composição garnte	und	20	460,85	9.217,00	ME

219	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA BRANCA–e m louça, no formato retangular, com capacidade para 10 litros,devendo o material ver acompanhados de boia,cordão e vedante	und	30	229,95	6.898,50	ME
220	CAIXA DE DESCARGA S IMPLES COMPLETA BRANCA – em plastico rigido PVC,no formado quadrada,com capacidade para 6 litros,devendo o material vir acompanhado sem engate e peças de fixação.	und	55	44,09	2.424,95	ME
221	CAIXA S INFONADA 100X100X50–caixa sifonada montada com grelha e porta grelha	und	60	20,75	1.245,00	ME
222	CAIXA S INFONADA 150X150x50–caixa sifonada montada com grelha e porta grelha.	und	30	46,80	1.404,00	ME
223	CANO DE DESCARGA CURVO– em PVC	und	50	13,64	682,00	ME
224	CANO ESGOTO 40MM em PVC	m	100	9,60	960,00	ME
225	CANO ESGOTO 50MM em PVC	m	100	13,52	1.352,00	ME
226	CANO ESGOTO 75MM em PVC	m	200	24,54	4.908,00	ME
227	CANO ESGOTO 100MM TIPO A–em PVC	m	400	15,72	6.288,00	ME
228	CANO ESGOTO 150MM TIPO A–em PVC	m	400	41,13	16.452,00	ME
229	CANO SOLDÁVEL 20MM TIPO B–em PVC	m	200	4,10	820,00	ME
230	CANO SOLDÁVEL 25MM TIPO A–em PVC	m	600	4,61	2.766,00	ME
231	CANO SOLDÁVEL 32MM TIPO A–em PVC	m	100	9,96	996,00	ME
232	CANO SOLDÁVEL 50MM TIPO A–em PVC	m	100	17,20	1.720,00	ME
233	CANO SOLDÁVEL 60MM TIPO A–em PVC	m	30	28,31	849,30	ME
234	CAP SOLDÁVEL 20MM–para ser utilizado em tampamento de tubos em PVC.	und	30	1,39	41,70	ME
235	CAP SOLDÁVEL 25MM–para ser utilizado em tampamento de tubos em PVC.	und	30	1,39	41,70	ME
236	CAP SOLDÁVEL 32MM–para tampamento de tubos e PVC	und	20	2,27	45,40	ME
237	Engate flexível plástico branco 1/2" 30 cm	und	100	5,64	564,00	ME
238	Engate flexível plástico branco 1/2" 40 cm	und	100	7,09	709,00	ME
239	CHUVEIRO –em PVC completo	und	110	10,62	1.168,20	ME
240	COLA DE PVC GRANDE– Promover a união entre tubos e conexões de PVC por meio de soldagem a frio	und	100	29,28	2.928,00	ME
241	CURVA 90 GR SOLDÁVEL 20 MM–s oldave l na cor marrom	und	60	2,34	140,40	ME
242	CURVA 90 GR SOLDÁVEL 25 MM–s oldave l na cor marrom	und	200	3,30	660,00	ME
243	CURVA 90 GR SOLDÁVEL 32 MM–s oldave l na cor marrom	und	100	7,19	719,00	ME
244	CURVA 90 GR SOLDÁVEL 50 MM–s oldave l na cor marrom	und	100	14,53	1.453,00	ME
245	CURVA 90 GR SOLDÁVEL 60 MM–s oldave l na cor marrom	und	40	37,95	1.518,00	ME
246	FITA VEDA ROSCA 50M – Ve dação de juntas roscáveis; Fe ito em te flon, resistente a líquidos quentes; Prática instalação, rápida e de fácil manuseio.	und	100	11,58	1.158,00	ME
247	JOELHO 45 GR ESGOTO 40 MM–de PVC rigido fabricação conforme joelho,com diametro nominal .	und	100	2,57	257,00	ME
248	JOELHO 45 GR ESGOTO 50 MM–de PVC rigido fabricação conforme joelho,com diametro nominal .	und	100	3,98	398,00	ME
249	JOELHO 45 GR ESGOTO 75 MM–de PVC rigido fabricação conforme joelho,com diametro nominal .	und	120	8,34	1.000,80	ME
250	JOELHO 45 GR ESGOTO 100 MM–de PVC rigido fabricação conforme joelho,com diametro nominal .	und	190	9,63	1.829,70	ME
251	JOELHO 45 GR ESGOTO 150 MM–de PVC rigido fabricação conforme joelho,com diametro nominal .	und	190	69,18	13.144,20	ME
252	JOELHO 90 GR ESGOTO 40 MM–de PVC regido soldavel fabricado na cor branca,para ser utilizado em instalação de predio e esgoto.	und	75	2,31	173,25	ME
253	JOELHO 90 GR ESGOTO 50 MM–de PVC regido soldavel fabricado na cor branca,para ser utilizado em instalação de predio e esgoto	und	75	3,20	240,00	ME
254	JOELHO 90 GR ESGOTO 60 MM–de PVC regido soldavel fabricado conforme na cor branca,para ser utilizado em instalação de predio e esgoto	und	50	19,77	988,50	ME
255	JOELHO 90 GR ESGOTO 75 MM–de PVC regido soldavel fabricado na cor branca,para ser utilizado em instalação de predio e esgoto	und	120	7,33	879,60	ME
256	JOELHO 90 GR ESGOTO 100 MM–de PVC regido soldavel fabricado na cor branca,para ser utilizado em instalação de predio e esgoto	und	190	8,76	1.664,40	ME
257	JOELHO 90 GR ESGOTO 150 MM–de PVC regido soldavel fabricado conforme ,na cor branca,para ser utilizado em instalação de predio de esgoto	und	190	63,66	12.095,40	ME
258	JOELHO 90 GR SOLDÁVEL 20 MM–de PVC rigido soldavel– fabricação na cor marrom para ser utilizado em instalações	und	100	0,65	65,00	ME
259	JOELHO 90 GR SOLDÁVEL 25 MM–de PVC rigido soldavel– fabricação na cor marrom para ser utilizado em instalações	und	225	0,80	180,00	ME
260	JOELHO 90 GR SOLDÁVEL 25x20MM–de PVC rigido soldavel– fabricação na cor marrom para ser utilizado em instalações	und	110	3,03	333,30	ME
261	JOELHO 90 GR SOLDÁVEL 32 MM–de PVC rigido soldavel– fabricação na cor marrom para ser utilizado em instalações	und	80	2,69	215,20	ME
262	JOELHO 90 GR SOLDÁVEL 32 x25MM–de PVC rigido soldavel– fabricação na cor marrom para ser utilizado em instalações	und	60	5,76	345,60	ME

263	JOELHO 90 GR SOLDÁVEL 40 MM–de PVC rígido soldavelna cor marrom para ser utilizado em instalações	und	50	6,57	328,50	ME
264	JOELHO 90 GR SOLDÁVEL 50MM–de PVC rígido soldavel–fabricação na cor marrom para ser utilizado em instalações	und	50	5,55	277,50	ME
265	JOELHO 90 GR SOLDÁVEL 60 MM–de PVC rígido soldavel–fabricação na cor marrom para ser utilizado em instalações	und	30	32,27	968,10	ME
266	JOELHO COM VIS ITA 100 X 50–em PVC de esgoto	und	130	21,43	2.785,90	ME
267	JOELHO LR 20 X 1/2–em PVC	und	80	2,19	175,20	ME
268	JOELHO LR 25 X 1/2–em PVC	und	80	4,19	335,20	ME
269	JOELHO LR 25 X 3/4–em PVC	und	80	2,70	216,00	ME
270	KIT FIXAÇÃO BACIA ACOPLADA 3PÇS	und	70	44,12	3.088,40	ME
271	KIT FIXAÇÃO CAIXA ACOPLADA	und	70	16,93	1.185,10	ME
272	LAVATÓRIO S USPENS O – Cor branca	und	50	76,91	3.845,50	ME
273	LUVA DE CORRER 50MM – p/ tubo soldáve l, pvc.	und	30	31,84	955,20	ME
274	LUVA DE CORRER 60MM – p/ tubo soldáve l, pvc.	und	30	43,75	1.312,50	ME
275	LUVA LR 20 X 1/2– em PVC,S OLDÁVEL	und	30	1,46	43,80	ME
276	LUVA LR 25 X 3/4– em PVC,S OLDÁVEL	und	30	2,04	61,20	ME
277	LUVA LR 32 X 3/4– em PVC,S OLDÁVEL	und	30	2,94	88,20	ME
278	LUVA LR 40 X 1 1/4– em PVC,S OLDÁVEL	und	30	4,66	139,80	ME
279	LUVA SOLDÁVEL 20MM	und	30	0,85	25,50	ME
280	LUVA SOLDÁVEL 25MM	und	30	0,90	27,00	ME
281	LUVA SOLDÁVEL 40MM	und	30	4,74	142,20	ME
282	LUVA SOLDÁVEL 50MM	und	30	4,85	145,50	ME
283	NIPLE ROSQUEÁVEL 1 1/2– com rosca de PVC rígido–fabricado na cor branca,para ser utilizada em instalações hidraulic de agua.	und	30	9,19	275,70	ME
284	NIPLE ROSQUEÁVEL 1/2–com rosca de PVC rígido–fabricado na cor branca,para ser utilizada em instalações hidraulic de agua.	und	30	2,40	72,00	ME
285	NIPLE ROSQUEÁVEL 3/4–com rosca de PVC rígido–fabricação na cor branca para ser utilizado em instalações hidraulica de agua	und	30	1,49	44,70	ME
286	OBTURADOR universal para saída d'água	und	30	18,46	553,80	ME
287	PARAFUS O PARA VAS O S ANITÁRIO EM LATÃO CROMADO: Fabricado com aço de alta resistência a corrosão com tratamento de superfície.	und	70	7,58	530,60	ME
288	REGIS TRO ESFERA 20 MM	und	30	19,57	587,10	ME
289	REGIS TRO ESFERA 25 MM	und	30	25,21	756,30	ME
290	REGIS TRO ESFERA 32 MM	und	30	40,03	1.200,90	ME
291	REGIS TRO ESFERA 40 MM	und	30	53,54	1.606,20	ME
292	REGIS TRO ESFERA 50 MM	und	30	55,23	1.656,90	ME
293	REGIS TRO ESFERA 60 MM	und	30	101,27	3.038,10	ME
294	REGIS TRO PRESS ÃO 1/2	und	30	6,42	192,60	ME
295	REGIS TRO PRESS ÃO 3/4	und	30	18,31	549,30	ME
296	REPARO CAIXA ACOPLADA VÁLVULA De Entrada UNIVERSAL Com Boia	und	30	153,38	4.601,40	ME
297	S IFÃO S ANFONADO – de pvc PARA LAVATORIO COM BITOLA COM CANOPLA	und	200	9,33	1.866,00	ME
298	TÊ ESGOTO 40 MM–fabricado na cor branca,para ser usado em instalações prediais e esgoto	und	50	3,90	195,00	ME
299	TÊ ESGOTO 50 MM–fabricado na cor branca,para ser usado	und	50	7,93	396,50	ME
300	TÊ ESGOTO 60 MM–fabricado na cor branca,para ser usado em instalações prediais e esgoto	und	50	24,20	1.210,00	ME
301	TÊ ESGOTO 75 MM–fabricado na cor branca,para ser usado em instalações prediais e esgoto	und	60	17,52	1.051,20	ME
302	TÊ ESGOTO 100MM–fabricado na cor branca,para ser usado em instalações prediais e esgoto	und	150	16,88	2.532,00	ME
303	TÊ ESGOTO 150MM–fabricado na cor branca,para ser usado em instalações prediais e esgoto	und	120	97,61	11.713,20	ME
304	TÊ ESGOTO 200MM–fabricado na cor branca,para ser usado em instalações prediais e esgoto	und	10	147,58	1.475,80	ME
305	TÊ ROSCA 3/4 X 1/2–PVC rígido fabricado na cor branca,para ser utilizada em instalação hidraulica	und	330	49,28	16.262,40	ME
306	TÊ SOLDÁVEL 20 MM– fabricação em PVC na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria	und	30	1,10	33,00	ME
307	TÊ SOLDÁVEL 25 MM– fabricação em PVC ,na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria	und	30	1,25	37,50	ME
308	TÊ SOLDÁVEL 25x20 MM– fabricação em PVC,na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria	und	40	4,02	160,80	ME
309	TÊ SOLDÁVEL 32 MM– fabricação em PVC na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria	und	40	3,94	157,60	ME
310	TÊ SOLDÁVEL 32x25 MM– fabricação em PVC na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria	und	40	7,01	280,40	ME
311	TÊ SOLDÁVEL 40 MM– fabricação em PVC na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria	und	40	9,68	387,20	ME
312	TÊ SOLDÁVEL 50 MM– fabricação em PVC na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria	und	40	10,13	405,20	ME
313	TÊ SOLDÁVEL 60 MM– fabricação em PVC na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria	und	40	32,55	1.302,00	ME

314	TORNEIRA COM AREJ ADOR 1/2- para latorio	und	70	28,99	2.029,30	ME
315	TORNEIRA COM AREJ ADOR 3/4-para banheiro Material: Metal	und	70	41,74	2.921,80	ME
316	TORNEIRA INOX LAVATÓRIO- cromada	und	70	80,12	5.608,40	ME
317	TORNEIRA J ARDIM PRESSÃO 1/2 - de latão, com encaixe em rosca, tendo o encaixe a bistola	und	70	30,80	2.156,00	ME
318	TORNEIRA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA	und	70	73,87	5.170,90	ME
319	TORNEIRA LAVATÓRIO 1/2 - para parede, tipo giratoria	und	70	60,43	4.230,10	ME
320	TORNEIRA PARA FILTRO GELÁGUA	und	70	14,31	1.001,70	ME
321	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO DE METAL - bancada de inox	und	70	46,19	3.233,30	ME
322	TORNEIRA P/ PIA- de metal, cromada, para pia	und	70	54,02	3.781,40	ME
323	TORNEIRA PLÁSTICA P/ LAVATÓRIO	und	70	27,34	1.913,80	ME
324	UNIÃO DE PVC 1' - fabricação na cor branca para instalação hidráulica	und	30	19,85	595,50	ME
325	UNIÃO DE PVC 1/2' - fabricação na cor branca para instalação hidráulica	und	30	7,08	212,40	ME
326	UNIÃO DE PVC 3/4' - fabricação na cor branca para instalação hidráulica	und	30	8,87	266,10	ME
327	VÁLVULA ESFERA DE 1"	und	30	81,88	2.456,40	ME
328	VÁLVULA ESFERA DE 1/2"	und	30	52,52	1.575,60	ME
329	VALVULA ESFERA DE 3/4'	und	30	60,64	1.819,20	ME
330	VALVULA DE DESC BR 11/2- hidra ,conforme a fabricação ,com diametro da rosca de 11/2 polegada.	und	30	346,33	10.389,90	ME
331	VALVULA DE RETENÇÃO 3/2 UNIVERSAL DE METAL 3/4- de	und	20	42,88	857,60	ME
332	VÁLVULA HIDRA MAX 2550 DN 1 1/2- hidra em bronze, fabricação e montagem conforme especificação 2520, com diametro nominal e pole gada, conexão com rosca, para ser utilizada em instalação em descarga.	und	20	41,50	830,00	ME
333	VÁLVULA RETENÇÃO 1 1/2" HORIZONTAL - Rosca de Tomada: BSP ou NPT (opcional); Descrição: Pressão de Serviço: Vapor Saturado 125 PS I; Água, óleo e gases; à temperatura ambiente 200 PS I; Teste Hidrostático: Corpo 300 PS I; Passagem 200 PS I.	und	20	300,58	6.011,60	ME
334	VÁLVULA RETENÇÃO 1 1/4" HORIZONTAL - Rosca de Tomada: BSP ou NPT (opcional); Descrição: Pressão de Serviço: Vapor Saturado 125 PS I; Água, óleo e gases; à temperatura ambiente 200 PS I; Teste Hidrostático: Corpo 300 PS I; Passagem 200 PS I.	und	20	268,96	5.379,20	ME
335	VÁLVULA RETENÇÃO 1" HORIZONTAL - Rosca de Tomada: BSP ou NPT (opcional); Descrição: Pressão de Serviço: Vapor Saturado 125 PS I; Água, óleo e gases; à	und	20	179,67	3.593,40	ME
337	BANCO DE JARDIM DE MADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO COR AZUL ANTÁRTICA	und	30	1.716,74	51.502,20	ME
338	TAMPAO FOFO S IMPLES COM BASE, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO, TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ES GOTO (COM INSCRIÇÃO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	und	10	794,50	7.945,00	ME
					TOTAL	1.443.565,30

PE - Participação Exclusiva ME/EPP: Art. 48, I, da Lei 123/06

II - Cota Reservada:

Grupo 3 - Participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ID	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PE
339	LIXEIRA DE JARDIM MADEIRA ECOLÓGICA COM PERFIS NA COR AZUL ANTÁRTICA COM SOLIDEZ 8,05% PPH. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS : PUXADOR EM MADEIRA FIXADAS COM PARAFUSO INOXIDÁVEL, PRODUZIDAS EM PLÁSTICO RECICLADO EM SACARIA DE POLIPROPILENO COM RESÍDUOS PÓS-INDUSTRIAL	0336	und	17	1.328,98	22.592,66	ME
						TOTAL	22.592,66

PE - Participação Exclusiva ME/EPP: Art. 48, III, da Lei 123/06
ID - Item Divisível do Grupo 1 que foi estabelecida cota de 25%

2.3. O valor total é equivalente a R\$ 1.536.593,90.

2.4. Para o item com a indicação "ME" a participação é exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

3.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

3.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

3.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

3.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

- 5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: 5 (cinco) dias.
- 5.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
- 5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

- 6.2.1.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.
- 6.2.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.2.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.2.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.2.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.2.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.2.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.2.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
- 6.2.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

7.0.DO PAGAMENTO

- 7.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
- 7.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
- 7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

- 9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.
- 9.2.A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorrente do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

9.3. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

10.0. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0. DO MODELO DE PROPOSTA

12.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utilizá-lo como referência - Anexo 01.

FELIPE BARROS MELO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02PMA/2025

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02PMA/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA - PE.

OBJETO: Formação de Registro de Preços consignado em ata para Contratação de Empresas Especializadas no fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE, com o fornecimento através de entrega parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Adaptador para Bocal de Porcelana E-27X E-40.		und	100		
2	Adaptador para Bocal de Porcelana E-40 X E-27		und	100		
3	Bóia de nível elétrica Bivolt 25a.		und	15		
4	Braço de Iluminação pública em aço galvanizado, diâmetro 48,3mm e comprimento 1300mm.		und	100		
5	Cabo Elétrico Flexível, Bitola 2,5mm. Tensão isolamento 450/750v, tipo unipolar, material do condutor cobre, material cobertura composto termoplástico antichama. (cores diversas)		peça	65		
6	Cabo elétrico flexível, bitola 10,0mm. Tensão isolamento 450/750v, tipo unipolar, material do condutor cobre, material cobertura composto termoplástico antichama. (cores diversas)		peça	20		
7	Cabo PP, 3x2,5mm, Característica adicional Trifásico, tensão isolamento maior ou iguala 750V		m	550		
8	Caixa de medição, tipo medidor monofásico. Material em acrílico, padrão concessionaria da região.		und	30		
9	Caixa de medição, tipo medidor trifásico. Em acrílico, padrão concessionaria da região.		und	20		
10	Quadro de distribuição, de 12 disjuntores. Na cor branca, revestimento: PVC de embutir.		und	10		
11	Quadro de distribuição, para 24 disjuntores. Características adicionais, disjuntores termomagnéticos UL, padrão nema, tipo embutir na cor branco.		und	10		
12	Canaleta, com adesivo dupla face, material em PVC. Cloreto de polivilina, cor branco, fácil aplicação. Ins talações elétricas, dimensões:20x1 2x2000 uso em sistema x.		und	250		
13	Isolador elétrico tipo roldana de porcelana, até 1,2KV com suporte		und	10		
14	Conector elétrica, 16mm, tipo construtivo: perfurante isolado, aplicação: rede de baixa tensão		und	150		
15	Conector Aterramento, material: liga cobre		und	5		
16	Curva eletroduto 1 Pol, angulação: 180°, tipo: roscável		und	25		
17	Curva eletroduto 1 1/2 Pol, angulação: 180°, tipo roscável		und	25		
18	Chave de Iluminação pública 2x30 a 220v. Chave para comando de iluminação pública, bipolar para comando de dois conjuntos de cargas: 2x30 a 220v, com contatos normalmente abertos		und	10		

19	Disjuntor Baixa Tensão 25A, número de polos 1. Funcionamento: termomagnético, normas técnicas : NBR 5.283/73, curva de dis paro: c	und	25		
20	Eletroduto 3/4 pol, flexível corrugado. material: PVC, Cor: amarela, rolo com 50 metros.	und	5		
21	Eletroduto Rígido 1 pol. Material PVC, cor: preto, tipo fixação: rosqueável, comprimento: 3M	und	25		
22	Exte nsão elétrica, comprimento 5m. Componentes:3 tomadas fêmeas e plug terra, seção nominal: 2,5mm².	und	17		
23	Extensão elétrica, comprimento 10m. Componentes:3 tomadas fêmeas e plug terra, seção nominal: 2,5mm².	und	17		
24	Fita isolante elétrica. Material básico: PVC auto extingüível I, resistência à tensão: até 750v, cor: preto, classe temperatura: 90°C, comprimento: 20M, largura: 19mm, espessura: 0,15mm.	und	175		
25	Inte rruptor Sistema X, quantidade de seções: 01 (uma)	und	40		
26	Lâmpada LED 30W	und	150		
27	Lâmpada LED 60W	und	250		
28	Luminária Embutir LED 24W, material corpo: alumínio/acrílico, formato: quadrado, cor: luz branca frio, aplicação: iluminação interna, tensão nominal: bivolt	und	25		
29	Luminária Embutir LED 36W, material corpo: alumínio/acrílico, formato: quadrado, cor: luz branca frio, aplicação: iluminação interna, tensão nominal: bivolt	und	25		
30	Luva Eletroduto 1 1/2 pol., material: PVC –cloreto de polivinila, tipo: fixação roscável, cor: preta	und	25		
31	Luva eletroduto 1 pol, material: pvc–cloreto de polivinila, tipo fixação: roscável	und	50		
32	Luva Eletroduto 3/4 Pol, material: pvc rígido antichama, características adicionais: para conexão tubo eletroduto condute te 3/4, aplicação: instalações elétricas	und	100		
33	Parafuso cabeça quadrada 30cm, material: aço galvanizado, diâmetro nominal: 16mm, comprimento nominal: 300mm, características adicionais: com porca e arruela, galvanização por imersão a quente	und	200		
34	Tampa Cega, espelho cego, 4x2, em pvc, na cor branca	und	30		
35	Soquete Lâmpada (Plafon), material porcelana, aplicação: lâmpada incandescente, características adicionais: bocal basee–27.	und	120		
36	Plug Fêmea 2P + T 10A	und	70		
37	Plug Macho 2P + T 10A	und	70		
38	Plug Fêmea 2P + T 20A	und	40		
39	Plug Macho 2P + T 20A	und	40		
40	Poste Metálico 7 metros com sapata, material ferro, material cúpula de ferro, tratamento superficial galvanizado, acabamento superficial pintado, altura 7m, diâmetro base 102mm, diâmetro topo 50mm	und	10		
41	Lâmpada Luz Mista 250W– Lâmpada Luz Mista, cor branca, Tensão Nominal: 220 V, Potência Nominal: 250 W, Tipo Base: E–27, Tipo Bulbo: Ovóide Revestido	und	250		
42	Lâmpada Luz Mista 160W– Lâmpada luz mista, Cor branca, tensão nominal: 220 v, potência nominal: 160 w, tipo base: edson – 27 mm, tipo bulbo: elíptico	und	150		
43	Caixa Refletor. Material corpo: alumínio, formato: retangular, para lâmpadas até 1.000w com soquete e–40	und	15		
44	Refletor LED 50W. Material corpo: alumínio, tipo lâmpada: LED, potência lâmpada: 50W, tensão alimentação: bivolt	und	50		
45	Re fle tor LED 100W. Material corpo: alumínio, tipo lâmpada: LED, potência lâmpada: 100W, tensão alimentação: bivolt.	und	50		
46	Refletor LED 200W. Material corpo: alumínio, tipo lâmpada: LED, potência lâmpada: 200W, tensão alimentação: bivolt, ângulo de abertura d alente: 120°, temperatura da cor: 64.000k	und	30		
47	Refletor LED 400W. Material corpo: alumínio, tipo lâmpada: LED, potência lâmpada: 200W, tensão alimentação: bivolt, ângulo de abertura d alente: 120°, temperatura da cor: 64.000k	und	30		
48	Receptáculo Lâmpada. Material: porcelana, tipo de rosca:e–27	und	100		
49	Receptáculo Lâmpada. Material: porcelana, tipo de rosca:e–40, aplicação: elétrica	und	100		
50	Relé Fotoelétrico / Fotocélula com Base. De encaixe. Sensor automático 220v, eletromecânico 1.000W, para	und	350		

	luminárias, refletores, lâmpadas econômicas, fluorescentes minuteria.				
51	Tomada Simples 4x2 sistema X, 2P + T, 10A	und	70		
52	Tomada Simples Universal 4x2 branca, 10A	und	60		
53	Tomada Dupla Universal 4x2 branca, 10A	und	55		
54	CAIBRO MADEIRA 5 X 5 CM em Pinus, Mista ou equivalente da região – Metro	m	1650		
55	COLA DE CONTATO, GALÃO DE 2,8 KG, à base de borracha policloropreno, resinas sintéticas e solventes orgânicos, para ser aplicada em aglomerado, MDF, compensado, couro, espuma, tecido, carpete, tecidos vinílicos, acondicionada em embalagem apropriada.	und	30		
56	COLA BRANCA 1KG, adesivo vinílico disperso em água, de	und	50		
57	PLACA COMPENSADO—Compensado em madeira, cetro, 2,20 m, 1,60 m, 6 mm, fabricação de peças em madeira.	und	75		
58	PLACA COMPENSADO – Compensado em madeira, cetro, 2,20 m, 1,60 m, 10 mm, fabricação de peças em madeira.	und	75		
59	LAMINADO MELAMÍNICO, material: fórmica, cor: branca, acabamento superficial: brilhante, comprimento: 3,08 m, largura: 1,25 m, espessura: 0,80 mm, aplicação: móveis	und	75		
60	FECHADURA INTERNA 40MM, em aço cromado, aplicação: porta	und	200		
61	FECHADURA EXTERNA material caixa: aço, características adicionais: maçaneta tipo alavanca e folha da porta 25/40mm, tipo externa.	und	200		
62	BATENTE S IMPLES /GRADE CANTO E=3CM, L=13CM PARA PORTA 0,82 X 2,10M: madeira em cedrinho/angelim	und	150		
63	JANELA: Confeccionada em Madeira; Dimensões: 1,00M X 1,00M (A X L); Acabamento Maquinado; Com Portal;	und	100		
64	PORTA DE MADEIRA 0,60M X 2,10M: padrão madeira: mista, tipo: lisa, largura: 60 cm, espessura: 5 cm, características adicionais: semi-oca, material: madeira, altura: 2,10 m	und	50		
65	PORTA DE MADEIRA 0,80M X 2,10M: padrão madeira: MISTA, tipo: lisa, acabamento superficial: base pintura, largura: 80 cm, espessura: 5,0 cm, características adicionais: semi-oca, em cabeçada, material: madeira, altura: 2,10 m	und	75		
66	PORTA DE MADEIRA 0,90M X 2,10M: padrão Madeira Angelim, Tipo Lisa, Acabamento Superficial Base Pintura, Largura 90 Cm, Espessura 3 Cm, Características Adicionais Semi-Oca, Emcabeçada, Material Madeira, Altura 210 Cm	und	50		
67	PORTA DE MADEIRA 1,00M X 2,10M: padrão madeira angelim, tipo lisa, acabamento	und	25		
68	PREGO COM CABEÇA 15 x 21 , material aço temperado, tipo corpo liso, tipo de ponta comum. 1Kg.	und	50		
69	PREGO COM CABEÇA 17 x 21 , material aço temperado, tipo corpo liso, tipo de ponta comum. 1Kg.	und	50		
70	PREGO COM CABEÇA 18 x 27 (2 1/2 X10"), material aço temperado, tipo corpo liso, tipo de ponta comum. 1Kg.	und	50		
71	PREGO COM CABEÇA 2X12", material aço temperado, tipo corpo liso, tipo de ponta comum. 1Kg.	und	50		
72	DISCO DE CORTE DIAMANTADO: segmentado para concreto, diâmetro de 110 mm, furo de 20 mm.	und	75		
73	MADEIRITE VERMELHO – Medidas: 2,20m x 1,10m x 10mm	und	60		
74	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 10 MM	und	60		
75	PORTA DE ALUMÍNIO 0,80M x 2,10M – Material: Alumínio, Altura: 2,08, Espessura: 3, Largura: 80, Características Adicionais: Com Venetiana, Fechadura E Dobradiças	und	15		
76	VIGA DE MADEIRA (LINHA) 6CM X 12CM – viga de madeira aparelhada 6 x 12 cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região	m	150		
77	QUADRO BRANCO 1,20 X 3,00 – Quadro branco – material : Laminado Melamínico	und	60		
78	ALICATE DE PRESSÃO. Material ferro. Tratamento superficial. Aço niquelado., Mordente inferior curvo. Tamanho: 10 pol.	und	2		

79	ALICATE UNIVERSAL. Material: Aço cromo vanádio. Material cabo: plástico. Tipo cabo: isolado. 1.000 volts . Tipo: Corte. Lateral, comprimento 8 pol.	und	2		
80	ARAME FARPADO. Material: Bitola: 16, comprimento: 500 M. PESO: 10,60 kg. Diâmetro: 1,60 mm, carga ruptura: : 350KGF, Distância entre farpas: 125 mm, Torção: Continua, tratamento superficial: galvanizado.	und	15		
81	AREIA FINA OU DE FINGIR. Areia, tipo: normal brasileira, granulometria: fina	m³	125		
82	AREIA GROSSA LAVADA. Utilizada como agregado em acabamento ou em trabalhos que exigem uma maior resistência.	m³	125		
83	AREIA MÉDIA OU AREIA DE CAVA. Utilizada em alvenaria e acabamento.	m³	125		
84	ARGAMAS SA 20 kg COLANTE AC I PARA CERÂMICA. Composição: cimento agregados minerais e aditivos, aplicação: assentamento de cerâmicas em paredes e pisos.	und	225		
85	ARGAMAS SA 20 kg COLANTE AC II PARA CERÂMICA. Composição: cimento agregados minerais e aditivos, aplicação: assentamento de cerâmicas em paredes e pisos.	und	225		
86	ARGAMAS SA 20 kg COLANTE AC III PARA CERÂMICA. Composição: cimento agregados minerais e aditivos, aplicação: assentamento de cerâmicas em paredes e pisos.	und	225		
87	BALDE 10L – Balde Material: Plástico , Capacidade: 10 L , Características Adicionais: Para Utilização Em Obras De Construção Civil	und	25		
88	BANCO EM CONCRETO. Para praças e jardins, em concreto. Medidas:120 cm de comprimento, 45 cm de altura, 45 cm de largura, material e xtremamento resistente em concreto armado em vergalhão 4,2 cm CA 60.	und	30		
89	BANCO EM RIPAS DE MADEIRAS E FERRO GALVANIZADO. Para praças ou jardins. Em ripas de madeira nobre e ipêem detalhes de cavalo. Medidas: 150 cm de comprimento, 78 cm de altura, 45 cm de largura, Altura do encosto: 34cm. Pés em ferro fundido e ripas em madeira jatobá ou timborana.	und	30		
90	BOTA PVC SEGURANÇA – Bota Segurança Material: Pvc – Cloreto De Polivinila , Tipo Cano: Médio , Material Sola: Antiderrapante , Cor: Preta , Características Adicionais: Forrada Em Náilon , Tipo Uso: Tratamento Fitos sanitário	und	40		
91	BOTINA COURO SEGURANÇA – Botina segurança, material: couro, material sola: borracha, modelo: com cadarço, tipo sola: antiderrapante, características adicionais: calcanheira pu personalizado e removível,	und	25		
92	BRITA 19 mm. Utilizadas em peças de concreto diversaspisos industrias e etc. Ide al para concreto bombeado e artefatos diversos de concreto.	m³	125		
93	CADEADO 20mm material: latão maço, material haste: Aço inoxidavel, cor: amarela, Largura 20 mm.	und	60		
94	CADEADO 35mm material: latão maço, material haste: Aço inoxidavel, cor: amarela, Largura 20 mm.	und	60		
95	CADEADO 40mm material: latão maço, material haste: Aço inoxidavel, cor: amarela, Largura 20 mm.	und	60		
96	CADEADO 50mm material: latão maço, material haste: Aço inoxidavel, cor: amarela, Largura 20 mm.	und	60		
97	CAPA DE CHUVA – Capa Chuva Material: Pvc , Tamanho Referência: Sob Medida , Cor: Amarela , Características Adicionais: Capuz, Botões Plástico Pressão, Com Solda Eletrônica , Tipo Uso: Profissional	und	50		
98	CARRO DE MÃO. Carrinho de mão. Material caçamba. Chapa	und	10		
99	CERAMICA AZULEJO 20 X 20. material: argila , pó de pedra, esmaltada, formato: quadrada 20 x 20 cor: cores variadas	m²	400		
100	CERAMICA AZULEJO 45 X 45. material: argila , pó de pedra, esmaltada, formato: quadrada 45 x 45 cor: BRANCA	m²	400		
101	CERAMICA AZULEJO 51 X 31 . material: argila , pó de pedra, esmaltada, formato: retangular 51 x 31 cor: branca	m²	400		
102	CHIBANCA. Material: Aço Carbono. Material encaixe. Cabo: madeira. Largura: 20 cm. Altura: 1 m.	und	5		
103	CIMENTO 50 kg CPII 32. Concreto estruturais e convencionais (lages, vigas, pilares e fundações) e fibrocimento.	und	1200		

104	COMPRESOR DE AR. Compressor De Ar Pressão Máxima: 120 Psi, Potência Motor: 1,50 Hp, Tensão: 110/220 V, Aplicação: Pintura Automotiva, Características Adicionais: Pressão	und	1		
105	CONCRETO BETUMINOS O.AS FALTO RÁPIDO – CONCRETO AS FÁLTICO US INADO A QUENTE CBUQ, COM CAP 50/70 MODIFICADO PARA EMBALAGEM, ESTOCAGEM, E APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EMERGENCIAL EM PAVIMENTO AS FÁLTICO,	und	500		
106	CONE DE SINALIZAÇÃO. Material: Polietileno. Altura: 75 cm. Cor: Laranja, características adicionais: 3 faixas reflexivas 8 cm, prata.	und	25		
107	CORRENTE SOLDADA. Material: Aço Galvonizado, tratamento superficial: zincado, formato elos: curtos e soldados, Diâmetro 4.7 mm (3/16"), com Dimensões de (18 x 33)mm, características adicionais: 40/160 KG.	m	150		
108	ELEMENTOS VAZADOS DE CONCRETO, Dimenções 39cm x 39cm x 7 cm COMBOGO.	und	300		
109	ENXADA. Material: Aço. Largura: 25CM. Cabo: madeira. Comprimento: 1,5 cm.	und	5		
110	ESCADA ARTICULADA. Material alumínio. Quantidade de degraus 16, Travas	und	3		
111	ESCADA EXTENS IVA. Material de fibra de vidro. Quantidade degraus 24, fechada 4,80 m de altura e aberta 8,40 m de altura, cor: laranja peso aproximado: 21,90 kg.	und	1		
112	FAÇÃO. duas caras para mato 18pol.	und	10		
113	FOICE. Material: aço, comprimento lâmina: 40cm, comprimento do cabo: 1,50m	und	10		
114	FURADEIRA. Tipo: impacto. Potência: 750w, tamanho mandril: 1/2, tensão de alimentação: 220v.	und	1		
115	GESSO. Origem mineral, tipo: estuque, aspecto: pó, cor: branco, aplicação: construção civil	kg	425		
116	GRAMA ESMERALDA. Grama aspecto físico: Folhas estreitas, Cor: Verde esmeraldo. Tipo: Esmeralda. Aplicação. Jardins residencial e público. Características de resistência: Pisoteio. Metro quadrado	m²	250		
117	LAJE EM CONCRETO PRE MOLDADA + LAJOSTAS DE ISOPOR	m²	300		
118	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO. Pressão de 1800 Psi, Vazão 300 L/H. Tensão de	und	2		
119	LUVA DE SEGURANÇA. Em PVC, com forro, tamanho: cano longo, para uso em esgoto	und	60		
120	MACACÃO DE SEGURANÇA– Macacão Material: Material Nylon Emborrachado, Componentes: Capuz, Luvas E Botas Acopladas, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Solda Eletrônica, Impe-meável, Tipo Uso: Saneamento	und	15		
121	MALETA DE FERRAMENTAS. Maleta de ferramentas. Material: Chapa. Acabamento: superficial epox pó. Comprimento: 500 mm. Largura: 200 mm. Altura: 210 mm. Quantidade de gavetas: 5.	und	2		
122	MALHA POP. Material: Aço, CA – 60, Bitola: 3,40 mm Tamanho: 3m x 2m, aplicação: lajes e pisos.	und	30		
123	MANTA AS FÁLTICA – manta asfáltica, composição polietileno, acabamento lâmina de alumínio, apresentação rolo, comprimento 20 m, largura 1,20 m, espessura 2 mm, aplicação impermeabilização de telhado	und	105		
124	MARRETA DE BORRACHA. Cabo de madeira. Peso 1 kg.	und	2		
125	MARRETA DE FERRO. Material ferro. Cabo madeira. Peso: 1kg.	und	5		
126	MARRETA DE FERRO. Material ferro. Cabo madeira. Peso: 5 kg.	und	1		
127	MARTELO PERFURADOR. Martelo perfurador e rompedor com 03 modos de utilização sendo perfuração com e sem impacto. Mandril de encaixe rápido. Potencia de 800 w. tensão de 220 v. Rotação de 0 a 1150 rpm.	und	1		
128	MARTELO – martelo, material aço carbono, material cabo madeira, tipo unha, tamanho 34 mm, características adicionais cabo madeira, invernidado fixação resina epóxi	und	10		
129	MEIO – FIO OU GUIA DE CONCRETO. PRE – MOLDADO. Comp.: 1 m*30 M 15/12* CM (HxL1/ L2)	und	400		
130	PÁ. Material aço carbono. Material cabo: madeira, usada para a construção civil. Tamanho: 330 x 275 mm.	und	10		

131	PARALELEPIEDO GRANILITICO Utilizado para reposição de pavimentos. Largura em: 10 a 14,		und	25		
132	PEDRA RACHÃO. Utilizada para construção de passagens molhadas , muros de arrimos e fundações.		m³	100		
133	PICARETA. Picareta Chibanca em aço, cabo com encabamento com bucha plástica de madeira de 95 cm. Em aço especial, com proteção contra oxidação e pintura eletrostática a pó. Cabo em madeira de alta qualidade e de origem renovável. e extremidades levemente afiadas. Dimensões (comprimento x largura x altura): 905x378x98mm e cabo com 90 cm		und	5		
134	PIS O INTERTRAVADO. Cor natural, 20 x 0,06x 0,10, resistencia de 35 mpa.		m³	300		
135	PIS TOLA DE PINTURA. pistola de aço e copo de plástico ou metal tbm de uso profissional.		und	2		
136	PO DE PEDRA. Utilizado em serviços de tapa buraco e recapeamento.		m³	110		
137	REBITADEIRA MANUAL– Rebitadeira manual, material: aço carbono, diâmetro rebites: 2,40; 3,20; 4; 4,80 e 6 mm, aplicação: rebite de repuxo de alumínio, cobre, aço, aço inox,		und	2		
138	REJUNTE 1 KG. É utilizado para preencher juntas entre as placas assentadas e dar maior acabamento, cores variadas.		kg	270		
139	RIS CADEIRA. Ris cadeira de azulejos.		und	1		
140	SERRA MARMORE. Serra marmore de 1.600 w, diametro do disco:10" voltagem 110/220 v profundidade do corte 60 mm. Tipo circular.		und	1		
141	SILICONE ADESIVO – Selante adesivo, material: à base de resina sintética, aspecto físico: pastoso, cor: cinza, aplicação: pistola, características adicionais: selante, flexível alta aderência, vedar calhas		und	25		
142	TELHA CANAL PRIMEIRA. Comprimento 50 x 10 de profundidade , com ótima vazão de águas pluvias, com comprimento – largura superior e inferior com inclinação variável.		milheiro	5		
143	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO. Medidas: 2,44m x 0,50m x 4 mm sem amianto.		und	150		
144	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO. Medidas: 2,44m x 1,10m x 6 mm sem amianto.		und	150		
145	TERRA VEGETAL. Aplicação plantas ornamentais, sacos: 25 kg.		und	150		
146	TESOURA TIPO AVIAÇÃO – Tesoura, material: aço carbono, comprimento: 10 pol, características adicionais: tipo aviação corte esquerdo		und	5		
147	TIJOLOS 8 FUROS 9X19X19 CM. O bloco deve ser fabricado em cerâmica resistente, oferecendo qualidade e segurança e proteção com praticidade e facilidade na instalação.		und	2000		
148	TORQUÊS . – Torquês Material Corpo: Aço Forjado, Tipo: Alicate, Tamanho: 12, Características Adicionais: Cabo Pintado,		und	5		
149	TUBO DE CONCRETO 1000 mm. Tamanho: 100x 100 cm de acordo com a NBR – 8889 COM FERRO.		m	50		
150	TUBO DE CONCRETO 1200 mm. Tamanho: 120 x 100 cm de acordo com a NBR – 8889 COM FERRO.		m	25		
151	TUBO DE CONCRETO 300 mm. Tamanho: 30 x 100 cm de		m	150		
152	TUBO DE CONCRETO 300 mm. Tamanho: 30 x 100 cm de acordo com a NBR – 8889 SEM FERRO.		m	150		
153	TUBO DE CONCRETO 400 mm. Tamanho: 40 x 100 cm de acordo com a NBR – 8889 COM FERRO.		m	150		
154	TUBO DE CONCRETO 400 mm. Tamanho: 40 x 100 cm de acordo com a NBR – 8889 SEM FERRO.		m	150		
155	TUBO DE CONCRETO 600 mm. Tamanho: 60 x 100 cm de acordo com a NBR – 8889 COM FERRO		m	150		
156	TUBO DE CONCRETO 600 mm. Tamanho: 60 x 100 cm de acordo com a NBR – 8889 SEM FERRO		m	150		
157	TUBO DE CONCRETO 800 mm. Tamanho: 80 x 100 cm de acordo com a NBR – 8889 COM FERRO.		m	100		
158	VARÃO DE FERRO DE 1/2, 12,5 mm. Com 12m de comprimento e peso de 11,556kg . Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480. O vergalhão deve ser oferecido na categoria CA – 50 com superfície nervurada,		und	800		
159	VARÃO DE FERRO DE 1/4, 6,3 mm. Com 12m de comprimento e peso 2,94kg. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480. O vergalhão deve ser oferecido na categoria CA – 50 com superfície nervurada, garantido assim melhor aderência ao concreto.		kg	70		

160	VARÃO DE FERRO DE 3/8, 10,0 mm. Com 12m de comprimento e peso 7,404kg. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480. O vergalhão deve ser oferecido na categoria CA – 50 com superfície nervurada, garantido assim melhor aderência ao concreto.	kg	480		
161	VARÃO DE FERRO DE 5/16, 8,0 mm. Com 12m de comprimento e peso 4,74kg. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480. O vergalhão deve ser oferecido na categoria CA – 50 com superfície nervurada, garantido assim melhor aderência ao concreto.	kg	235		
162	MÁSCARA COM FILTRO. Máscara multiuso, material:	und	10		
163	RÉGUA DE PEDREIRO .Régua de alumínio para pedreiro 2 x 1'	und	2		
164	TALHADEIRA . Talhadeira com punho de proteção 20 x 250mm	und	5		
165	CHAVES DE FENDA 1/4 X 8"	und	5		
166	JOGO DE CHAVE ES TRELA . 9 peças	und	2		
167	ALAVANCA. Alavanca para uso geral, de ferro forjado, 1,50m, tipo fenda.	und	2		
168	ROÇADEIRA. Roçadeira com cortador tipo fio de náilon/ ou lâmina.	und	1		
169	PONTEIRO. Ponteiro rompedor, aplicação, construção civil.	und	2		
170	Cabo Extensor 2,70m. Para pintura. O extensor telescópico 2,7m em alumínio para rolo. Peça ideal para utilizar com garfos e rolos de pintura. Fabricado em alumínio, altamente resistente ao tempo e ao uso.	und	10		
171	Caçamba plástica para pintura, recipiente mínimo 10 à 14L.	und	5		
172	Escada residencial de alumínio 9 degraus, com capacidade para 120kg	und	3		
173	Fixador para cal em sachê de 150ml	und	90		
174	Massa Corrida Acrílica 18L. Utilizada em paredes e tetos e internas para correção de imperfeições	und	40		
175	Massa Corrida Acrílica 3,6L. Utilizada em paredes e tetos e internas para correção de imperfeições	und	30		
176	Massa Corrida Látex/PVA 18L. Utilizada em paredes e tetos e internas para correção de imperfeições	und	40		
177	Microesfera de Vidro para Refletorização para sinalização rodoviária tipo drop on, sacos com 25kg	kg	50		
178	Pincel artístico chato nº 0 (1/2")	und	25		
179	Pincel artístico chato nº 1 (1.1/2")	und	25		
180	Pincel artístico chato nº 2 (2")	und	25		
181	Resina Acrílica 18L. Tem como principal característica o poder de impermeabilização da superfície, conferindo alta resistência e durabilidade.	und	15		
182	Rolo de lã de carneiro com cabo 15cm. Com altura da lã: 18mm, para aplicação de tintas acrílicas em paredes rugosas e outras superfícies.	und	25		
183	Rolo de lã de carneiro com cabo 23cm. Com altura da lã: 25mm, para aplicação de tintas acrílicas em paredes rugosas e outras superfícies.	und	40		
184	Rolo de lã de carneiro com cabo 9cm. Com altura da lã: 18mm, para aplicação de tintas acrílicas em paredes rugosas e outras superfícies.	und	25		
185	Selador Acrílico 18L. É um fundo de cor branco fosco, diluível em água e rápida secagem. Com grande poder de preenchimento e cobertura, pode ser aplicado em ambientes internos e externos e prepara a superfície para os demais cuidados.	und	70		
186	Selador Acrílico 3,6L. É um fundo de cor branco fosco, diluível em água e rápida secagem. Com grande poder de preenchimento e cobertura, pode ser aplicado em ambientes internos e externos e prepara a superfície para os demais cuidados.	und	25		
187	Thinners Solve nte, galão de 5L. Indicado para diluir esmaltes sintéticos metálicos, industriais, automotivos, primers, nitrocelulose e resina acrílica.	und	75		
188	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. Base de Resina Acrílica. Secagem Rápida, VDM acima de 3.500, Balde de 18 lts . Para pintura de asfalto, Base de solvente. (marca de referência Supervias, Brasilux ou equivalentes.)	und	50		
189	Tinta Demarcação Viária Sinalização 3,6L. base resina acrílica, tipo brilhante, cor amarela, branca ou azulsecagem rápida, VDM acima de 3.500, balde de 3,6 litros, a base de solvente, características adicionais: resistente a abrasão e intempéries. Aplicação pintura de asfalto e sinalização de rodovias.	und	115		

190	Tinta esmalte sintético a base d'água, galão 3,6L, cores variadas. cores variadas. brilhante, seca rápido, para ser usado geralmente para uso em madeira e metais, de fácil limpeza à base d'água.	und	100		
191	Tinta esmalte sintético a base de solve nte, galão 3,6L. cores variadas. brilhante, seca rápido, para ser usado geralmente para uso em madeira e metais, de fácil limpeza à base de solvente	und	100		
192	Tinta látex 18L cores variadas. À base de emulsão acrílica, com bomrendimento e cobertura. Indicada para pintura de alvenaria em ambientes internos e externos.	und	100		
193	Tinta látex 3,6L cores variadas. À base de emulsão acrílica, com bomrendimento e cobertura. Indicada para pintura de alvenaria em ambientes internos e externos.	und	100		
194	Ve rniz Incolor 3,6l. Aplicação em madeira, ótima aderência, resistente à chuva e intempéries.	und	25		
195	Zarcão 3,6L. fundo serralheiro. cor cinza grafite, indicado para superfícies metálicas como portões e grades. secagem rápida e excelente resistência a agentes atmosféricos	und	25		
196	ABRAÇADEIRA 50mm 1 1/2" em aço, com parafuso de fixação. Prende o tubo em caso de instalação aparente.	und	10		
197	ABRAÇADEIRA 20mm 1/2". em aço, com parafuso de fixação Prende o tubo em caso de instalação aparente.	und	15		
198	ABRAÇADEIRA 25mm 3/4" em aço, com parafuso de fixação. Prende o tubo em caso de instalação aparente.	und	10		
199	ABRAÇADEIRA 32mm 1"em aço, com parafuso de fixação. Prende o tubo em caso de instalação aparente.	und	10		
200	ADAPTADOR SOL CX S/ BORR 32X1–e m PVC	und	15		
201	ADAPTADOR SOL CX S/ BORR 40X1.1/4–e m PVC	und	15		
202	ADAPTADOR SOL CX S/ BORR 50X1.1/2–e m PVC	und	20		
203	ADAPTADOR SOL CX S/ BORR 60X2–e m PVC	und	20		
204	ADAPTADOR SOLD CURTO 20X1/2–e m PVC	und	20		
205	ADAPTADOR SOLD CURTO 25X3/4–e m PVC	und	20		
206	ADAPTADOR SOLD CURTO 50X1.1/2–e m PVC	und	15		
207	ADAPTADOR SOLD CURTO 60X2–e m PVC	und	15		
208	ADAPTADOR SOLD CURTO 32X1–e m PVC	und	20		
209	AS SENTO S ANITARIO FOFINHO BRANCO–pos sui o arco almofadado,com enchime nto em espuma, com fixação regulavel	und	125		
210	ASS ENTO S ANITARIO BRANCO COMUM S IMPLES DE PLÁSTICO.	und	125		
211	BACIA S ANITÁRIA COMUM BRANCA –ceramica esmaltada,perfeita vedação e	und	30		
212	BACIA S ANITÁRIA ACOPLADA–te r ângulo de inclinação maior que 90 em relação com assento.	und	30		
213	BOIA CAIXA DÁGUA UNIVERS AL 1/2, 3/4, 1. A torneira boia click funciona com um mecanis mo simples, que fecha a entrada da água quando esta chega a um determinado nível.	und	50		
214	BOMBA SUBMERSA S APO 220V Monofás ica	und	8		
215	BUCHA RED SOLD CURTA 25X20–tubos e conexoes em PVC	und	10		
216	BUCHA RED SOLD CURTA 32X20–tubos e conexoes em PVC	und	10		
217	CAIXA D'ÁGUA 2000 L – Fabricados em polietileno linear de media densidade atóxico e reciclavel de e xce lente qualidade ,composição garnte proteção (UV)ultraviole ta dos raios solares para durabilidade e resistencia.	und	10		
218	CAIXA D'ÁGUA 1000 L– Fabricados em polietileno linear de media densidade atóxico e reciclavel de e xce lente qualidade ,composição garnte	und	20		
219	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA BRANCA–e m louça, no formato retangular, com capacidade para 10 litros,devendo o material ver acompanhados de boia, cordão e vedante	und	30		
220	CAIXA DE DESCARGA S IMPLES COMPLETA BRANCA – em plastico rigido PVC,no formato quadrada,com capacidade para 6 litros,devendo o material vir acompanhado sem engate e peças de fixação.	und	55		
221	CAIXA S INFONADA 100X100X50–caixa sifonada montada com grelha e porta grelha	und	60		
222	CAIXA S INFONADA 150X150x50–caixa sifonada montada com grelha e porta grelha.	und	30		
223	CANO DE DESCARGA CURVO– em PVC	und	50		
224	CANO ESGOTO 40MM em PVC	m	100		

225	CANO ESGOTO 50MM em PVC	m	100		
226	CANO ESGOTO 75MM em PVC	m	200		
227	CANO ESGOTO 100MM TIPO A-em PVC	m	400		
228	CANO ESGOTO 150MM TIPO A-em PVC	m	400		
229	CANO SOLDÁVEL 20MM TIPO B-em PVC	m	200		
230	CANO SOLDÁVEL 25MM TIPO A-em PVC	m	600		
231	CANO SOLDÁVEL 32MM TIPO A-em PVC	m	100		
232	CANO SOLDÁVEL 50MM TIPO A-em PVC	m	100		
233	CANO SOLDÁVEL 60MM TIPO A-em PVC	m	30		
234	CAP SOLDÁVEL 20MM-para ser utilizado em tampamento de tubos em PVC.	und	30		
235	CAP SOLDÁVEL 25MM-para ser utilizado em tampamento de tubos em PVC.	und	30		
236	CAP SOLDÁVEL 32MM-para tampamento de tubos e PVC	und	20		
237	Engate flexível plástico branco 1/2" 30 cm	und	100		
238	Engate flexível plástico branco 1/2" 40 cm	und	100		
239	CHUVEIRO -em PVC completo	und	110		
240	COLA DE PVC GRANDE- Promover a união entre tubos e conexões de PVC por meio de soldagem a frio	und	100		
241	CURVA 90 GR SOLDÁVEL 20 MM-s oldave l na cor marrom	und	60		
242	CURVA 90 GR SOLDÁVEL 25 MM-s oldave l na cor marrom	und	200		
243	CURVA 90 GR SOLDÁVEL 32 MM-s oldave l na cor marrom	und	100		
244	CURVA 90 GR SOLDÁVEL 50 MM-s oldave l na cor marrom	und	100		
245	CURVA 90 GR SOLDÁVEL 60 MM-s oldave l na cor marrom	und	40		
246	FITA VEDA ROSCA 50M - Ve dação de juntas roscáveis; Fe ito em te flon, resistente a líquidos quentes; Prática instalação, rápida e de fácil manuseio.	und	100		
247	JOELHO 45 GR ESGOTO 40 MM-de PVC rígido fabricação conforme joelho,com diametro nominal .	und	100		
248	JOELHO 45 GR ESGOTO 50 MM-de PVC rígido fabricação conforme joelho,com diametro nominal .	und	100		
249	JOELHO 45 GR ESGOTO 75 MM-de PVC rígido fabricação conforme joelho,com diametro nominal .	und	120		
250	JOELHO 45 GR ESGOTO 100 MM-de PVC rígido fabricação conforme joelho,com diametro nominal .	und	190		
251	JOELHO 45 GR ESGOTO 150 MM-de PVC rígido fabricação conforme joelho,com diametro nominal .	und	190		
252	JOELHO 90 GR ESGOTO 40 MM-de PVC regido soldavel fabricado na cor branca,para ser utilizado em instalação de predio e esgoto.	und	75		
253	JOELHO 90 GR ESGOTO 50 MM-de PVC regido soldavel fabricado na cor branca,para ser utilizado em instalação de predio e esgoto	und	75		
254	JOELHO 90 GR ESGOTO 60 MM-de PVC regido soldavel fabricado conforme na cor branca,para ser utilizado em instalação de predio e esgoto	und	50		
255	JOELHO 90 GR ESGOTO 75 MM-de PVC regido soldavel fabricado na cor branca,para ser utilizado em instalação de predio e esgoto	und	120		
256	JOELHO 90 GR ESGOTO 100 MM-de PVC regido soldavel fabricado na cor branca,para ser utilizado em instalação de predio e esgoto	und	190		
257	JOELHO 90 GR ESGOTO 150 MM-de PVC regido soldavel fabricado conforme ,na cor branca,para ser utilizado em instalação de predio de esgoto	und	190		
258	JOELHO 90 GR SOLDÁVEL 20 MM-de PVC rígido soldavel- fabricação na cor marrom para ser utilizado em instalações	und	100		
259	JOELHO 90 GR SOLDÁVEL 25 MM-de PVC rígido soldavel- fabricação na cor marrom para ser utilizado em instalações	und	225		
260	JOELHO 90 GR SOLDÁVEL 25x20MM-de PVC rígido soldavel-fabricação na cor marrom para ser utilizado em instalações	und	110		
261	JOELHO 90 GR SOLDÁVEL 32 MM-de PVC rígido soldavel- fabricação na cor marrom para ser utilizado em instalações	und	80		
262	JOELHO 90 GR SOLDÁVEL 32 x25MM-de PVC rígido soldavel- fabricação na cor marrom para ser utilizado em instalações	und	60		
263	JOELHO 90 GR SOLDÁVEL 40 MM-de PVC rígido soldavelna cor marrom para ser utilizado em instalações	und	50		

264	JOELHO 90 GR SOLDÁVEL 50MM–de PVC rígido soldavel– fabricação na cor marrom para ser utilizado em instalações	und	50		
265	JOELHO 90 GR SOLDÁVEL 60 MM–de PVC rígido soldavel– fabricação na cor marrom para ser utilizado em instalações	und	30		
266	JOELHO COM VIS ITA 100 X 50–em PVC de esgoto	und	130		
267	JOELHO LR 20 X 1/2–em PVC	und	80		
268	JOELHO LR 25 X 1/2–em PVC	und	80		
269	JOELHO LR 25 X 3/4–em PVC	und	80		
270	KIT FIXAÇÃO BACIA ACOPLADA 3PÇS	und	70		
271	KIT FIXAÇÃO CAIXA ACOPLADA	und	70		
272	LAVATÓRIO S USPENS O – Cor branca	und	50		
273	LUVA DE CORRER 50MM – p/ tubo soldáve l, pvc.	und	30		
274	LUVA DE CORRER 60MM – p/ tubo soldáve l, pvc.	und	30		
275	LUVA LR 20 X 1/2– em PVC,S OLDÁVEL	und	30		
276	LUVA LR 25 X 3/4– em PVC,S OLDÁVEL	und	30		
277	LUVA LR 32 X 3/4– em PVC,S OLDÁVEL	und	30		
278	LUVA LR 40 X 1 1/4– em PVC,S OLDÁVEL	und	30		
279	LUVA SOLDÁVEL 20MM	und	30		
280	LUVA SOLDÁVEL 25MM	und	30		
281	LUVA SOLDÁVEL 40MM	und	30		
282	LUVA SOLDÁVEL 50MM	und	30		
283	NIPLE ROSQUEÁVEL 1 1/2– com rosca de PVC rígido– fabricado na cor branca,para ser utilizada em instalações hidraulic de agua.	und	30		
284	NIPLE ROSQUEÁVEL 1/2–com rosca de PVC rígido–fabricado na cor branca,para ser utilizada em instalações hidraulic de agua.	und	30		
285	NIPLE ROSQUEÁVEL 3/4–com rosca de PVC rígido–fabricação na cor branca para ser utilizado em instalações hidraulica de agua	und	30		
286	OBTURADOR universal para saída d'água	und	30		
287	PARAFUS O PARA VAS O S ANITÁRIO EM LATÃO CROMADO: Fabricado com aço de alta resistência a corrosão com tratamento de superfície.	und	70		
288	REGIS TRO ESFERA 20 MM	und	30		
289	REGIS TRO ESFERA 25 MM	und	30		
290	REGIS TRO ESFERA 32 MM	und	30		
291	REGIS TRO ESFERA 40 MM	und	30		
292	REGIS TRO ESFERA 50 MM	und	30		
293	REGIS TRO ESFERA 60 MM	und	30		
294	REGIS TRO PRESS ÃO 1/2	und	30		
295	REGIS TRO PRESS ÃO 3/4	und	30		
296	REPARO CAIXA ACOPLADA VÁLVULA De Entrada UNIVERS AL Com Boia	und	30		
297	S IFÃO S ANFONADO – de pvc PARA LAVATORIO COM BITOLA COM CANOPLA	und	200		
298	TÊ ESGOTO 40 MM–fabricado na cor branca,para ser usado em instalações prediais e esgoto	und	50		
299	TÊ ESGOTO 50 MM–fabricado na cor branca,para ser usado	und	50		
300	TÊ ESGOTO 60 MM–fabricado na cor branca,para ser usado em instalações prediais e esgoto	und	50		
301	TÊ ESGOTO 75 MM–fabricado na cor branca,para ser usado em instalações prediais e esgoto	und	60		
302	TÊ ESGOTO 100MM–fabricado na cor branca,para ser usado em instalações prediais e esgoto	und	150		
303	TÊ ESGOTO 150MM–fabricado na cor branca,para ser usado em instalações prediais e esgoto	und	120		
304	TÊ ESGOTO 200MM–fabricado na cor branca,para ser usado em instalações prediais e esgoto	und	10		
305	TÊ ROSCA 3/4 X 1/2–PVC rígido fabricado na cor branca,para ser utilizada em instalação hidraulica	und	330		
306	TÊ SOLDÁVEL 20 MM– fabricação em PVC na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria	und	30		
307	TÊ SOLDÁVEL 25 MM– fabricação em PVC ,na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria	und	30		
308	TÊ SOLDÁVEL 25x20 MM– fabricação em PVC,na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria	und	40		
309	TÊ SOLDÁVEL 32 MM– fabricação em PVC na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria	und	40		
310	TÊ SOLDÁVEL 32x25 MM– fabricação em PVC na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria	und	40		

311	TÊ SOLDÁVEL 40 MM– fabricação em PVC na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria		und	40		
312	TÊ SOLDÁVEL 50 MM– fabricação em PVC na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria		und	40		
313	TÊ SOLDÁVEL 60 MM– fabricação em PVC na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria		und	40		
314	TORNEIRA COM AREJ ADOR 1/2– para lavatorio		und	70		
315	TORNEIRA COM AREJ ADOR 3/4–para banheiro Material: Me tal		und	70		
316	TORNEIRA INOX LAVATÓRIO– cromada		und	70		
317	TORNEIRA J ARDIM PRESS ÃO 1/2 – de latão,com encaixe em rosca,tendo o encaixe a bistola		und	70		
318	TORNEIRA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA		und	70		
319	TORNEIRA LAVATÓRIO 1/2 – para parede, tipo giratoria		und	70		
320	TORNEIRA PARA FILTRO GELÁGUA		und	70		
321	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO DE METAL – bancada de inox		und	70		
322	TORNEIRA P/ PIA–de metal, cromada, para pia		und	70		
323	TORNEIRA PLÁSTICA P/ LAVATÓRIO		und	70		
324	UNIÃO DE PVC 1' – fabricação na cor branca para instalação hidráulica		und	30		
325	UNIÃO DE PVC 1/2' – fabricação na cor branca para instalação hidráulica		und	30		
326	UNIÃO DE PVC 3/4' – fabricação na cor branca para instalação hidráulica		und	30		
327	VÁLVULA ESFERA DE 1"		und	30		
328	VÁLVULA ESFERA DE 1/2"		und	30		
329	VÁLVULA ESFERA DE 3/4'		und	30		
330	VALVULA DE DESC BR 1 1/2– hidra ,conforme a fabricação ,com diametro da rosca de 1 1/2 polegada.		und	30		
331	VALVULA DE RETENÇÃO 32 UNIVERS AL DE METAL 3/4–de		und	20		
332	VÁLVULA HIDRA MAX 2550 DN 1 1/2–hidra em bronze,fabricação e montagem conforme especificação 2520,com diametro nominal e polegada,conexão com rosca,para ser utilizada em instalação em descarga.		und	20		
333	VÁLVULA RETENÇÃO 1 1/2" HORIZONTAL – Rosca de Tomada: BSP ou NPT (opcional); Descrição: Pressão de Serviço: Vapor Saturado 125 PS I; Água, óleo e gases; à temperatura ambiente 200 PS I; Teste Hidrostático: Corpo 300 PS I; Passagem 200 PS I.		und	20		
334	VÁLVULA RETENÇÃO 1 1/4" HORIZONTAL – Rosca de Tomada: BSP ou NPT (opcional); Descrição: Pressão de Serviço: Vapor Saturado 125 PS I; Água, óleo e gases; à temperatura ambiente 200 PS I; Teste Hidrostático: Corpo 300 PS I; Passagem 200 PS I.		und	20		
335	VÁLVULA RETENÇÃO 1" HORIZONTAL – Rosca de Tomada: BSP ou NPT (opcional); Descrição: Pressão de Serviço: Vapor Saturado 125 PS I; Água, óleo e gases; à		und	20		
336	LIXEIRA DE JARDIM MADEIRA ECOLÓGICA COM PERFIS NA COR AZUL ANTÁRTICA COM SOLIDEZ 8,05% PPH. ES PECIFICAÇÕES TÉCNICAS :PUXADOR EM MADEIRA FIXADAS COM PARAFUSO INOXIDÁVEL, PRODUZIDAS EM PLÁSTICO RECICLADO EM SACARIA DE POLIPROPILENO COM RESÍDUOS PÓS INDÚSTRIA		und	53		
337	BANCO DE JARDIM DE MADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO COR AZUL ANTÁRTICA		und	30		
338	TAMPAO FOFO S IMPLÉS COM BASE, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO, TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO (COM INSCRIÇÃO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)		und	10		
339	LIXEIRA DE JARDIM MADEIRA ECOLÓGICA COM PERFIS NA COR AZUL ANTÁRTICA COM SOLIDEZ 8,05% PPH. ES PECIFICAÇÕES TÉCNICAS :PUXADOR EM MADEIRA FIXADAS COM PARAFUSO INOXIDÁVEL, PRODUZIDAS EM PLÁSTICO RECICLADO EM SACARIA DE POLIPROPILENO COM RESÍDUOS PÓS INDÚSTRIA		und	17		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02PMA/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02PMA/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA - PE.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02PMA/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02PMA/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA - PE.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 02PMA/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

-

Item(s):

Valor: R\$

-

Item(s):

Valor: R\$

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Igarassu.

...

...

...

...



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO V - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02PMA/2025

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02PMA/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250204PE02PMA

CONTRATO Nº:-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Araçoiaba - Av. João Pessoa Guerra, SN - Centro - Araçoiaba - PE, CNPJ nº 01.613.860/0001-63, neste ato representada pela Secretária de Educação Claudivan Claudiano da Silva, Brasileira, Solteira, Funcionário Público, residente e domiciliada na Av. João Pessoa Guerra, SN - Centro - Araçoiaba - PE, CPF nº 464.303.774-15, Carteira de Identidade nº 2743166 SSPPE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 02PMA/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: Formação de Registro de Preços consignado em ata para Contratação de Empresas Especializadas no fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE, com o fornecimento através de entrega parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 02PMA/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).
Representado por: ... x R\$

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos:

1. Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

10.122.0004.2047.000;

ND 3.3.90.30

2. Secretaria Municipal de Trabalho Social e Cidadania/ Fundo de Assistência Social

08.122.0108.2065.0000

ND 3.3.90.30

3. Gabinete do Prefeito

04.122.0004.20005 0000

ND 3.3.90.30

4. Secretaria de Administração, Planejamento, Segurança e Modalidade;

04.122.0004.2007.0000

ND 3.3.90.30

5. Secretaria de Infraestrutura e Obras

15.452.0004.2024.0000

ND 3.3.90.30

6. Secretaria da Mulher

08.122.0004.2039.0000

ND 3.3.90.30

7. Secretaria de Articulação Política

04.122.0004.2041.0000

ND 3.3.90.30

8. Controladoria

04.124.0005.2042.0000

ND 3.3.90.30

9. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

20.122.0004.2031.0000

ND 3.3.90.30

10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0004.2009.0000

ND 3.3.90.30

11. Secretaria de Finanças

04.123.0004.2009.0000

ND 3.3.90.30

12. Secretaria de Cultura Esporte e Juventude

13.122.0004.2021.0000

ND 3.3.90.30

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter posto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Igarassu.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Araçoiaba - PE, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO VI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02PMA/2025

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02PMA/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA - PE.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

7.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**

ANEXO VII - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02PMA/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP [Publicidade: divulgação conjunta com o edital]

OBSERVAÇÃO: este anexo é representado pelo correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Formação de Registro de Preços consignado em ata para Contratação de Empresas Especializadas no fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE, com o fornecimento através de entrega parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Formação de Registro de Preços consignado em ata para Contratação de Empresas Especializadas no fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE, com o fornecimento através de entrega parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	Adaptador para Bocal de Porcelana E-27X E-40.	und	100
ETP 2	Adaptador para Bocal de Porcelana E-40 X E-27	und	100
ETP 3	Bóia de nível elétrica Bivolt 25a.	und	15
ETP 4	Braço de Iluminação pública em aço galvanizado, diâmetro 48,3mm e comprimento 1300mm.	und	100
ETP 5	Cabo Elétrico Flexível, Bitola 2,5mm. Tensão isolamento 450/750v, tipo unipolar, material do condutor cobre, material cobertura composto termoplástico antichama. (cores diversas)	peça	65
ETP 6	Cabo elétrico flexível, bitola 10,0mm. Tensão isolamento 450/750v, tipo unipolar, material do condutor cobre, material cobertura composto termoplástico antichama. (cores diversas)	peça	20
ETP 7	Cabo PP, 3x2,5mm, Característica adicional Trifásico, tensão isolamento maior ou iguala 750V	m	550
ETP 8	Caixa de medição, tipo medidor monofásico. Material em acrílico, padrão concessionaria da região.	und	30
ETP 9	Caixa de medição, tipo medidor trifásico. Em acrílico, padrão concessionaria da região.	und	20
ETP 10	Quadro de distribuição, de 12 disjuntores. Na cor branca, revestimento: PVC de embutir.	und	10
ETP 11	Quadro de distribuição, para 24 disjuntores. Características adicionais, disjuntores termomagnéticos UL, padrão nema, tipo embutir na cor branco.	und	10
ETP 12	Canaleta, com adesivo dupla face, material em PVC. Cloreto de polivilina, cor branco, fácil aplicação. Ins talações elétricas, dimensões:20x1 2x2000 uso em sistema x.	und	250
ETP 13	Isolador elétrico tipo roldana de porcelana, até 1,2KV com suporte	und	10
ETP 14	Conector elétrica, 16mm, tipo construtivo: perfurante isolado, aplicação: rede de baixa tensão	und	150
ETP 15	Conector Aterramento, material: liga cobre	und	5

ETP 16	Curva eletroduto 1 Pol, angulação: 180°, tipo: roscável	und	25
ETP 17	Curva eletroduto 1 1/2 Pol, angulação: 180°, tipo roscável	und	25
ETP 18	Chave de Iluminação pública 2x30 a 220v. Chave para comando de iluminação pública, bipolar para comando de dois conjuntos de cargas: 2x30 a 220v, com contatos normalmente abertos	und	10
ETP 19	Disjuntor Baixa Tensão 25A, número de polos 1. Funcionamento: termomagnético, normas técnicas : NBR 5.283/73, curva de dis paro: c	und	25
ETP 20	Eletroduto 3/4 pol, flexível corrugado. material: PVC, Cor: amarela, rolo com 50 metros.	und	5
ETP 21	Eletroduto Rígido 1 pol. Material PVC, cor: preto, tipo fixação: rosqueável, comprimento: 3M	und	25
ETP 22	Extensão elétrica, comprimento 5m. Componentes:3 tomadas fêmeas e plug terra, seção nominal: 2,5mm².	und	17
ETP 23	Extensão elétrica, comprimento 10m. Componentes:3 tomadas fêmeas e plug terra, seção nominal: 2,5mm².	und	17
ETP 24	Fita isolante elétrica. Material básico: PVC auto extingüível, resistência à tensão: até 750v, cor: preto, classe temperatura: 90°C, comprimento: 20M, largura: 19mm, espessura: 0,15mm.	und	175
ETP 25	Interruptor Sistema X, quantidade de seções: 01 (uma)	und	40
ETP 26	Lâmpada LED 30W	und	150
ETP 27	Lâmpada LED 60W	und	250
ETP 28	Luminária Embutir LED 24W, material corpo: alumínio/acrílico, formato: quadrado, cor: luz branca frio, aplicação: iluminação interna, tensão nominal: bivolt	und	25
ETP 29	Luminária Embutir LED 36W, material corpo: alumínio/acrílico, formato: quadrado, cor: luz branca frio, aplicação: iluminação interna, tensão nominal: bivolt	und	25
ETP 30	Luva Eletroduto 1 1/2 pol., material: PVC –cloreto de polivinila, tipo: fixação roscável, cor: preta	und	25
ETP 31	Luva eletroduto 1 pol, material: pvc–cloreto de polivinila, tipo fixação: roscável	und	50
ETP 32	Luva Eletroduto 3/4 Pol, material: pvc rígido antichama, características adicionais: para conexão tubo eletroduto condute te 3/4, aplicação: instalações elétricas	und	100
ETP 33	Parafuso cabeça quadrada 30cm, material: aço galvanizado, diâmetro nominal: 16mm, comprimento nominal: 300mm, características adicionais: com porca e arruela, galvanização por imersão a quente	und	200
ETP 34	Tampa Cega, espelho cego, 4x2, em pvc, na cor branca	und	30
ETP 35	Soquete Lâmpada (Plafon), material porcelana, aplicação: lâmpada incandescente, características adicionais: bocal base–27.	und	120
ETP 36	Plug Fêmea 2P + T 10A	und	70
ETP 37	Plug Macho 2P + T 10A	und	70
ETP 38	Plug Fêmea 2P + T 20A	und	40
ETP 39	Plug Macho 2P + T 20A	und	40
ETP 40	Poste Metálico 7 metros com sapata, material ferro, material cúpula de ferro, tratamento superficial galvanizado, acabamento superficial pintado, altura 7m, diâmetro base 102mm, diâmetro topo 50mm	und	10
ETP 41	Lâmpada Luz Mista 250W– Lâmpada Luz Mista, cor branca, Tensão Nominal: 220 V, Potência Nominal: 250 W, Tipo Base: E–27, Tipo Bulbo: Ovóide Revestido	und	250
ETP 42	Lâmpada Luz Mista 160W– Lâmpada luz mista, Cor branca, tensão nominal: 220 v, potência nominal: 160 w, tipo base: edson – 27 mm, tipo bulbo: elíptico	und	150
ETP 43	Caixa Refletor. Material corpo: alumínio, formato: retangular, para lâmpadas até 1.000w com soquete e–40	und	15
ETP 44	Refletor LED 50W. Material corpo: alumínio, tipo lâmpada: LED, potência lâmpada: 50W, tensão alimentação: bivolt	und	50
ETP 45	Refletor LED 100W. Material corpo: alumínio, tipo lâmpada: LED, potência lâmpada: 100W, tensão alimentação: bivolt.	und	50
ETP 46	Refletor LED 200W. Material corpo: alumínio, tipo lâmpada: LED, potência lâmpada: 200W, tensão alimentação: bivolt, ângulo de abertura d alente: 120°, temperatura da cor: 64.000k	und	30
ETP 47	Refletor LED 400W. Material corpo: alumínio, tipo lâmpada: LED, potência lâmpada: 200W, tensão alimentação: bivolt, ângulo de abertura d alente: 120°, temperatura da cor: 64.000k	und	30
ETP 48	Receptáculo Lâmpada. Material: porcelana, tipo de rosca:e–27	und	100
ETP 49	Receptáculo Lâmpada. Material: porcelana, tipo de rosca:e–40, aplicação: elétrica	und	100
ETP 50	Relé Fotoelétrico / Fotocélula com Base. De encaixe. Sensor automático 220v, eletromecânico 1.000W, para luminárias, refletores, lâmpadas econômicas, fluorescentes minuteria.	und	350
ETP 51	Tomada Simples 4x2 sistema X, 2P + T, 10A	und	70
ETP 52	Tomada Simples Universal 4x2 branca, 10A	und	60
ETP 53	Tomada Dupla Universal 4x2 branca, 10A	und	55
ETP 54	CAIBRO MADEIRA 5 X 5 CM em Pinus, Mista ou equivalente da região – Metro	m	1650
ETP 55	COLA DE CONTATO, GALÃO DE 2,8 KG, à base de borracha policloropreno, resinas sintéticas e solventes orgânicos, para ser aplicada em aglomerado, mdf, compensado, couro, espuma, tecido, carpete, tecidos vinílicos, acondicionada em embalagem apropriada.	und	30
ETP 56	COLA BRANCA 1KG, adesivo vinílico disperso em água, de	und	50
ETP 57	PLACA COMPENSADO–Compensado em madeira,ce dro, 2,20 m, 1,60 m, 6 mm, fabricação de peças em madeira.	und	75
ETP 58	PLACA COMPENSADO – Compensado em madeira,ce dro, 2,20 m, 1,60 m, 10 mm, fabricação de peças em madeira.	und	75
ETP 59	LAMINADO MELAMÍNICO, material: fórmica, cor: branca, acabamento superficial: brilhante, comprimento: 3,08 m, largura: 1,25 m, espessura: 0,80 mm, aplicação: móveis	und	75
ETP 60	FECHADURA INTERNA 40MM, em aço cromado, aplicação: porta	und	200
ETP 61	FECHADURA EXTERNA material caixa: aço, características adicionais: maçaneta tipo alavanca e folha da porta 25/40mm, tipo externa.	und	200
ETP 62	BATENTE S IMPLES /GRADE CANTO E=3CM, L=13CM PARA PORTA 0,82 X 2,10M: madeira em cedrinho/angelim	und	150
ETP 63	JANELA: Confeccionada em Madeira; Dimensões: 1,00M X 1,00M (A X L); Acabamento Maquinado; Com Portal;	und	100
ETP 64	PORTA DE MADEIRA 0,60M X 2,10M: padrão madeira: mista, tipo: lisa, largura: 60 cm, espessura: 5 cm, características adicionais: semi–oca, material: madeira, altura: 2,10 m	und	50

ETP 65	PORTA DE MADEIRA 0,80M X 2,10M: padrão madeira:MIS TA, tipo: lisa, acabamento superficial: base pintura, largura: 80 cm, espessura: 5,0 cm, características adicionais: semi-oca, em cabeçada, material: madeira, altura: 2,10 m	und	75
ETP 66	PORTA DE MADEIRA 0,90M X 2,10M: padrão Madeira Angelim, Tipo Lisa, Acabamento Superficial Base Pintura, Largura 90 Cm, Espessura 3 Cm, Características Adicionais Semi-Oca, Emcabeçada, Material Madeira, Altura 210 Cm	und	50
ETP 67	PORTA DE MADEIRA 1,00M X 2,10M: padrão madeira angelim, tipo lisa, acabamento	und	25
ETP 68	PREGO COM CABEÇA 15 x 21 , material aço temperado, tipo corpo liso, tipo de ponta comum. 1Kg.	und	50
ETP 69	PREGO COM CABEÇA 17 x 21 , material aço temperado, tipo corpo liso, tipo de ponta comum. 1Kg.	und	50
ETP 70	PREGO COM CABEÇA 18 x 27 (2 1/2 X10"), material aço temperado, tipo corpo liso, tipo de ponta comum. 1Kg.	und	50
ETP 71	PREGO COM CABEÇA 2X12", material aço temperado, tipo corpo liso, tipo de ponta comum. 1Kg.	und	50
ETP 72	DIS CO DE CORTE DIAMANTADO: segmentado para concreto, diâmetro de 110 mm, furo de 20 mm.	und	75
ETP 73	MADEIRITE VERMELHO – Medidas: 2,20m x 1,10m x 10mm	und	60
ETP 74	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENS ADA PLAS TIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARAFORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 10 MM	und	60
ETP 75	PORTA DE ALUMÍNIO 0,80M x 2,10M – Material: Alumínio, Altura: 2,08, Espessura: 3, Largura: 80, Características Adicionais: Com Ve neziana, Fechadura E Dobradiças	und	15
ETP 76	VIGA DE MADEIRA (LINHA) 6CM X 12CM – viga de madeira aparelhada 6 x 12 cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região	m	150
ETP 77	QUADRO BRANCO 1,20 X 3,00 – Quadro branco – material : Laminado Melamínico	und	60
ETP 78	ALICATE DE PRESS ÃO. Material ferro. Tratamento superficial. Aço niquelado., Mordente infe rior curvo. Tamanho: 10 pol.	und	2
ETP 79	ALICATE UNIVERS AL. Material: Aço cromo vanadio. Material cabo: plastico. Tipo cabo: isolado. 1.000 volts . Tipo: Corte. Lateral, comprimento 8 pol.	und	2
ETP 80	ARAME FARPADO. Material: Bitola: 16, comprimento: 500 M. PESO: 10,60 kg. Diâmetro: 1,60 mm, carga ruptura: : 350KGF, Distância entre farpas: 125 mm, Torção: Continua, tratamento suoeficial: galvanizado.	und	15
ETP 81	AREIA FINA OU DE FINGIR. Areia, tipo: normal brasileira, granulome tria: fina	m ³	125
ETP 82	AREIA GROSSA LAVADA. Utilizada como agregado em acabamento ou em trabalhos que exigem uma maior resistência.	m ³	125
ETP 83	AREIA MÉDIA OU AREIA DE CAVA. Utilizada em alvenaria e acabamento.	m ³	125
ETP 84	ARGAMAS SA 20 kg COLANTE AC I PARA CERÂMICA. Composição: cimento agregados minerais e aditivos, aplicação: assentamento de cerâmicas em paredes e pisos.	und	225
ETP 85	ARGAMAS SA 20 kg COLANTE AC II PARA CERÂMICA. Composição: cimento agregados minerais e aditivos, aplicação: assentamento de cerâmicas em paredes e pisos.	und	225
ETP 86	ARGAMAS SA 20 kg COLANTE AC III PARA CERÂMICA. Composição: cimento agregados minerais e aditivos, aplicação: assentamento de cerâmicas em paredes e pisos.	und	225
ETP 87	BALDE 10L – Balde Material: Plástico , Capacidade: 10 L , Características Adicionais: Para Utilização Em Obras De Construção Civil	und	25
ETP 88	BANCO EM CONCRETO. Para praças e jardins, em concreto. Medidas:120 cm de comprimento, 45 cm de altura, 45 cm de largura, material e xtremamento resistente em concreto armado em vergalhão 4,2 cm CA 60.	und	30
ETP 89	BANCO EM RIPAS DE MADEIRAS E FERRO GALVANIZADO. Para praças ou jardins. Em ripas de madeira nobre e ipêem detalhes de cavalo. Medidas: 150 cm de comprimento, 78 cm de altura, 45 cm de largura, Altura do encosto: 34cm. Pés em ferro fundido e ripas em madeira jatobá ou timborana.	und	30
ETP 90	BOTA PVC SEGURANÇA – Bota Segurança Material: Pvc – Cloreto De Polivinila , Tipo Cano: Médio , Material Sola: Antiderrapante , Cor: Preta , Características Adicionais: Forrada Em Náilon , Tipo Uso: Tratamento Fitos sanitário	und	40
ETP 91	BOTINA COURO SEGURANÇA – Botina segurança, material: couro, material sola: borracha, modelo: com cadarço, tipo sola: antiderrapante, características adicionais: calcanheira pu personalizado e removível,	und	25
ETP 92	BRITA 19 mm. Utilizadas em peças de concreto diversaspisos industrias e etc. Ide al para concreto bombeado e artefatos diversos de concreto.	m ³	125
ETP 93	CADEADO 20mm material: latão maçoço, material haste: Aço inoxidavel, cor: amarela, Largura 20 mm.	und	60
ETP 94	CADEADO 35mm material: latão maçoço, material haste: Aço inoxidavel, cor: amarela, Largura 20 mm.	und	60
ETP 95	CADEADO 40mm material: latão maçoço, material haste: Aço inoxidavel, cor: amarela, Largura 20 mm.	und	60
ETP 96	CADEADO 50mm material: latão maçoço, material haste: Aço inoxidavel, cor: amarela, Largura 20 mm.	und	60
ETP 97	CAPA DE CHUVA – Capa Chuva Material: Pvc , Tamanho Referência: Sob Medida , Cor: Amarela , Características Adicionais: Capuz, Botões Plástico Pressão, Com Solda Eletrônica , Tipo Uso: Profis sional	und	50
ETP 98	CARRO DE MÃO. Carrinho de mão. Material caçamba. Chapa	und	10
ETP 99	CERAMICA AZULEJO 20 X 20. material: argila , pó de pedra, esmaltada, formato: quadrada 20 x 20 cor: cores variadas	m ²	400
ETP 100	CERAMICA AZULEJO 45 X 45. material: argila , pó de pedra, esmaltada, formato: quadrada 45 x 45 cor: BRANCA	m ²	400
ETP 101	CERAMICA AZULEJ O 51 X 31 . material: argila , pó de pedra, esmaltada, formato: retangular 51 x 31 cor: branca	m ²	400
ETP 102	CHIBANCA. Material: Aço Carbono. Material encaixe. Cabo: madeira. Largura: 20 cm. Altura: 1 m.	und	5
ETP 103	CIMENTO 50 kg CPII 32. Concreto estruturais e convencionais (lages, vigas, pilares e fundações) e fibrocimento.	und	1200
ETP 104	COMPRES SOR DE AR. Compressor De Ar Pressão Máxima: 120 Psi, Potência Motor: 1,50 Hp, Tensão: 110/220 V, Aplicação: Pintura Automotiva, Características Adicionais: Pressão	und	1
ETP 105	CONCRETO BETUMINOS O. AS FALTO RÁPIDO –CONCRETO AS FÁLTICO US INADO A QUENTE CBUQ, COM CAP 50/70 MODIFICADO PARA EMBALAGEM, ESTOCAGEM, E APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EMERGENCIAL EM PAVIMENTO AS FÁLTICO,	und	500
ETP 106	CONE DE S INALIZAÇÃO. Material: Polietileno. Altura: 75 cm. Cor: Laranja, características adicionais: 3 faixas reflexivas 8 cm, prata.	und	25

ETP 107	CORRENTE SOLDADA. Material: Aço Galvanizado, tratamento superficial: zincado, formato elos: curtos e soldados , Diâmetro 4.7 mm (3/16"), com Dimensões de (18 x 33)mm , características adicionais: 40/160 KG.	m	150
ETP 108	ELEMENTOS VAZADOS DE CONCRETO, Dimensões 39cm x 39cm x 7 cm COMBOGO.	und	300
ETP 109	ENXADA. Material: Aço. Largura: 25CM. Cabo: madeira. Comprimento: 1,5 cm.	und	5
ETP 110	ESCADA ARTICULADA. Material alumínio. Quantidade de degraus 16, Travas	und	3
ETP 111	ESCADA EXTENS IVA. Material de fibra de vidro. Quantidade degraus 24, fechada 4,80 m de altura e aberta 8,40 m de altura, cor: laranja peso aproximado: 21,90 kg.	und	1
ETP 112	FACÃO. duas caras para mato 18pol.	und	10
ETP 113	FOICE. Material: aço, comprimento lâmina: 40cm, comprimento do cabo: 1,50m	und	10
ETP 114	FURADEIRA. Tipo: impacto. Potência: 750w, tamanho mandril: 1/2, tensão de alimentação: 220v.	und	1
ETP 115	GESSO. Origem mineral, tipo: estuque, aspecto: pó, cor: branco, aplicação: construção civil	kg	425
ETP 116	GRAMA ESMERALDA. Grama aspecto físico: Folhas estreitas, Cor: Verde esmeraldo. Tipo: Esmeralda. Aplicação. Jardins residencial e público. Características de resistência: Pisoteio. Metro quadrado	m ²	250
ETP 117	LAJE EM CONCRETO PRE MOLDADA + LAJ OSTAS DE IS OPOR	m ²	300
ETP 118	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO. Pressão de 1800 Psi, Vazão 300 L/H. Tensão de	und	2
ETP 119	LUVA DE SEGURANÇA. Em PVC. com forro, tamanho: cano longo, para uso em esgoto	und	60
ETP 120	MACACÃO DE SEGURANÇA– Macacão Material: Material Nylon Emborrachado , Componentes: Capuz, Luvas E Botas Acopladas , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Solda Eletrônica, Impe rmeável , Tipo Uso: Saneamento	und	15
ETP 121	MALETA DE FERRAMENTAS . Maleta de ferramentas. Material: Chapa. Acabamento: superficial epox pó. Comprimento: 500 mm. Largura: 200 mm. Altura: 210 mm. Quantidade de gavetas: 5.	und	2
ETP 122	MALHA POP. Material: Aço, CA – 60, Bitola: 3,40 mm Tamanho: 3m x 2m, aplicação: lajes e pisos.	und	30
ETP 123	MANTA AS FÁLTICA – manta asfáltica, composição polietileno, acabamento lâmina de alumínio, apresentação rolo, comprimento 20 m, largura 1,20 m, espessura 2 mm, aplicação impermeabilização de te lhado	und	105
ETP 124	MARRETA DE BORRACHA. Cabo de madeira. Peso 1 kg.	und	2
ETP 125	MARRETA DE FERRO. Material ferro. Cabo madeira. Peso: 1kg.	und	5
ETP 126	MARRETA DE FERRO. Material ferro. Cabo madeira. Peso: 5 kg.	und	1
ETP 127	MARTELO PERFURADOR. Martelo peefurador e rompedor com 03 modos de utilização sendo perfuração com e sem mipacto. Mandril de encaixe rapido. Potencia de 800 w. tensão de 220 v. Rotação de 0 a 1150 rpm.	und	1
ETP 128	MARTELO – martelo, material aço carbono, material cabo madeira, tipo unha, tamanho 34 mm, características adicionais cabo madeira, invernezado fixação resina epóxi	und	10
ETP 129	MEIO – FIO OU GUIA DE CONCRETO. PRE – MOLDADO. Comp.: 1 m*30 M 15/12* CM (HxL1/L2)	und	400
ETP 130	PÁ. Material aço carbono. Material cabo: madeira, usada para a construção civil. Tamanho: 330 x 275 mm.	und	10
ETP 131	PARALELEPIPEDO GRANILITICO Utilizado para reposição de pavimentos. Largura em: 10 a 14,	und	25
ETP 132	PEDRA RACHÃO. Utilizada para contrução de passagens molhadas , muros de arrimos e fundações.	m ³	100
ETP 133	PICARETA. Picareta Chibanca em aço, cabo com encabamento com bucha plástica de madeira de 95 cm. Em aço especial, com proteção contra oxidação e pintura eletrostática a pó. Cabo em madeira de alta qualidade e de origem renovável. e extremidades le vemente afiadas. Dimensões (comprimento x largura x altura): 905x378x98mm e cabo com 90 cm	und	5
ETP 134	PIS O INTERTRAVADO. Cor natural, 20 x 0,06x 0,10, resistencia de 35 mpa.	m ³	300
ETP 135	PIS TOLA DE PINTURA. pistola de aço e copo de plástico ou metal tbm de uso proficional.	und	2
ETP 136	PO DE PEDRA. Utilizado em serviços de tapa buraco e recapeamento.	m ³	110
ETP 137	REBITADEIRA MANUAL– Rebitadeira manual, material: aço carbono, diâmetro rebites: 2,40; 3,20; 4; 4,80 e 6 mm, aplicação: rebite de repuxo de alumínio, cobre, aço, aço inox,	und	2
ETP 138	REJUNTE 1 KG. É utilizado para preencher juntas entre as placas assentadas e dar maior acabamento, cores variadas.	kg	270
ETP 139	RIS CADEIRA. Ris cadeira de azulejos.	und	1
ETP 140	SERRA MARMORE. Serra marmore de 1.600 w, diametro do disco:10" voltage m 110/220 v profundidade do corte 60 mm. Tipo circular.	und	1
ETP 141	S ILICONE ADES IVO – Selante adesivo, material: à base de resina sintética, aspecto físico: pastoso, cor: cinza, aplicação: pistola, características adicionais: selante, flexível alta aderência, vedar calhas	und	25
ETP 142	TELHA CANAL PRIMEIRA. Comprimento 50 x 10 de profundidade , com ótima vazão de águas pluvias, com comprimento – largura superior e inferior com inclinação variável.	milheiro	5
ETP 143	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO. Medidas: 2,44m x 0,50m x 4 mm sem amianto.	und	150
ETP 144	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO. Medidas: 2,44m x 1,10m x 6 mm sem amianto.	und	150
ETP 145	TERRA VEGETAL. Aplicação plantas ornamentais, sacos: 25 kg.	und	150
ETP 146	TESOURA TIPO AVIAÇÃO – Tesoura, material: aço carbono, comprimento: 10 pol, características adicionais: tipo aviação corte esquerdo	und	5
ETP 147	TIJ OLOS 8 FUROS 9X19X19 CM. O bloco deve ser fabricado em ceramica resitente, ofe rencewndo qualidade e segurança e proteção com praticidade e facilidade na instalação.	und	2000
ETP 148	TORQUÊS . – Torquês Material Corpo: Aço Forjado, Tipo: Alicate, Tamanho: 12, Características Adicionais: Cabo Pintado,	und	5
ETP 149	TUBO DE CONCRETO 1000 mm. Tamanho: 100x 100 cm de acordo com a NBR – 8889 COM FERRO.	m	50
ETP 150	TUBO DE CONCRETO 1200 mm. Tamanho: 120 x 100 cm de acordo com a NBR – 8889 COM FERRO.	m	25
ETP 151	TUBO DE CONCRETO 300 mm. Tamanho: 30 x 100 cm de	m	150
ETP 152	TUBO DE CONCRETO 300 mm. Tamanho: 30 x 100 cm de acordo com a NBR – 8889 SEM FERRO.	m	150
ETP 153	TUBO DE CONCRETO 400 mm. Tamanho: 40 x 100 cm de acordo cmo a NBR – 8889 COM FERRO.	m	150
ETP 154	TUBO DE CONCRETO 400 mm. Tamanho: 40 x 100 cm de acordo com a NBR – 8889 SEM FERRO.	m	150
ETP 155	TUBO DE CONCRETO 600 mm. Tamanho: 60 x 100 cm de acordo com a NBR – 8889 COM FERRO	m	150
ETP 156	TUBO DE CONCRETO 600 mm. Tamanho: 60 x 100 cm de acordo com a NBR – 8889 SEM FERRO	m	150
ETP 157	TUBO DE CONCRETO 800 mm. Tamanho: 80 x 100 de acordo com a NBR – 8889 COM FERRO.	m	100

ETP 158	VARÃO DE FERRO DE 1/2, 12,5 mm. Com 12m de comprimento e peso de 11,556kg . Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480. O vergalhão de de ser ofe recido na categoria CA – 50 com superfície nervurada,	und	800
ETP 159	VARÃO DE FERRO DE 1/4, 6,3 mm. Com 12m de comprimento e peso 2,94kg. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480. O vergalhão de de ser ofe recido na categoria CA – 50 com superfície nervurada, garantido assim melhor aderencia ao concreto.	kg	70
ETP 160	VARÃO DE FERRO DE 3/8, 10,0 mm. Com 12m de comprimento e peso 7,404kg. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480. O vergalhão de de ser ofe recido na categoria CA – 50 com superfície nervurada, garantido assim melhor aderencia ao concreto.	kg	480
ETP 161	VARÃO DE FERRO DE 5/16, 8,0 mm. Com 12m de comprimento e peso 4,74kg. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480. O vergalhão de de ser ofe recido na categoria CA – 50 com superfície nervurada, garantido assim melhor aderencia ao concreto.	kg	235
ETP 162	MÁS CARA COM FILTRO. Máscara multiuso, material:	und	10
ETP 163	RÉGUA DE PEDREIRO .Régua de alumínio para pedreiro 2 x 1'	und	2
ETP 164	TALHADEIRA . Talhadeira com punho de proteção 20 x 250mm	und	5
ETP 165	CHAVES DE FENDA 1/4 X 8"	und	5
ETP 166	JOGO DE CHAVE ES TRELA . 9 peças	und	2
ETP 167	ALAVANCA. Alavanca para uso geral, de ferro forjado, 1,50m, tipo fenda.	und	2
ETP 168	ROÇADEIRA. Roçadeira com cortador tipo fio de náilon/ ou lâmina.	und	1
ETP 169	PONTEIRO. Ponteiro rompedor, aplicação, construção civil.	und	2
ETP 170	Cabo Extensor 2,70m. Para pintura. O extensor te lescópio 2,7m em alumínio para rolo. Peça ideal para utilizar com garfos e rolos de pintura. Fabricado em alumínio, altamente resistente ao tempo e ao uso.	und	10
ETP 171	Caçamba plástica para pintura, recipiente mínimo 10 à 14L.	und	5
ETP 172	Escada residencial de alumínio 9 degraus, com capacidade para 120kg	und	3
ETP 173	Fixador para cal em sachê de 150ml	und	90
ETP 174	Massa Corrida Acrílica 18L. Utilizada em paredes e xte rnas e internas para correção de imperfe ições	und	40
ETP 175	Massa Corrida Acrílica 3,6L. Utilizada em paredes e xte rnas e internas para correção de imperfe ições	und	30
ETP 176	Massa Corrida Látex/PVA 18L. Utilizada em paredes e xte rnas e internas para correção de imperfe ições	und	40
ETP 177	Microesfera de Vidro para Refletorização para sinalização rodoviária tipo dropon, sacos com 25kg	kg	50
ETP 178	Pincel artístico chato nº 0 (1/2")	und	25
ETP 179	Pincel artístico chato nº 1 (1.1/2")	und	25
ETP 180	Pincel artístico chato nº 2 (2")	und	25
ETP 181	Resina Acrílica 18L. Tem como principal característica o poder de impermeabilização da superfície, confe rindo alta resistência e durabilidade.	und	15
ETP 182	Rolo de lã de carneiro com cabo 15cm. Com altura da lã: 18mm, para plicação de tintas acrílicas em paredes rugosas e outras superfícies.	und	25
ETP 183	Rolo de lã de carneiro com cabo 23cm. Com altura da lã: 25mm, para plicação de tintas acrílicas em paredes rugosas e outras superfícies.	und	40
ETP 184	Rolo de lã de carneiro com cabo 9cm. Com altura da lã: 18mm, para plicação de tintas acrílicas em paredes rugosas e outras superfícies.	und	25
ETP 185	Selador Acrílico 18L. É um fundo de cor branco fosco, diluível em água e rápida secagem. Com grande poder de preenchime nto e cobertura, pode ser aplicado em ambientes internos e externos e prepara a superfície para os demais cuidados.	und	70
ETP 186	Selador Acrílico 3,6L. É um fundo de cor branco fosco, diluível em água e rápida secagem. Com grande poder de preenchime nto e cobertura, pode ser aplicado em ambientes internos e externos e prepara a superfície para os demais cuidados.	und	25
ETP 187	Thinne r Solve nte, galão de 5L. Indicado para diluir esmaltes sintéticos metálicos, industriais, automotivos, primers, nitrocelulose e resina acrílica.	und	75
ETP 188	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. Base de Resina Acrílica. Secagem Rápida, VDM acima de 3.500, Balde de 18 lts . Para pintura de asfalto, Base de solvente. (marca de re fe rência Supervias, Brasilux ou equivalentes.)	und	50
ETP 189	Tinta Demarcação Viária Sinalização 3,6L. base resina acrílica, tipo brilhante, cor amarela, branca ou azulsecagem rápida, VDM acima de 3.500, balde de 3,6 litros, a base de solvente, características adicionais: resistente a abrasão e intempéries. Aplicação pintura de asfalto e sinalização de rodovias.	und	115
ETP 190	Tinta esmalte sintético a base d'água, galão 3,6L, cores variadas. cores variadas. brilhante, seca rápido, para ser usado geralmente para uso em madeira e metais, de fácil limpeza à base d'água.	und	100
ETP 191	Tinta esmalte sintético a base de solve nte, galão 3,6L. cores variadas. brilhante, seca rápido, para ser usado geralmente para uso em madeira e metais, de fácil limpeza à base de solvente	und	100
ETP 192	Tinta látex 18L cores variadas. À base de emulsão acrílica, com bomrendimento e cobertura. Indicada para pintura de alvenaria em ambientes internos e externos.	und	100
ETP 193	Tinta látex 3,6L cores variadas. À base de emulsão acrílica, com bomrendimento e cobertura. Indicada para pintura de alvenaria em ambientes internos e externos.	und	100
ETP 194	Ve rnis Incolor 3,6l. Aplicação em madeira, ótima aderência, resistente à chuva e intempéries.	und	25
ETP 195	Zarcão 3,6L. fundo serralheiro. cor cinza grafite, indicado para superfícies metálicas como portões e grades. secagem rápida e excelente resistência a agentes atmosféricos	und	25
ETP 196	ABRAÇADEIRA 50mm 1 1/2" em aço, com parafuso de fixação. Prende o tubo em caso de instalação aparente.	und	10
ETP 197	ABRAÇADEIRA 20mm 1/2". em aço, com parafuso de fixação Prende o tubo em caso de instalação aparente.	und	15
ETP 198	ABRAÇADEIRA 25mm 3/4" em aço, com parafuso de fixação. Prende o tubo em caso de instalação aparente.	und	10
ETP 199	ABRAÇADEIRA 32mm 1"em aço, com parafuso de fixação. Prende o tubo em caso de instalação aparente.	und	10
ETP 200	ADAPTADOR SOL CX S/ BORR 32X1–e m PVC	und	15
ETP 201	ADAPTADOR SOL CX S/ BORR 40X1.1/4–e m PVC	und	15
ETP 202	ADAPTADOR SOL CX S/ BORR 50X1.1/2–e m PVC	und	20
ETP 203	ADAPTADOR SOL CX S/ BORR 60X2–e m PVC	und	20

ETP 204	ADAPTADOR SOLD CURTO 20X1/2–e m PVC	und	20
ETP 205	ADAPTADOR SOLD CURTO 25X3/4–e m PVC	und	20
ETP 206	ADAPTADOR SOLD CURTO 50X1.1/2–e m PVC	und	15
ETP 207	ADAPTADOR SOLD CURTO 60X2–e m PVC	und	15
ETP 208	ADAPTADOR SOLD CURTO 32X1–e m PVC	und	20
ETP 209	AS SENTO S ANITARIO FOFINHO BRANCO–pos sui o arco almofadado,com enchime nto em espuma, com fixação regulavel	und	125
ETP 210	ASS ENTO S ANITARIO BRANCO COMUM S IMPLS DE PLÁSTICO.	und	125
ETP 211	BACIA S ANITÁRIA COMUM BRANCA –ceramica esmaltada,perfeita vedação e	und	30
ETP 212	BACIA S ANITÁRIA ACOPLADA–te r ângulo de inclinação maior que 90 em relação com assento.	und	30
ETP 213	BOIA CAIXA D'ÁGUA UNIVERS AL 1/2, 3/4, 1. A torneira boia click funciona com um mecanis mo simples, que fecha a entrada da água quando esta chega a um determinado nível.	und	50
ETP 214	BOMBA SUBMERSA S APO 220V Monofás ica	und	8
ETP 215	BUCHA RED SOLD CURTA 25X20–tubos e conexoes em PVC	und	10
ETP 216	BUCHA RED SOLD CURTA 32X20–tubos e conexoes em PVC	und	10
ETP 217	CAIXA D'ÁGUA 2000 L – Fabricados em polietileno linear de media densidade atóxico e reciclavel de e xce lente qualidade ,composição garnte proteção (UV)ultraviole ta dos raios solares para durabilidade e resistencia.	und	10
ETP 218	CAIXA D'ÁGUA 1000 L– Fabricados em polietileno linear de media densidade atóxico e reciclavel de e xce lente qualidade ,composição garnte	und	20
ETP 219	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA BRANCA–e m louça, no formato retangular, com capacidade para 10 litros,devendo o material ver acompanhados de boia, cordão e vedante	und	30
ETP 220	CAIXA DE DESCARGA S IMPLS COMPLETA BRANCA – em plastico rigido PVC,no formado quadrada,com capacidade para 6 litros,devendo o material vir acompanhado sem engate e peças de fixação.	und	55
ETP 221	CAIXA S INFONADA 100X100X50–caixa sifonada montada com grelha e porta grelha	und	60
ETP 222	CAIXA S INFONADA 150X150x50–caixa sifonada montada com grelha e porta grelha.	und	30
ETP 223	CANO DE DESCARGA CURVO– em PVC	und	50
ETP 224	CANO ESGOTO 40MM em PVC	m	100
ETP 225	CANO ESGOTO 50MM em PVC	m	100
ETP 226	CANO ESGOTO 75MM em PVC	m	200
ETP 227	CANO ESGOTO 100MM TIPO A–em PVC	m	400
ETP 228	CANO ESGOTO 150MM TIPO A–em PVC	m	400
ETP 229	CANO SOLDÁVEL 20MM TIPO B–em PVC	m	200
ETP 230	CANO SOLDÁVEL 25MM TIPO A–em PVC	m	600
ETP 231	CANO SOLDÁVEL 32MM TIPO A–em PVC	m	100
ETP 232	CANO SOLDÁVEL 50MM TIPO A–em PVC	m	100
ETP 233	CANO SOLDÁVEL 60MM TIPO A–em PVC	m	30
ETP 234	CAP SOLDÁVEL 20MM–para ser utilizado em tampamento de tubos em PVC.	und	30
ETP 235	CAP SOLDÁVEL 25MM–para ser utilizado em tampamento de tubos em PVC.	und	30
ETP 236	CAP SOLDÁVEL 32MM–para tampamento de tubos e PVC	und	20
ETP 237	Engate flexível plástico branco 1/2" 30 cm	und	100
ETP 238	Engate flexível plástico branco 1/2" 40 cm	und	100
ETP 239	CHUVEIRO –em PVC completo	und	110
ETP 240	COLA DE PVC GRANDE– Promover a união entre tubos e conexões de PVC por meio de soldagem a frio	und	100
ETP 241	CURVA 90 GR SOLDÁVEL 20 MM–s oldave l na cor marrom	und	60
ETP 242	CURVA 90 GR SOLDÁVEL 25 MM–s oldave l na cor marrom	und	200
ETP 243	CURVA 90 GR SOLDÁVEL 32 MM–s oldave l na cor marrom	und	100
ETP 244	CURVA 90 GR SOLDÁVEL 50 MM–s oldave l na cor marrom	und	100
ETP 245	CURVA 90 GR SOLDÁVEL 60 MM–s oldave l na cor marrom	und	40
ETP 246	FITA VEDA ROSCA 50M – Ve dação de juntas roscáveis; Fe ito em te flon, resistente a líquidos quentes; Prática instalação, rápida e de fácil manuseio.	und	100
ETP 247	JOELHO 45 GR ESGOTO 40 MM–de PVC rigido fabricação conforme joelho,com diametro nominal .	und	100
ETP 248	JOELHO 45 GR ESGOTO 50 MM–de PVC rigido fabricação conforme joelho,com diametro nominal .	und	100
ETP 249	JOELHO 45 GR ESGOTO 75 MM–de PVC rigido fabricação conforme joelho,com diametro nominal .	und	120
ETP 250	JOELHO 45 GR ESGOTO 100 MM–de PVC rigido fabricação conforme joelho,com diametro nominal .	und	190
ETP 251	JOELHO 45 GR ESGOTO 150 MM–de PVC rigido fabricação conforme joelho,com diametro nominal .	und	190
ETP 252	JOELHO 90 GR ESGOTO 40 MM–de PVC regido soldavel fabricado na cor branca,para ser utilizado em instalação de predio e esgoto.	und	75
ETP 253	JOELHO 90 GR ESGOTO 50 MM–de PVC regido soldavel fabricado na cor branca,para ser utilizado em instalação de predio e esgoto	und	75
ETP 254	JOELHO 90 GR ESGOTO 60 MM–de PVC regido soldavel fabricado conforme na cor branca,para ser utilizado em instalação de predio e esgoto	und	50
ETP 255	JOELHO 90 GR ESGOTO 75 MM–de PVC regido soldavel fabricado na cor branca,para ser utilizado em instalação de predio e esgoto	und	120
ETP 256	JOELHO 90 GR ESGOTO 100 MM–de PVC regido soldavel fabricado na cor branca,para ser utilizado em instalação de predio e esgoto	und	190
ETP 257	JOELHO 90 GR ESGOTO 150 MM–de PVC regido soldavel fabricado conforme ,na cor branca,para ser utilizado em instalação de predio de esgoto	und	190
ETP 258	JOELHO 90 GR SOLDÁVEL 20 MM–de PVC rigido soldavel– fabricação na cor marrom para ser utilizado em instalações	und	100
ETP 259	JOELHO 90 GR SOLDÁVEL 25 MM–de PVC rigido soldavel– fabricação na cor marrom para ser utilizado em instalações	und	225
ETP 260	JOELHO 90 GR SOLDÁVEL 25x20MM–de PVC rigido soldavel–fabricação na cor marrom para ser utilizado em instalações	und	110

ETP 261	JOELHO 90 GR SOLDÁVEL 32 MM–de PVC rígido soldavel– fabricação na cor marrom para ser utilizado em instalações	und	80
ETP 262	JOELHO 90 GR SOLDÁVEL 32 x25MM–de PVC rígido soldavel– fabricação na cor marrom para ser utilizado em instalações	und	60
ETP 263	JOELHO 90 GR SOLDÁVEL 40 MM–de PVC rígido soldavelna cor marrom para ser utilizado em instalações	und	50
ETP 264	JOELHO 90 GR SOLDÁVEL 50MM–de PVC rígido soldavel– fabricação na cor marrom para ser utilizado em instalações	und	50
ETP 265	JOELHO 90 GR SOLDÁVEL 60 MM–de PVC rígido soldavel– fabricação na cor marrom para ser utilizado em instalações	und	30
ETP 266	JOELHO COM VIS ITA 100 X 50–em PVC de esgoto	und	130
ETP 267	JOELHO LR 20 X 1/2–em PVC	und	80
ETP 268	JOELHO LR 25 X 1/2–em PVC	und	80
ETP 269	JOELHO LR 25 X 3/4–em PVC	und	80
ETP 270	KIT FIXAÇÃO BACIA ACOPLADA 3PÇS	und	70
ETP 271	KIT FIXAÇÃO CAIXA ACOPLADA	und	70
ETP 272	LAVATÓRIO S USPENS O – Cor branca	und	50
ETP 273	LUVA DE CORRER 50MM – p/ tubo soldáve l, pvc.	und	30
ETP 274	LUVA DE CORRER 60MM – p/ tubo soldáve l, pvc.	und	30
ETP 275	LUVA LR 20 X 1/2– em PVC,S OLDÁVEL	und	30
ETP 276	LUVA LR 25 X 3/4– em PVC,S OLDÁVEL	und	30
ETP 277	LUVA LR 32 X 3/4– em PVC,S OLDÁVEL	und	30
ETP 278	LUVA LR 40 X 1 1/4– em PVC,S OLDÁVEL	und	30
ETP 279	LUVA SOLDÁVEL 20MM	und	30
ETP 280	LUVA SOLDÁVEL 25MM	und	30
ETP 281	LUVA SOLDÁVEL 40MM	und	30
ETP 282	LUVA SOLDÁVEL 50MM	und	30
ETP 283	NIPLE ROSQUEÁVEL 1 1/2– com rosca de PVC rígido– fabricado na cor branca,para ser utilizada em instalações hidráulic de agua.	und	30
ETP 284	NIPLE ROSQUEÁVEL 1/2–com rosca de PVC rígido–fabricado na cor branca,para ser utilizada em instalações hidráulic de agua.	und	30
ETP 285	NIPLE ROSQUEÁVEL 3/4–com rosca de PVC rígido–fabricação na cor branca para ser utilizado em instalações hidráulica de agua	und	30
ETP 286	OBTURADOR universal para saída d'água	und	30
ETP 287	PARAFUS O PARA VAS O S ANITÁRIO EM LATÃO CROMADO: Fabricado com aço de alta resistência a corrosão com tratamento de superfície.	und	70
ETP 288	REGIS TRO ESFERA 20 MM	und	30
ETP 289	REGIS TRO ESFERA 25 MM	und	30
ETP 290	REGIS TRO ESFERA 32 MM	und	30
ETP 291	REGIS TRO ESFERA 40 MM	und	30
ETP 292	REGIS TRO ESFERA 50 MM	und	30
ETP 293	REGIS TRO ESFERA 60 MM	und	30
ETP 294	REGIS TRO PRESS ÃO 1/2	und	30
ETP 295	REGIS TRO PRESS ÃO 3/4	und	30
ETP 296	REPARO CAIXA ACOPLADA VÁLVULA De Entrada UNIVERS AL Com Boia	und	30
ETP 297	S IFÃO S ANFONADO – de pvc PARA LAVATORIO COM BITOLA COM CANOPLA	und	200
ETP 298	TÊ ESGOTO 40 MM–fabricado na cor branca,para ser usado em instalações prediais e esgoto	und	50
ETP 299	TÊ ESGOTO 50 MM–fabricado na cor branca,para ser usado	und	50
ETP 300	TÊ ESGOTO 60 MM–fabricado na cor branca,para ser usado em instalações prediais e esgoto	und	50
ETP 301	TÊ ESGOTO 75 MM–fabricado na cor branca,para ser usado em instalações prediais e esgoto	und	60
ETP 302	TÊ ESGOTO 100MM–fabricado na cor branca,para ser usado em instalações prediais e esgoto	und	150
ETP 303	TÊ ESGOTO 150MM–fabricado na cor branca,para ser usado em instalações prediais e esgoto	und	120
ETP 304	TÊ ESGOTO 200MM–fabricado na cor branca,para ser usado em instalações prediais e esgoto	und	10
ETP 305	TÊ ROSCA 3/4 X 1/2–PVC rígido fabricado na cor branca,para ser utilizada em instalação hidráulica	und	330
ETP 306	TÊ SOLDÁVEL 20 MM– fabricação em PVC na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria	und	30
ETP 307	TÊ SOLDÁVEL 25 MM– fabricação em PVC ,na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria	und	30
ETP 308	TÊ SOLDÁVEL 25x20 MM– fabricação em PVC,na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria	und	40
ETP 309	TÊ SOLDÁVEL 32 MM– fabricação em PVC na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria	und	40
ETP 310	TÊ SOLDÁVEL 32x25 MM– fabricação em PVC na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria	und	40
ETP 311	TÊ SOLDÁVEL 40 MM– fabricação em PVC na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria	und	40
ETP 312	TÊ SOLDÁVEL 50 MM– fabricação em PVC na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria	und	40
ETP 313	TÊ SOLDÁVEL 60 MM– fabricação em PVC na cor marrom para ser utilizado em instalação predial em agua fria	und	40
ETP 314	TORNEIRA COM AREJ ADOR 1/2– para lavatorio	und	70
ETP 315	TORNEIRA COM AREJ ADOR 3/4–para banheiro Material: Me tal	und	70
ETP 316	TORNEIRA INOX LAVATÓRIO– cromada	und	70
ETP 317	TORNEIRA J ARDIM PRESS ÃO 1/2 – de latão,com encaixe em rosca,tendo o encaixe a bistola	und	70
ETP 318	TORNEIRA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA	und	70
ETP 319	TORNEIRA LAVATÓRIO 1/2 – para parede, tipo giratoria	und	70
ETP 320	TORNEIRA PARA FILTRO GELÁGUA	und	70

ETP 321	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO DE METAL – bancada de inox	und	70
ETP 322	TORNEIRA P/ PIA–de metal, cromada, para pia	und	70
ETP 323	TORNEIRA PLÁSTICA P/ LAVATÓRIO	und	70
ETP 324	UNIÃO DE PVC 1' – fabricação na cor branca para instalação hidráulica	und	30
ETP 325	UNIÃO DE PVC 1/2' – fabricação na cor branca para instalação hidráulica	und	30
ETP 326	UNIÃO DE PVC 3/4' – fabricação na cor branca para instalação hidráulica	und	30
ETP 327	VÁLVULA ESFERA DE 1"	und	30
ETP 328	VÁLVULA ESFERA DE 1/2"	und	30
ETP 329	VÁLVULA ESFERA DE 3/4"	und	30
ETP 330	VÁLVULA DE DESC BR 11/2– hidra ,conforme a fabricação ,com diametro da rosca de 11/2 polegada.	und	30
ETP 331	VÁLVULA DE RETENÇÃO 32 UNIVERSAL DE METAL 3/4–de	und	20
ETP 332	VÁLVULA HIDRA MAX 2550 DN 1 1/2–hidra em bronze,fabricação e montagem conforme especificação 2520,com diametro nominal e polegada,conexão com rosca,para ser utilizada em instalação em descarga.	und	20
ETP 333	VÁLVULA RETENÇÃO 1 1/2" HORIZONTAL – Rosca de Tomada: BSP ou NPT (opcional); Descrição: Pressão de Serviço: Vapor Saturado 125 PS I; Água, óleo e gases; à temperatura ambiente 200 PS I; Teste Hidrostático: Corpo 300 PS I; Passagem 200 PS I.	und	20
ETP 334	VÁLVULA RETENÇÃO 1 1/4" HORIZONTAL – Rosca de Tomada: BSP ou NPT (opcional); Descrição: Pressão de Serviço: Vapor Saturado 125 PS I; Água, óleo e gases; à temperatura ambiente 200 PS I; Teste Hidrostático: Corpo 300 PS I; Passagem 200 PS I.	und	20
ETP 335	VÁLVULA RETENÇÃO 1" HORIZONTAL – Rosca de Tomada: BSP ou NPT (opcional); Descrição: Pressão de Serviço: Vapor Saturado 125 PS I; Água, óleo e gases; à	und	20
ETP 336	LIXEIRA DE JARDIM MADEIRA ECOLÓGICA COM PERFIS NA COR AZUL ANTÁRTICA COM SOLIDEZ 8,05% PPH. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS :PUXADOR EM MADEIRA FIXADAS COM PARAFUSO INOXIDÁVEL, PRODUZIDAS EM PLÁSTICO RECICLADO EM SACARIA DE POLIPROPILENO COM RESÍDUOS INDUSTRIAIS	und	70
ETP 337	BANCO DE JARDIM DE MADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO COR AZUL ANTÁRTICA	und	30
ETP 338	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO, TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO (COM INSTALAÇÃO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	und	10

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a seqüência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivaram a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Formação de Registro de Preços consignado em ata para Contratação de Empresas Especializadas no fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE, com o fornecimento através de entrega parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

Destaca-se que a Administração vislumbrou uma maior vantagem econômica em razão da contratação plurianual, após a avaliação das circunstâncias pertinentes, inclusive quanto aos potenciais benefícios e os riscos previsíveis, considerando: a inconveniência da suspensão das atividades cujo desempenho deve ocorrer de modo contínuo; a ampliação do risco de insucesso, haja vista que a multiplicação de contratações, cada qual pactuada por prazo mais curto e com contratados diversos, elevaria a iminência de fracasso; o ônus da renovação constante de procedimentos, pela necessidade de realização de certames permanentemente em decorrência de eventual contratação firmada por um período abreviado, o que acabaria por multiplicar-se

os custos e as despesas administrativas; e os ganhos de escala econômica, uma vez que a contração por prazo mais longo propicia previsível redução de dispêndios em vista da ampliação do prazo de execução do contrato, por um único e mesmo contratado. Entende-se, portanto, que a extensão do prazo de vigência do contrato permite, usualmente, a redução dos custos do contratado, o que se refletirá em preços mais vantajosos para a Administração.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; e pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 1.536.593,90:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	Adaptador para Bocal de Porcelana E-27X E-40.		und	100	10,33	1.033,00
ETP 2	Adaptador para Bocal de Porcelana E-40 X E-27		und	100	7,27	727,00
ETP 3	Bóia de nível elétrica Bivolt 25a.		und	15	35,27	529,05
ETP 4	Braço de Iluminação pública em aço galvanizad	...	und	100	159,38	15.938,00
ETP 5	Cabo Elétrico Flexível, Bitola 2,5mm. Tensão	...	peça	65	139,65	9.077,25
ETP 6	Cabo elétrico flexível, bitola 10,0mm. Tensão	...	peça	20	283,08	5.661,60
ETP 7	Cabo PP, 3x2,5mm, Característica adicional Tr	...	m	550	5,62	3.091,00
ETP 8	Caixa de medição, tipo medidor monofás ico. M	...	und	30	104,79	3.143,70
ETP 9	Caixa de medição, tipo medidor trifásico. Em	...	und	20	168,00	3.360,00
ETP 10	Quadro de distribuição, de 12 disjuntores. Na	...	und	10	52,49	524,90
ETP 11	Quadro de distribuição, para 24 disjuntores.	...	und	10	95,55	955,50
ETP 12	Canaleta, com adesivo dupla face, material em	...	und	250	7,61	1.902,50
ETP 13	Isolador elétrico tipo roldana de porcelana,	...	und	10	11,45	114,50
ETP 14	Conector elétrica, 16mm, tipo construtivo: pe	...	und	150	21,64	3.246,00
ETP 15	Conector Aterramento, material: liga cobre	...	und	5	6,71	33,55
ETP 16	Curva eletroduto 1 Pol, angulação: 180°, tipo	...	und	25	8,82	220,50
ETP 17	Curva eletroduto 1 1/2 Pol, angulação: 180°	...	und	25	15,20	380,00
ETP 18	Chave de Iluminação pública 2x30 a 220v. Chav	...	und	10	604,80	6.048,00
ETP 19	Disjuntor Baixa Tensão 25A, número de polos 1	...	und	25	5,36	134,00
ETP 20	Eletroduto 3/4 pol, flexível corrugado. mater	...	und	5	73,29	366,45
ETP 21	Eletroduto Rígido 1 pol. Material PVC, cor: p	...	und	25	13,76	344,00
ETP 22	Extensão elétrica, comprimento 5m. Component	...	und	17	32,54	553,18
ETP 23	Extensão elétrica, comprimento 10m. Component	...	und	17	87,15	1.481,55
ETP 24	Fita isolante elétrica. Material básico: PVC	...	und	175	6,83	1.195,25
ETP 25	Interruptor Sistema X, quantidade de seções:	...	und	40	8,09	323,60
ETP 26	Lâmpada LED 30W	...	und	150	11,03	1.654,50
ETP 27	Lâmpada LED 60W	...	und	250	29,77	7.442,50
ETP 28	Luminária Embutir LED 24W, material corpo: al	...	und	25	34,64	866,00
ETP 29	Luminária Embutir LED 36W, material corpo: al	...	und	25	67,10	1.677,50
ETP 30	Luva Eletroduto 1 1/2 pol., material: PVC -cl	...	und	25	4,71	117,75
ETP 31	Luva eletroduto 1 pol, material: pvc-cloro to	...	und	50	2,30	115,00
ETP 32	Luva Eletroduto 3/4 Pol, material: pvc rígido	...	und	100	1,56	156,00
ETP 33	Parafuso cabeça quadrada 30cm, material: aço	...	und	200	20,90	4.180,00
ETP 34	Tampa Cega, espelho cego, 4x2, em pvc, na cor	...	und	30	5,24	157,20
ETP 35	Soquete Lâmpada (Plafon), material porcelana,	...	und	120	4,82	578,40
ETP 36	Plug Fêmea 2P + T 10A	...	und	70	6,92	484,40
ETP 37	Plug Macho 2P + T 10A	...	und	70	7,13	499,10
ETP 38	Plug Fêmea 2P + T 20A	...	und	40	7,56	302,40
ETP 39	Plug Macho 2P + T 20A	...	und	40	8,40	336,00
ETP 40	Poste Metálico 7 metros com sapata, material	...	und	10	1.539,30	15.393,00
ETP 41	Lâmpada Luz Mista 250W- Lâmpada Luz Mista, co	...	und	250	68,04	17.010,00

ETP 42	Lâmpada Luz Mista 160W– Lâmpada luz mista, Co	...	und	150	32,55	4.882,50
ETP 43	Caixa Refletor. Material corpo: alumínio, for	...	und	15	121,05	1.815,75
ETP 44	Refletor LED 50W. Material corpo: alumínio, t	...	und	50	31,07	1.553,50
ETP 45	Re fle tor LED 100W. Material corpo: alumínio	...	und	50	60,59	3.029,50
ETP 46	Refletor LED 200W. Material corpo: alumínio,	...	und	30	110,13	3.303,90
ETP 47	Refletor LED 400W. Material corpo: alumínio,	...	und	30	198,45	5.953,50
ETP 48	Receptáculo Lâmpada. Material: porcelana, tip	...	und	100	5,25	525,00
ETP 49	Receptáculo Lâmpada. Material: porcelana, tip	...	und	100	14,00	1.400,00
ETP 50	Relé Fotoelétrico / Fotocélula com Base. De	...	und	350	18,05	6.317,50
ETP 51	Tomada Simples 4x2 sistema X, 2P + T, 10A	...	und	70	14,49	1.014,30
ETP 52	Tomada Simples Universal 4x2 branca, 10A	...	und	60	9,71	582,60
ETP 53	Tomada Dupla Universal 4x2 branca, 10A	...	und	55	18,17	999,35
ETP 54	CAIBRO MADEIRA 5 X 5 CM em Pinus, Mista ou eq	...	m	1650	16,26	26.829,00
ETP 55	COLA DE CONTATO, GALÃO DE 2,8 KG, à base de	...	und	30	118,55	3.556,50
ETP 56	COLA BRANCA 1KG, adesivo vinílico disperso em	...	und	50	19,22	961,00
ETP 57	PLACA COMPENSADO–Compensado em madeira,ce dro	...	und	75	135,98	10.198,50
ETP 58	PLACA COMPENSADO – Compensado em madeira,ce d	...	und	75	127,05	9.528,75
ETP 59	LAMINADO MELAMÍNICO, material: fórmica, cor:	...	und	75	157,40	11.805,00
ETP 60	FECHADURA INTERNA 40MM, em aço cromado, aplic	...	und	200	41,25	8.250,00
ETP 61	FECHADURA EXTERNA material caixa: aço, caract	...	und	200	36,74	7.348,00
ETP 62	BATENTE S IMPLES /GRADE CANTO E=3CM, L=13CM P	...	und	150	104,99	15.748,50
ETP 63	JANELA: Confe ccionada em Madeira; Dimensões:	...	und	100	94,49	9.449,00
ETP 64	PORTA DE MADEIRA 0,60M X 2,10M: padrão madeir	...	und	50	104,99	5.249,50
ETP 65	PORTA DE MADEIRA 0,80M X 2,10M: padrão madeir	...	und	75	125,99	9.449,25
ETP 66	PORTA DE MADEIRA 0,90M X 2,10M: padrão Madeir	...	und	50	134,40	6.720,00
ETP 67	PORTA DE MADEIRA 1,00M X 2,10M: padrão madeir	...	und	25	134,39	3.359,75
ETP 68	PREGO COM CABEÇA 15 x 21 , material aço tempe	...	und	50	15,75	787,50
ETP 69	PREGO COM CABEÇA 17 x 21 , material aço tempe	...	und	50	15,65	782,50
ETP 70	PREGO COM CABEÇA 18 x 27 (2 1/2 X10"), materi	...	und	50	20,90	1.045,00
ETP 71	PREGO COM CABEÇA 2X12", material aço temperad	...	und	50	15,74	787,00
ETP 72	DIS CO DE CORTE DIAMANTADO: segmentado para c	...	und	75	5,24	393,00
ETP 73	MADEIRITE VERMELHO – Medidas: 2,20m x 1,10m x	...	und	60	41,99	2.519,40
ETP 74	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENS ADA PLAS TIFI	...	und	60	94,49	5.669,40
ETP 75	PORTA DE ALUMÍNIO 0,80M x 2,10M – Material: A	...	und	15	374,84	5.622,60
ETP 76	VIGA DE MADEIRA (LINHA) 6CM X 12CM – viga de	...	m	150	41,99	6.298,50
ETP 77	QUADRO BRANCO 1,20 X 3,00 – Quadro branco – m	...	und	60	262,49	15.749,40
ETP 78	ALICATE DE PRESS ÃO. Material ferro. Tratamen	...	und	2	42,00	84,00
ETP 79	ALICATE UNIVERS AL. Material: Aço cromo vanad	...	und	2	22,05	44,10
ETP 80	ARAME FARPADO. Material: Bitola: 16, comprome	...	und	15	393,75	5.906,25
ETP 81	AREIA FINA OU DE FINGIR. Areia, tipo: normal	...	m³	125	82,95	10.368,75
ETP 82	AREIA GROSSA LAVADA. Utilizada como agregado	...	m³	125	83,79	10.473,75
ETP 83	AREIA MÉDIA OU AREIA DE CAVA. Utilizada em a	...	m³	125	83,99	10.498,75
ETP 84	ARGAMAS SA 20 kg COLANTE AC I PARA CERÂMICA.	...	und	225	11,54	2.596,50
ETP 85	ARGAMAS SA 20 kg COLANTE AC II PARA CERÂMICA.	...	und	225	18,89	4.250,25
ETP 86	ARGAMAS SA 20 kg COLANTE AC III PARA CERÂMICA	...	und	225	16,58	3.730,50
ETP 87	BALDE 10L – Balde Material: Plástico , Capac	...	und	25	9,29	232,25
ETP 88	BANCO EM CONCRETO. Para praças e jardins, em	...	und	30	156,45	4.693,50
ETP 89	BANCO EM RIPAS DE MADEIRAS E FERRO GALVANIZ	...	und	30	1.039,49	31.184,70
ETP 90	BOTA PVC SEGURANÇA – Bota Segurança Material:	...	und	40	51,40	2.056,00
ETP 91	BOTINA COURO SEGURANÇA – Botina segurança, ma	...	und	25	157,49	3.937,25
ETP 92	BRITA 19 mm. Utilizadas em peças de concret	...	m³	125	94,50	11.812,50
ETP 93	CADEADO 20mm material: latão maçoço, materia	...	und	60	10,92	655,20
ETP 94	CADEADO 35mm material: latão maçoço, materia	...	und	60	20,79	1.247,40
ETP 95	CADEADO 40mm material: latão maçoço, materia	...	und	60	28,56	1.713,60
ETP 96	CADEADO 50mm material: latão maçoço, materia	...	und	60	33,50	2.010,00
ETP 97	CAPA DE CHUVA – Capa Chuva Material: Pvc , Ta	...	und	50	23,10	1.155,00
ETP 98	CARRO DE MÃO. Carrinho de mão. Material caçam	...	und	10	482,99	4.829,90
ETP 99	CERAMICA AZULEJO 20 X 20. material: argila ,	...	m²	400	54,08	21.632,00
ETP 100	CERAMICA AZULEJO 45 X 45. material: argila ,	...	m²	400	52,50	21.000,00
ETP 101	CERAMICA AZULEJ O 51 X 31 . material: argila	...	m²	400	33,17	13.268,00
ETP 102	CHIBANCA. Material: Aço Carbono. Material enc	...	und	5	92,30	461,50
ETP 103	CIMENTO 50 kg CPII 32. Concreto estruturais e	...	und	1200	36,65	43.980,00
ETP 104	COMPRES SOR DE AR. Compressor De Ar Pressão M	...	und	1	1.547,70	1.547,70
ETP 105	CONCRETO BETUMINOS O.AS FALTO RÁPIDO –CONCRET	...	und	500	26,24	13.120,00
ETP 106	CONE DE S INALIZAÇÃO. Material: Polietileno.	...	und	25	53,54	1.338,50
ETP 107	CORRENTE SOLDADA. Material: Aço Galvonzado,	...	m	150	23,10	3.465,00
ETP 108	ELEMENTOS VAZADOS DE CONCRETO, Dimenções 39c	...	und	300	39,17	11.751,00
ETP 109	ENXADA. Material: Aço. Largura: 25CM. Cabo: m	...	und	5	59,56	297,80
ETP 110	ESCADA ARTICULADA. Material aluminio. Quantid	...	und	3	447,67	1.343,01
ETP 111	ESCADA EXTENS IVA. Material de fibra de vid	...	und	1	1.258,95	1.258,95
ETP 112	FACÃO. duas caras para mato 18pol.	...	und	10	41,06	410,60
ETP 113	FOICE. Material: aço, comprimento lâmina: 40c	...	und	10	41,79	417,90
ETP 114	FURADEIRA. Tipo: impacto. Potência: 750w, tam	...	und	1	335,99	335,99
ETP 115	GESSO. Origem mineral, tipo: estuque, aspecto	...	kg	425	0,74	314,50
ETP 116	GRAMA ESMERALDA. Grama aspecto físico: Folhas	...	m²	250	15,95	3.987,50
ETP 117	LAJE EM CONCRETO PRE MOLDADA + LAJ OSTAS DE	...	m²	300	69,08	20.724,00

ETP 118	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO. Pressão de 1800 Ps	...	und	2	792,74	1.585,48
ETP 119	LUVA DE SEGURANÇA. Em PVC, com forro, tamanho	...	und	60	30,56	1.833,60
ETP 120	MACACÃO DE SEGURANÇA– Macacão Material: Mater	...	und	15	243,29	3.649,35
ETP 121	MALETA DE FERRAMENTAS . Maleta de ferramenta	...	und	2	167,96	335,92
ETP 122	MALHA POP. Material: Aço, CA – 60, Bitola: 3,	...	und	30	90,24	2.707,20
ETP 123	MANTA AS FÁLTICA – manta asfáltica, composiçã	...	und	105	65,46	6.873,30
ETP 124	MARRETA DE BORRACHA. Cabo de madeira. Peso 1	...	und	2	40,39	80,78
ETP 125	MARRETA DE FERRO. Material ferro. Cabo madeir	...	und	5	34,16	170,80
ETP 126	MARRETA DE FERRO. Material ferro. Cabo madeir	...	und	1	178,29	178,29
ETP 127	MARTELO PERFURADOR. Martelo peefurador e rom	...	und	1	885,48	885,48
ETP 128	MARTELO – martelo, material aço carbono, mate	...	und	10	59,85	598,50
ETP 129	MEIO – FIO OU GUIA DE CONCRETO. PRE – MOLDADO	...	und	400	47,82	19.128,00
ETP 130	PÁ. Material aço carbono. Material cabo: made	...	und	10	32,55	325,50
ETP 131	PARALELEPIEDO GRANILITICO Utilizado para rep	...	und	25	887,05	22.176,25
ETP 132	PEDRA RACHÃO. Utilizada para contrução de pa	...	m³	100	89,36	8.936,00
ETP 133	PICARETA. Picareta Chibanca em aço, cabo com	...	und	5	71,93	359,65
ETP 134	PIS O INTERTRAVADO. Cor natural, 20 x 0,06x 0	...	m³	300	45,36	13.608,00
ETP 135	PIS TOLA DE PINTURA. pistola de aço e copo	...	und	2	333,90	667,80
ETP 136	PO DE PEDRA. Utilizado em serviços de tapa b	...	m³	110	89,78	9.875,80
ETP 137	REBITADEIRA MANUAL– Rebitadeira manual, mater	...	und	2	61,01	122,02
ETP 138	REJUNTE 1 KG. É utilizado para preencher junt	...	kg	270	2,73	737,10
ETP 139	RIS CADEIRA. Ris cadeira de azulejos.	...	und	1	614,78	614,78
ETP 140	SERRA MARMORE. Serra marmore de 1.600 w, di	...	und	1	1.467,79	1.467,79
ETP 141	SILICONE ADESIVO – Selante adesivo, materia	...	und	25	25,94	648,50
ETP 142	TELHA CANAL PRIMEIRA. Comprimento 50 x 10 de	...	milheiro	5	1.417,50	7.087,50
ETP 143	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO. Medidas: 2,44	...	und	150	32,76	4.914,00
ETP 144	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO. Medidas: 2,44	...	und	150	82,43	12.364,50
ETP 145	TERRA VEGETAL. Aplicação plantas ornamentais,	...	und	150	13,02	1.953,00
ETP 146	TESOURA TIPO AVIAÇÃO – Tesoura, material: aço	...	und	5	73,61	368,05
ETP 147	TIJOLOS 8 FUROS 9X19X19 CM. O bloco deve s	...	und	2000	0,51	1.020,00
ETP 148	TORQUÊS . – Torquês Material Corpo: Aço Forja	...	und	5	57,74	288,70
ETP 149	TUBO DE CONCRETO 1000 mm. Tamanho: 100x 100 c	...	m	50	530,51	26.525,50
ETP 150	TUBO DE CONCRETO 1200 mm. Tamanho: 120 x 100	...	m	25	843,76	21.094,00
ETP 151	TUBO DE CONCRETO 300 mm. Tamanho: 30 x 100 cm	...	m	150	100,97	15.145,50
ETP 152	TUBO DE CONCRETO 300 mm. Tamanho: 30 x 100 cm	...	m	150	62,99	9.448,50
ETP 153	TUBO DE CONCRETO 400 mm. Tamanho: 40 x 100 cm	...	m	150	155,04	23.256,00
ETP 154	TUBO DE CONCRETO 400 mm. Tamanho: 40 x 100 cm	...	m	150	74,42	11.163,00
ETP 155	TUBO DE CONCRETO 600 mm. Tamanho: 60 x 100 cm	...	m	150	370,51	55.576,50
ETP 156	TUBO DE CONCRETO 600 mm. Tamanho: 60 x 100 cm	...	m	150	132,60	19.890,00
ETP 157	TUBO DE CONCRETO 800 mm. Tamanho: 80 x 100 de	...	m	100	494,66	49.466,00
ETP 158	VARÃO DE FERRO DE 1/2, 12,5 mm. Com 12m de c	...	und	800	9,08	7.264,00
ETP 159	VARÃO DE FERRO DE 1/4, 6,3 mm. Com 12m de co	...	kg	70	11,06	774,20
ETP 160	VARÃO DE FERRO DE 3/8, 10,0 mm. Com 12m de c	...	kg	480	10,49	5.035,20
ETP 161	VARÃO DE FERRO DE 5/16, 8,0 mm. Com 12m de c	...	kg	235	11,12	2.613,20
ETP 162	MÁSCARA COM FILTRO. Máscara multiuso, materi	...	und	10	49,56	495,60
ETP 163	RÉGUA DE PEDREIRO .Régua de alumínio para pe	...	und	2	63,95	127,90
ETP 164	TALHADEIRA . Talhadeira com punho de proteçã	...	und	5	35,54	177,70
ETP 165	CHAVES DE FENDA 1/4 X 8"	...	und	5	11,81	59,05
ETP 166	JOGO DE CHAVES TRELA . 9 peças	...	und	2	303,56	607,12
ETP 167	ALAVANCA. Alavanca para uso geral, de ferro	...	und	2	102,01	204,02
ETP 168	ROÇADEIRA. Roçadeira com cortador tipo fio de	...	und	1	934,49	934,49
ETP 169	PONTEIRO. Ponteiro rompedor, aplicação, const	...	und	2	23,64	47,28
ETP 170	Cabo Extensor 2,70m. Para pintura. O extensor	...	und	10	49,83	498,30
ETP 171	Caçamba plástica para pintura, recipiente mí	...	und	5	33,86	169,30
ETP 172	Escada residencial de alumínio 9 degraus, co	...	und	3	515,55	1.546,65
ETP 173	Fixador para cal em sachê de 150ml	...	und	90	5,20	468,00
ETP 174	Massa Corrida Acrílica 18L. Utilizada em pare	...	und	40	83,99	3.359,60
ETP 175	Massa Corrida Acrílica 3,6L. Utilizada em par	...	und	30	24,78	743,40
ETP 176	Massa Corrida Látex/PVA 18L. Utilizada em par	...	und	40	48,93	1.957,20
ETP 177	Microesfera de Vidro para Refletorização par	...	kg	50	10,05	502,50
ETP 178	Pincel artístico chato nº 0 (1/2")	...	und	25	2,44	61,00
ETP 179	Pincel artístico chato nº 1 (1.1/2")	...	und	25	6,02	150,50
ETP 180	Pincel artístico chato nº 2 (2")	...	und	25	6,44	161,00
ETP 181	Resina Acrílica 18L. Tem como principal carac	...	und	15	585,70	8.785,50
ETP 182	Rolo de lã de carneiro com cabo 15cm. Com a	...	und	25	9,43	235,75
ETP 183	Rolo de lã de carneiro com cabo 23cm. Com a	...	und	40	24,05	962,00
ETP 184	Rolo de lã de carneiro com cabo 9cm. Com al	...	und	25	7,34	183,50
ETP 185	Selador Acrílico 18L. É um fundo de cor bran	...	und	70	77,07	5.394,90
ETP 186	Selador Acrílico 3,6L. É um fundo de cor bra	...	und	25	19,81	495,25
ETP 187	Thinners Solve nte, galão de 5L. Indicado pa	...	und	75	81,69	6.126,75
ETP 188	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. Base de Resin	...	und	50	552,83	27.641,50
ETP 189	Tinta Demarcação Viária Sinalização 3,6L. bas	...	und	115	438,18	50.390,70
ETP 190	Tinta esmalte sintético a base d'água, galão	...	und	100	40,17	4.017,00
ETP 191	Tinta esmalte sintético a base de solve nte	...	und	100	70,82	7.082,00
ETP 192	Tinta látex 18L cores variadas. À base de e	...	und	100	147,63	14.763,00
ETP 193	Tinta látex 3,6L cores variadas. À base de	...	und	100	31,49	3.149,00

ETP 194	Ve rnz Incolor 3,6l. Aplicação em madeira, ó	...	und	25	35,54	888,50
ETP 195	Zarcão 3,6L. fundo serralheiro. cor cinza gra	...	und	25	42,98	1.074,50
ETP 196	ABRAÇADEIRA 50mm 1 1/2" em aço, com parafuso	...	und	10	5,32	53,20
ETP 197	ABRAÇADEIRA 20mm 1/2". em aço, com parafuso d	...	und	15	2,58	38,70
ETP 198	ABRAÇADEIRA 25mm 3/4" em aço, com parafuso de	...	und	10	2,69	26,90
ETP 199	ABRAÇADEIRA 32mm 1"em aço, com parafuso de f	...	und	10	3,09	30,90
ETP 200	ADAPTADOR SOL CX S/ BORR 32X1-e m PVC	...	und	15	16,72	250,80
ETP 201	ADAPTADOR SOL CX S/ BORR 40X1.1/4-e m PVC	...	und	15	20,13	301,95
ETP 202	ADAPTADOR SOL CX S/ BORR 50X1.1/2-e m PVC	...	und	20	22,59	451,80
ETP 203	ADAPTADOR SOL CX S/ BORR 60X2-e m PVC	...	und	20	26,44	528,80
ETP 204	ADAPTADOR SOLD CURTO 20X1/2-e m PVC	...	und	20	0,89	17,80
ETP 205	ADAPTADOR SOLD CURTO 25X3/4-e m PVC	...	und	20	0,98	19,60
ETP 206	ADAPTADOR SOLD CURTO 50X1.1/2-e m PVC	...	und	15	9,35	140,25
ETP 207	ADAPTADOR SOLD CURTO 60X2-e m PVC	...	und	15	12,44	186,60
ETP 208	ADAPTADOR SOLD CURTO 32X1-e m PVC	...	und	20	1,98	39,60
ETP 209	AS SENTO S ANITARIO FOFINHO BRANCO-pos sui o	...	und	125	36,65	4.581,25
ETP 210	ASS ENTO S ANITARIO BRANCO COMUM S IMPLES DE	...	und	125	15,61	1.951,25
ETP 211	BACIA S ANITÁRIA COMUM BRANCA -ceramica esmal	...	und	30	173,04	5.191,20
ETP 212	BACIA S ANITÁRIA ACOPLADA-te r ângulo de incl	...	und	30	359,15	10.774,50
ETP 213	BOIA CAIXA DÁGUA UNIVERS AL 1/2, 3/4, 1. A to	...	und	50	22,91	1.145,50
ETP 214	BOMBA SUBMERSA S APO 220V Monofás ica	...	und	8	473,49	3.787,92
ETP 215	BUCHA RED SOLD CURTA 25X20-tubos e conexoes	...	und	10	1,71	17,10
ETP 216	BUCHA RED SOLD CURTA 32X20-tubos e conexoes	...	und	10	3,20	32,00
ETP 217	CAIXA D'ÁGUA 2000 L - Fabricados em polietil	...	und	10	1.205,40	12.054,00
ETP 218	CAIXA D'ÁGUA 1000 L- Fabricados em polietile	...	und	20	460,85	9.217,00
ETP 219	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA BRANCA-e m louça,	...	und	30	229,95	6.898,50
ETP 220	CAIXA DE DESCARGA S IMPLES COMPLETA BRANCA -	...	und	55	44,09	2.424,95
ETP 221	CAIXA S INFONADA 100X100X50-caixa sifonada mo	...	und	60	20,75	1.245,00
ETP 222	CAIXA S INFONADA 150X150x50-caixa sifonada mo	...	und	30	46,80	1.404,00
ETP 223	CANO DE DESCARGA CURVO- em PVC	...	und	50	13,64	682,00
ETP 224	CANO ESGOTO 40MM em PVC	...	m	100	9,60	960,00
ETP 225	CANO ESGOTO 50MM em PVC	...	m	100	13,52	1.352,00
ETP 226	CANO ESGOTO 75MM em PVC	...	m	200	24,54	4.908,00
ETP 227	CANO ESGOTO 100MM TIPO A-em PVC	...	m	400	15,72	6.288,00
ETP 228	CANO ESGOTO 150MM TIPO A-em PVC	...	m	400	41,13	16.452,00
ETP 229	CANO SOLDÁVEL 20MM TIPO B-em PVC	...	m	200	4,10	820,00
ETP 230	CANO SOLDÁVEL 25MM TIPO A-em PVC	...	m	600	4,61	2.766,00
ETP 231	CANO SOLDÁVEL 32MM TIPO A-em PVC	...	m	100	9,96	996,00
ETP 232	CANO SOLDÁVEL 50MM TIPO A-em PVC	...	m	100	17,20	1.720,00
ETP 233	CANO SOLDÁVEL 60MM TIPO A-em PVC	...	m	30	28,31	849,30
ETP 234	CAP SOLDÁVEL 20MM-para ser utilizado em tampa	...	und	30	1,39	41,70
ETP 235	CAP SOLDÁVEL 25MM-para ser utilizado em tampa	...	und	30	1,39	41,70
ETP 236	CAP SOLDÁVEL 32MM-para tampamento de tubos e	...	und	20	2,27	45,40
ETP 237	Engate flexível plástico branco 1/2" 30 cm	...	und	100	5,64	564,00
ETP 238	Engate flexível plástico branco 1/2" 40 cm	...	und	100	7,09	709,00
ETP 239	CHUVEIRO -em PVC completo	...	und	110	10,62	1.168,20
ETP 240	COLA DE PVC GRANDE- Promover a união entre t	...	und	100	29,28	2.928,00
ETP 241	CURVA 90 GR SOLDÁVEL 20 MM-s oldave l na cor	...	und	60	2,34	140,40
ETP 242	CURVA 90 GR SOLDÁVEL 25 MM-s oldave l na cor	...	und	200	3,30	660,00
ETP 243	CURVA 90 GR SOLDÁVEL 32 MM-s oldave l na cor	...	und	100	7,19	719,00
ETP 244	CURVA 90 GR SOLDÁVEL 50 MM-s oldave l na cor	...	und	100	14,53	1.453,00
ETP 245	CURVA 90 GR SOLDÁVEL 60 MM-s oldave l na cor	...	und	40	37,95	1.518,00
ETP 246	FITA VEDA ROSCA 50M - Ve dação de juntas ros	...	und	100	11,58	1.158,00
ETP 247	JOELHO 45 GR ESGOTO 40 MM-de PVC rigido fabr	...	und	100	2,57	257,00
ETP 248	JOELHO 45 GR ESGOTO 50 MM-de PVC rigido fabr	...	und	100	3,98	398,00
ETP 249	JOELHO 45 GR ESGOTO 75 MM-de PVC rigido fabr	...	und	120	8,34	1.000,80
ETP 250	JOELHO 45 GR ESGOTO 100 MM-de PVC rigido fab	...	und	190	9,63	1.829,70
ETP 251	JOELHO 45 GR ESGOTO 150 MM-de PVC rigido fab	...	und	190	69,18	13.144,20
ETP 252	JOELHO 90 GR ESGOTO 40 MM-de PVC regido sold	...	und	75	2,31	173,25
ETP 253	JOELHO 90 GR ESGOTO 50 MM-de PVC regido sold	...	und	75	3,20	240,00
ETP 254	JOELHO 90 GR ESGOTO 60 MM-de PVC regido sold	...	und	50	19,77	988,50
ETP 255	JOELHO 90 GR ESGOTO 75 MM-de PVC regido sold	...	und	120	7,33	879,60
ETP 256	JOELHO 90 GR ESGOTO 100 MM-de PVC regido sol	...	und	190	8,76	1.664,40
ETP 257	JOELHO 90 GR ESGOTO 150 MM-de PVC regido sol	...	und	190	63,66	12.095,40
ETP 258	JOELHO 90 GR SOLDÁVEL 20 MM-de PVC rigido so	...	und	100	0,65	65,00
ETP 259	JOELHO 90 GR SOLDÁVEL 25 MM-de PVC rigido so	...	und	225	0,80	180,00
ETP 260	JOELHO 90 GR SOLDÁVEL 25x20MM-de PVC rigido	...	und	110	3,03	333,30
ETP 261	JOELHO 90 GR SOLDÁVEL 32 MM-de PVC rigido so	...	und	80	2,69	215,20
ETP 262	JOELHO 90 GR SOLDÁVEL 32 x25MM-de PVC rigido	...	und	60	5,76	345,60
ETP 263	JOELHO 90 GR SOLDÁVEL 40 MM-de PVC rigido so	...	und	50	6,57	328,50
ETP 264	JOELHO 90 GR SOLDÁVEL 50MM-de PVC rigido sol	...	und	50	5,55	277,50
ETP 265	JOELHO 90 GR SOLDÁVEL 60 MM-de PVC rigido so	...	und	30	32,27	968,10
ETP 266	JOELHO COM VIS ITA 100 X 50-em PVC de esgoto	...	und	130	21,43	2.785,90
ETP 267	JOELHO LR 20 X 1/2-em PVC	...	und	80	2,19	175,20
ETP 268	JOELHO LR 25 X 1/2-em PVC	...	und	80	4,19	335,20
ETP 269	JOELHO LR 25 X 3/4-em PVC	...	und	80	2,70	216,00

ETP 270	KIT FIXAÇÃO BACIA ACOPLADA 3PÇS		und	70	44,12	3.088,40
ETP 271	KIT FIXAÇÃO CAIXA ACOPLADA		und	70	16,93	1.185,10
ETP 272	LAVATÓRIO S USPENS O – Cor branca		und	50	76,91	3.845,50
ETP 273	LUVA DE CORRER 50MM – p/ tubo soldáve l, pvc.		und	30	31,84	955,20
ETP 274	LUVA DE CORRER 60MM – p/ tubo soldáve l, pvc.		und	30	43,75	1.312,50
ETP 275	LUVA LR 20 X 1/2– em PVC,S OLDAVEL		und	30	1,46	43,80
ETP 276	LUVA LR 25 X 3/4– em PVC,S OLDAVEL		und	30	2,04	61,20
ETP 277	LUVA LR 32 X 3/4– em PVC,S OLDAVEL		und	30	2,94	88,20
ETP 278	LUVA LR 40 X 1 1/4– em PVC,S OLDAVEL		und	30	4,66	139,80
ETP 279	LUVA SOLDÁVEL 20MM		und	30	0,85	25,50
ETP 280	LUVA SOLDÁVEL 25MM		und	30	0,90	27,00
ETP 281	LUVA SOLDÁVEL 40MM		und	30	4,74	142,20
ETP 282	LUVA SOLDÁVEL 50MM		und	30	4,85	145,50
ETP 283	NIPLE ROSQUEÁVEL 1 1/2– com rosca de PVC rig	...	und	30	9,19	275,70
ETP 284	NIPLE ROSQUEÁVEL 1/2–com rosca de PVC rígido	...	und	30	2,40	72,00
ETP 285	NIPLE ROSQUEÁVEL 3/4–com rosca de PVC rígido	...	und	30	1,49	44,70
ETP 286	OBTURADOR universal para saída d'água		und	30	18,46	553,80
ETP 287	PARAFUS O PARA VAS O S ANITÁRIO EM LATÃO CROM	...	und	70	7,58	530,60
ETP 288	REGIS TRO ESFERA 20 MM		und	30	19,57	587,10
ETP 289	REGIS TRO ESFERA 25 MM		und	30	25,21	756,30
ETP 290	REGIS TRO ESFERA 32 MM		und	30	40,03	1.200,90
ETP 291	REGIS TRO ESFERA 40 MM		und	30	53,54	1.606,20
ETP 292	REGIS TRO ESFERA 50 MM		und	30	55,23	1.656,90
ETP 293	REGIS TRO ESFERA 60 MM		und	30	101,27	3.038,10
ETP 294	REGIS TRO PRESS ÃO 1/2		und	30	6,42	192,60
ETP 295	REGIS TRO PRESS ÃO 3/4		und	30	18,31	549,30
ETP 296	REPARO CAIXA ACOPLADA VÁLVULA De Entrada UNI	...	und	30	153,38	4.601,40
ETP 297	S IFÃO S ANFONADO – de pvc PARA LAVATORIO CO	...	und	200	9,33	1.866,00
ETP 298	TÊ ESGOTO 40 MM–fabricado na cor branca,para	...	und	50	3,90	195,00
ETP 299	TÊ ESGOTO 50 MM–fabricado na cor branca,para	...	und	50	7,93	396,50
ETP 300	TÊ ESGOTO 60 MM–fabricado na cor branca,para	...	und	50	24,20	1.210,00
ETP 301	TÊ ESGOTO 75 MM–fabricado na cor branca,para	...	und	60	17,52	1.051,20
ETP 302	TÊ ESGOTO 100MM–fabricado na cor branca,para	...	und	150	16,88	2.532,00
ETP 303	TÊ ESGOTO 150MM–fabricado na cor branca,para	...	und	120	97,61	11.713,20
ETP 304	TÊ ESGOTO 200MM–fabricado na cor branca,para	...	und	10	147,58	1.475,80
ETP 305	TÊ ROSCA 3/4 X 1/2–PVC rígido fabricado na co	...	und	330	49,28	16.262,40
ETP 306	TÊ SOLDÁVEL 20 MM– fabricação em PVC na cor m	...	und	30	1,10	33,00
ETP 307	TÊ SOLDÁVEL 25 MM– fabricação em PVC ,na cor	...	und	30	1,25	37,50
ETP 308	TÊ SOLDÁVEL 25x20 MM– fabricação em PVC,na co	...	und	40	4,02	160,80
ETP 309	TÊ SOLDÁVEL 32 MM– fabricação em PVC na cor m	...	und	40	3,94	157,60
ETP 310	TÊ SOLDÁVEL 32x25 MM– fabricação em PVC na co	...	und	40	7,01	280,40
ETP 311	TÊ SOLDÁVEL 40 MM– fabricação em PVC na cor	...	und	40	9,68	387,20
ETP 312	TÊ SOLDÁVEL 50 MM– fabricação em PVC na cor	...	und	40	10,13	405,20
ETP 313	TÊ SOLDÁVEL 60 MM– fabricação em PVC na cor	...	und	40	32,55	1.302,00
ETP 314	TORNEIRA COM AREJ ADOR 1/2– para lavatorio		und	70	28,99	2.029,30
ETP 315	TORNEIRA COM AREJ ADOR 3/4–para banheiro Mate	...	und	70	41,74	2.921,80
ETP 316	TORNEIRA INOX LAVATÓRIO– cromada		und	70	80,12	5.608,40
ETP 317	TORNEIRA J ARDIM PRESS ÃO 1/2 – de latão,com	...	und	70	30,80	2.156,00
ETP 318	TORNEIRA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA		und	70	73,87	5.170,90
ETP 319	TORNEIRA LAVATÓRIO 1/2 – para parede, tipo gi	...	und	70	60,43	4.230,10
ETP 320	TORNEIRA PARA FILTRO GELÁGUA		und	70	14,31	1.001,70
ETP 321	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO DE METAL – bancada de	...	und	70	46,19	3.233,30
ETP 322	TORNEIRA P/ PIA–de metal, cromada, para pia		und	70	54,02	3.781,40
ETP 323	TORNEIRA PLÁSTICA P/ LAVATÓRIO		und	70	27,34	1.913,80
ETP 324	UNIÃO DE PVC 1' – fabricação na cor brancapar	...	und	30	19,85	595,50
ETP 325	UNIÃO DE PVC 1/2' – fabricação na cor branca	...	und	30	7,08	212,40
ETP 326	UNIÃO DE PVC 3/4' – fabricação na cor brancap	...	und	30	8,87	266,10
ETP 327	VÁLVULA ESFERA DE 1"		und	30	81,88	2.456,40
ETP 328	VÁLVULA ESFERA DE 1/2"		und	30	52,52	1.575,60
ETP 329	VALVULA ESFERA DE 3/4'		und	30	60,64	1.819,20
ETP 330	VALVULA DE DESC BR 11/2– hidra ,conforme a	...	und	30	346,33	10.389,90
ETP 331	VALVULA DE RETENÇÃO 32 UNIVERS AL DE METAL 3/	...	und	20	42,88	857,60
ETP 332	VÁLVULA HIDRA MAX 2550 DN 1 1/2–hidra em bron	...	und	20	41,50	830,00
ETP 333	VÁLVULA RETENÇÃO 1 1/2" HORIZONTAL – Rosca de	...	und	20	300,58	6.011,60
ETP 334	VÁLVULA RETENÇÃO 1 1/4" HORIZONTAL – Rosca de	...	und	20	268,96	5.379,20
ETP 335	VÁLVULA RETENÇÃO 1" HORIZONTAL – Rosca de Tom	...	und	20	179,67	3.593,40
ETP 336	LIXEIRA DE JARDIM MADEIRA ECOLÓGICA COM PERFI	...	und	70	1.328,98	93.028,60
ETP 337	BANCO DE JARDIM DE MADEIRA PLÁS TICA COM ENCO	...	und	30	1.716,74	51.502,20
ETP 338	TAMPAO FOFO S IMPLES COM BAS E, CLAS SE D400	...	und	10	794,50	7.945,00
					Total	1.536.593,90

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10.Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Formação de Registro de Preços consignado em ata para Contratação de Empresas Especializadas no fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE

ARAÇOIABA-PE, com o fornecimento através de entrega parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada e no Sistema de Registro de Preços.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Formação de Registro de Preços consignado em ata para Contratação de Empresas Especializadas no fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE, com o fornecimento através de entrega parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de enviaar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter não sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

Outros requisitos considerados determinantes - exigência de: capacidade técnico-operacional.

16. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Araçoiaba - PE, 03 de Fevereiro de 2025.

FELIPE BARROS MELO
Secretário de Infraestrutura